



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202311084/2023-**  
**CPL/SQT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 070/2023.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E  
EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA  
ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
DO MARANHÃO/MA.**

  
**AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS**  
Pregoeiro



Processo: 202311084/2023  
Folha: 01  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202311084/2023 – CPL/SQT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 070/2023.**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2023, lavrei o presente Termo de abertura deste Processo Administrativo para realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.

  
**AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS**  
Pregoeiro



Processo: 2023.11084/2023  
Folha: 02  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 03 de outubro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor  
**CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO**  
Gestor Municipal da Administração  
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.**

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de futura e eventual de fornecimento de serviços gráficos para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, venho solicitar a Vossa Excelência que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação, procedimentos para formalização de Processo Licitatório para a contratação de empresa especializada para fornecimento desses produtos segue planilha orçamentária com os quantitativos, bem como as pesquisas de preços.

LOTE I- ADMINISTRAÇÃO					
Item	Descrição	Und	Quant.	V.Unt.	V.Total
1	FICHA DE CADASTRO FORMATO 8 1X1 COR AP 180GR.	BLOCO	100	33,10	3.310,00
2	FICHA DE INDIVIDUAL F-16, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60K.	BLOCO	100	2,10	210,00
3	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL AP..75GR	BLOCO	200	2,20	440,00
4	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 75G, TIMBRADO	UNDADE	900	33,10	29.790,00
5	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G, TIMBRADO	UNDADE	550	2,10	1.155,00
6	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 80G, TIMBRADO	UNDADE	2500	2,10	5.250,00
7	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, TIMBRADO COLORIDO	UNDADE	600	33,10	19.860,00
8	CAPA DE PROCESSO F-4, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G.POLICROMIA	UNDADE	1500	2,10	3.150,00
9	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ,2 VIAS, CARBONADO, TAM 10,5 X 15 CM	BLOCO	350	2,20	770,00
10	ENCAMINHAMENTO F-16, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 56	BLOCO	200	33,10	6.620,00
11	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	BLOCO	200	7,10	1.420,00
12	REQUERIMENTO DO SERVIDOR	BLOCO	2000	7,10	14.200,00
13	ORDEN DE COMPRA 3 VÍAS 21X15 CM PAPEL AP75G	BLOCO	200	2,10	420,00
14	ENVELOPES TIMBRADOS 24X34 COM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	300	2,60	780,00
15	ENVELOPES TIMBRADO 31X41 CM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	600	2,70	1.620,00
16	PAPEL TIMBRADO TAM 29X21 CM PAPEL 75G IMP POLICROMIA , COM 50 FOLHAS	BLOCO	250	33,10	8.275,00



Processo: 2023/1074/2023

Folha: 03

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

17	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL LONA 120 X 0,80	UNDADE	25	82,00	2.050,00
18	CAPAS DE PROCESSO – F4- AP- 180 GR- 1 COR	UNDADE	1000	3,00	3.000,00
19	FAIXA DE RUA EM LONA 4MX 0.65M	UNDADE	100	195,50	19.550,00
20	PAPEL TIMBRADO 1 COR F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	600	33,10	19.860,00
21	PASTAS PADRONIZADAS C/ABAS COLORIDAS OFFSET 180 GR PLASTIFICADAS	UNDADE	550	22,70	12.485,00
22	BANNER EM LONA TAM 150 X 0,75 CM IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE.	UNDADE	50	82,00	4.100,00
23	CARIMBO AUTOMÁTICO 302	UNDADE	106	31,50	3.339,00
24	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UNDADE	106	41,40	4.388,40
25	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UNDADE	103	45,80	4.717,40
26	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UNDADE	103	56,30	5.798,90
27	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40	UNDADE	103	62,40	6.427,20
28	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PEN DRIVE	UNDADE	50	48,10	2.405,00
29	CARIMBO SIMPLES 3CM/1CM	UNDADE	62	19,30	1.196,60
30	CARIMBO SIMPLES 4 CM/1,5CM	UNDADE	62	17,60	1.091,20
31	CARIMBO SIMPLES 6CM/1,5CM	UNDADE	62	17,60	1.091,20
32	CARIMBO SIMPLES 7,5CM/2,5CM	UNDADE	50	20,90	1.045,00
33	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UNDADE	20	20,00	400,00
34	CARIMBO SIMPLES 6,5CM/4CM	UNDADE	10	23,70	237,00
35	CAPA DE PROCESSO POLIGARMIA PAPEL COUCHE 250 ADMINISTRATIVO.	UNDADE	2500	2,90	7.250,00
36	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G JURÍDICO.	UNDADE	1500	3,00	4.500,00
37	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G FINANCEIRO.	UNDADE	1500	3,00	4.500,00
38	PAPEL TIMBRADO POLICROMIA 4X0 AP 75G.	UNDADE	750	1,00	750,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>207.451,90</b>

**LOTE II - EDUCAÇÃO**

Item	Descrição	Und	Quant.	V.Unt.	V.Total
1	BOLETIM DE 1º A 4º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	UNDADE	15.000	2,60	39.000,00
2	BOLETIM DE 5º A 8º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	UNDADE	15.000	2,60	39.000,00
3	BOLETIM EJA F-8, 1º A 4º SÉRIE 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	UNDADE	6000	2,60	15.600,00
4	BOLETIM EJA 5º A 8º SÉRIE, TAM 21X15 CM PAPEL AP 150G F/V.	UNDADE	6000	2,60	15.600,00
5	BOLETIM PRÉ- ESCOLAR, TAM 21X15 CM.	UNDADE	2.000	2,00	4.000,00
6	CENSO ALUNO F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K.	BLOCO	50	33,10	1.655,00
7	CENSO PROFESSOR F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K.	BLOCO	50	33,10	1.655,00
8	CERTIFICADO PRE - ESCOLAR TAM 29X21 CM F-8, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 75G.	UNDADE	2.000	2,80	5.600,00
9	DOSSIÊ DO ALUNO DE 5ª A 8ª SÉRIE F-8, PAPEL..	UNDADE	12.000	2,00	24.000,00
10	HISTÓRICO ESCOLAR F-8, 100X1 VÍAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 56G. -	UNDADE	12.000	2,00	24.000,00
11	HISTÓRICO ESCOLAR EJA F-8, 100X1 VÍAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 56G -	UNDADE	5.000	2,00	10.000,00
12	DECLARAÇÃO ESCOLAR F-8, 1X0 COR, PAPEL OFFSET	UNDADE	10.000	1,70	17.000,00



Processo: 2023/1084/2023

Folha: 04

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

	60K.				
13	MOVIMENTO MENSAL EJA F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56K.	UNDADE	2.000	1,70	3.400,00
14	MOVIMENTO MENSAL DE 1º A 4º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G.	UNDADE	15.000	1,70	25.500,00
15	MOVIMENTO MENSAL DE 5º A 8º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G.	UNDADE	15.000	1,70	25.500,00
16	MOVIMENTO MENSAL EDUCAÇÃO INFANTIL F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G.	UNDADE	5.000	1,90	9.500,00
17	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE - EJA.	UNDADE	450	30,50	13.725,00
18	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE - EJA II.	UNDADE	450	30,50	13.725,00
19	DIÁRIO DE CLASSE PRÉ -ESCOLAR.	UNDADE	300	30,50	9.150,00
20	DIÁRIOS DE CLASSE DE 1º A 5º SÉRIE, CAPA AP 120G, CONTEÚDO/PÁGINAS AP 75 G- EJA.	UNDADE	2000	30,50	61.000,00
21	DIÁRIO DE CLASSE DE 5º A 8º, CAPA AP 120 G, CONTEÚDO /PÁGINA 75 G- EJA II.	UNDADE	600	30,50	18.300,00
22	DIÁRIO DE CLASSE DA 6º A 9º SÉRIE, CAPA AP 120G, CONTEÚDO /PÁGINA 75G.	UNDADE	2000	30,50	61.000,00
23	ATA DE RESULTADOS FINAIS F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 60K.	BLOCO	400	33,10	13.240,00
24	ATA DE RESULTADO FINAL EJA F/V AP 75G, COR.	BLOCO	400	33,10	13.240,00
25	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO.	BLOCO	400	33,10	13.240,00
26	REG. DE DESEMPENHO DO ALUNO.	BLS	400	33,10	13.240,00
27	ATA DE RESULTADO FINAL PRÉ-ESCOLAR, F/V AP 75G. COR.	UNDADE	100	33,10	3.310,00
28	FICHA DE CONTROLE DE MATRÍCULA 21X15 CM F/V, AP 12 G.	UNDADE	200	33,10	6.620,00
29	FICHA DE MATRÍCULA EJA, TAM 29X21 CM, AP 120G, F/V.	BLOCO	50	33,10	1.655,00
30	FICHA DE MATRÍCULA INICIAL PRÉ - ESCOLAR, F/V AP 120G.	BLOCO	200	33,10	6.620,00
31	RESUMO DE PONTO PAPEL 75 G, F/V.	BLOCO	200	33,10	6.620,00
32	DOSSIÊ DO ALUNO, PAPEL AP 120G TAM 44X31.	UNDADE	8.000	3,00	24.000,00
33	DOSSIÊ DO ALUNO EJA PAPEL AP 120G TAM 44X31 CM.	UNDADE	1000	3,00	3.000,00
34	DOSSIÊ DO ALUNO PRÉ - ESCOLAR, PAPEL AP 120 G TAM 44X31 CM.	UNDADE	1500	3,00	4.500,00
35	DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSOS, AP 75G, TAM 29 X 21 CM.	BLOCO	1.000	3,00	3.000,00
36	DECLARAÇÃO DE CURSO EJA, AP 75 G TAM 29 X 21 CM.	BLOCO	400	3,00	1.200,00
37	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PAPEL AP 150G, TAM 29 X 21 CM.	UNDADE	6000	3,00	18.000,00
38	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO PRÉ - ESCOLAR, AP 150 G, TAM 29 X 21 CM	UNDADE	300	1,90	570,00
39	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO EJA, AP 150 G, TAM 29 X 21 CM.	UNDADE	200	1,90	380,00

**TOTAL DO LOTE****570.345,00****LOTE III - SAÚDE**

Item	Descrição	Und	Quant.	V.Unt.	V.Total
1	AGENDAMENTO DE RETORNO PROFISSIONAIS	BLOCO	30	33,10	993,00



Processo: 202311084/2023  
Folha: 05  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

	DIVERSOS, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.				
2	ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, 4X4, PAPEL OFFSET 180G.	BLOCO	10	33,10	331,00
3	ALVARÁ VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DCDM, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES.	BLOCO	15	33,10	496,50
4	ATENDIMENTO AO RN NA SALA DE PARTO, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR.	BLOCO	20	33,10	662,00
5	ATENDIMENTO BÁSICO, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	50	33,10	1.655,00
6	ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	300	33,10	9.930,00
7	ATESTADO DE SAÚDE, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES.	BLOCO	10	33,10	331,00
8	ATESTADO MÉDICO, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES.	BLOCO	10	33,10	331,00
9	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA, 1 COR, PAPEL AUTO COPIATIVO, 50X2.	BLOCO	10	33,10	331,00
10	AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR.	BLOCO	15	33,10	496,50
11	BALANCETE MENSAL DE MÉTODO ANTICONCEPCIONAL PAPEL 56 GR, 100X1,	BLOCO	10	33,10	331,00
12	BLOCO EM GERAL P/ SAÚDE, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25	33,10	827,50
13	BOLETIM C/INFORMAÇÕES MENSAIS PROGRAMA DE CONTROLE TUBERCULOSE, PROGRAMA DE CONTROLE TUBERCULOSE,	BLOCO	10	33,10	331,00
14	BOLETIM DE ANESTESIA, PAPEL 56GR, 100X1 VIA ,0X1 COR	BLOCO	30	33,10	993,00
15	BOLETIM DE CAMPO LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES LIRA, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, , 1X0 CORES	BLOCO	10	33,10	331,00
16	BOLETIM DE NOTIFICAÇÃO DIRETO- INDIRETA PECD, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR.	BLOCO	10	33,10	331,00
17	BOLETIM DE NOTIFICAÇÃO, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	12	33,10	397,20
18	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA I(CONSOLIDADO), F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	20	33,10	662,00
19	CADASTRO DE PROFISSIONAIS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	20	33,10	662,00
20	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL (E- SUS), F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	150	33,10	4.965,00
21	CADASTRO INDIVIDUAL (E-SUS), F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	350	33,10	11.585,00
22	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS E DOMICÍLIOS 100X1 VIAS PAPEL 75GR 1X1 COR	BLOCO	150	33,10	4.965,00
23	CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – 1 COR, PAPEL 120G.	UNDADE	2500	2,80	7.000,00



Processo: 2025/11084/2023

Folha: 06

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

24	CAPA DE PROCESSO ATENÇÃO BÁSICA, 1 COR, PAPEL 120G.	UNDADE	850	2,80	2.380,00
25	CAPA DE PROCESSO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 1 COR, PAPEL 180 G	UNDADE	350	2,80	980,00
26	CARTÃO DA CRIANÇA (FEMININO) - SOMBRA, 4X4, PAPEL 180 G.	UNDADE	6500	2,50	16.250,00
27	CARTÃO DA CRIANÇA (MASCULINO) - SOMBRA, 4X4, PAPEL 180 G.	UNDADE	5400	2,50	13.500,00
28	CARTÃO DA GESTANTE, F/V, 4X4, PAPEL SULFITE 120G.	UNDADE	620	2,50	1.550,00
29	CARTÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO, 4X0, PAPEL SULFITE 180G.	UNDADE	350	2,50	875,00
30	CARTÃO DE APRAZAMENTO TB E MH, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UNDADE	200	2,50	500,00
31	CARTÃO DE APRAZAMENTO CEO, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UNDADE	250	2,50	625,00
32	CARTÃO DE APRAZAMENTO UBS, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UNDADE	650	2,50	1.625,00
33	CARTÃO DE MATRÍCULA CENTRO DE REABILITAÇÃO FRENTE E VERSO TAMANHO 14X10 CM PAPEL 150GR	UNDADE	350	2,50	875,00
34	CARTÃO DE MATRÍCULA E APRAZAMENTO DA FAMÍLIA, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UNDADE	2500	2,00	5.000,00
35	CARTÃO DE MATRÍCULA, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UNDADE	2500	2,00	5.000,00
36	CARTÃO DE REGISTRO FRENTE E VERSO	UNDADE	2500	2,50	6.250,00
37	CARTÃO DE REGISTRO HMI FRENTE E VERSO PAPEL 150GR	UNDADE	2500	2,00	5.000,00
38	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO PAPEL 150 GR, 1X1 CORES, UMA DOBRA	UNDADE	10500	2,00	21.000,00
39	CARTÃO DO HIPERTENSO E OU DIABETICO 150GR, 1X1 CORES	UNDADE	4500	2,00	9.000,00
40	CARTÃO USUÁRIO CAPS FRENTE E VERSO PAPEL 150GR	UNDADE	360	2,00	720,00
41	CARTÃO ODONTOLÓGICO DA GESTANTE, PAPEL 180 GR 1X1, CORES	UNDADE	640	2,00	1.280,00
42	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA DIA DO RIM, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	200	1,50	300,00
43	CARTAZ CAMPANHA DE COMBATE AO TABAGISMO, PAPEL COUCHE 115GR 4X0 CORES	UNDADE	200	1,50	300,00
44	CARTAZ CAMPANHA DE COMBATE A SÍFILIS CONGÊNITA, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	350	1,50	525,00
45	CARTAZ CAMPANHA DE PRESERVAÇÃO AO CÂNCER DE MAMA, PAPEL COUCHE 115GR 4X0 CORES	UNDADE	250	1,50	375,00
46	CARTAZ CAMPANHA DE PRESERVAÇÃO AO CANCER DE PROSTATA, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	250	1,50	375,00
47	CARTAZ CAMPANHA DE PRESERVAÇÃO AO SUICÍDIO, PAPEL COUCHE 115GR 4X0 CORES	UNDADE	250	1,50	375,00
48	CARTAZ DE CAMPANHA DE PRESERVAÇÃO A HANSENÍASE, PAPEL COUCHE 115GR 4X0 corES	UNDADE	250	1,50	375,00
49	CARTAZ DE CAMPANHA DE SEMANA DO BEBE, PAPEL COUCHE 115GR 4X0 CORES	UNDADE	300	1,50	450,00
50	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA ALEITAMENTO	UNDADE	180	1,50	270,00



Processo: 2023/1084/2023

Folha: 07

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

	MATERNO, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES				
51	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA COMBATE A DENGUE, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	200	1,50	300,00
52	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA LEISHMANIOSE, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	200	1,50	300,00
53	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA SÍNDROME DE DAWN, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	100	1,50	150,00
54	CARTAZ CAMPANHA VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	250	1,50	375,00
55	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA VERMINOSES, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	350	1,50	525,00
56	CARTAZ CAMPANHA PREVENÇÃO A TUBERCULOSE, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	250	1,50	375,00
57	CARTAZ INFORMATIVO, 4X4, PAPEL COUCHÊ 90 G	UNDADE	150	1,50	225,00
58	CARTAZ INFORMATIVO, 4X4, PAPEL COUCHÊ 115 G	UNDADE	150	1,50	225,00
59	CARTEIRINHA DO PLANEJAMENTO FAMILIAR, 4X4 PAPEL SULFITE 120G	UNDADE	650	31,00	20.150,00
60	CARTILHA EDUCATIVA, F/V, MIOLO PAPEL SULFITE 75G, 12 PAGES, CAPA 4X0, PAPEL COUCHÊ 115 G	UNDADE	450	35,20	15.840,00
61	CARTILHA EDUCATIVA, F/V, MIOLO PAPEL SULFITE 75G, 24 PAGES, CAPA 4X0, PAPEL COUCHÊ 115 G	UNDADE	280	45,40	12.712,00
62	CONSOLIDADA PARCIAL DOS EXTRATOS LIRAN (SUPERVISORES) PAPEL 56G, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	10	33,10	331,00
63	CONTROLE DE ENTREGA DE PRESERVATIVO, F/V 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	10	33,10	331,00
64	CONTROLE DE COLETA PAPA NICOLAU, F/V, 1 COR, 1 COR PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	15	33,10	496,50
65	CONTROLE DE ENTREGA DE MATERIAL	BLOCO	20	33,10	662,00
66	CONTROLE INDIVIDUAL DE TRATAMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO, PAPEL 150 GR, 1X1, CORES	BLOCO	10	33,10	331,00
67	CRACHÁ PERSONALIZADO C CORDÃO, P CONFERÊNCIA, 4X0 PAPEL SULFITE 180G	BLOCO	10	33,10	331,00
68	DECLARAÇÃO -LICENÇA MATERNIDADE, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25	33,10	827,50
69	DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25	33,10	827,50
70	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	25	33,10	827,50
71	DECLARAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75GR, 100X1	BLOCO	25	33,10	827,50
72	DEPARTAMENTO DE CONTROLE AVALIAÇÃO REGULAÇÃO E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS, 1X1 CORES	BLOCO	20	33,10	662,00
73	FICHA DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	10	33,10	331,00
74	FICHA DE AGENDAMENTO DO TRATAMENTO CIRÚRGICO, PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	180	33,10	5.958,00
75	FICHA DE PRONTO ATENDIMENTO PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS 1X0, COR	BLOCO	250	33,10	8.275,00



Processo: 202311089/2023  
Folha: 08  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

76	FICHA DE REFERENCIA ,PAPEL 56 GR, 100X1 VÍAS , 1X0 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
77	FICHA DE TRATAMENTO DENTÁRIO , PAPEL 90 GR , 100X1 VÍAS , 1X0 COR	BLOCO	150	33,10	4.965,00
78	FICHA DE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75 G, 100X2	BLOCO	10	33,10	331,00
79	FICHA DE ACIDENTE DE TRABALHO POR MATERIAL BIOLÓGICO, F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75 G, 100 X 3	BLOCO	10	33,10	331,00
80	FICHA ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS , F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 G, 100 X 5	BLOCO	10	33,10	331,00
81	FICHA AMBULATORIAL DE DST/ AIDS, F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	15	33,10	496,50
82	FICHA B- GESTANTE , 180 GR , PAPEL 180 GR, 1X1 CPR	BLOCO	400	33,10	13.240,00
83	FICHA B GES/HA/DIA TB/HAN, PAPEL 150 GR 1X1 COR	BLOCO	400	33,10	13.240,00
84	FICHA CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS CONTROLE DE ATENDIMENTOS F/V , 1 COR ,	BLOCO	400	33,10	13.240,00
85	FICHA D, 100X1 VÍAS, PAPEL 75 GR, 1X1 CORES	BLOCO	300	33,10	9.930,00
86	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA AGUDA VÍRUS ZIKA , PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
87	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / CONCLUSÃO – VÍRUS ZIKA , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	10	33,10	331,00
88	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL 75GR, 100 X 1 VIAS , 1X1 CORES	BLOCO	300	33,10	9.930,00
89	FICHA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL , , PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	100	33,10	3.310,00
90	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAÇÃO , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
91	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL FERRO - , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
92	FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS , PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
93	FICHA ANAMNESE DE PRIMEIRA CONSULTA, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25	33,10	827,50
94	FICHA DE ANAMNESE E EXAME FÍSICO , F/V , 1 COR,PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25	33,10	827,50
95	FICHA DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE HANSENÍASE 150 GR 1X1 CORES	BLOCO	15	33,10	496,50
96	FICHA DE APRAZAMENTO TUBERCULOSE , F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 120G	BLOCO	10	33,10	331,00
97	FICHA DE ASISTENCIA MÉDICA AMBULATORIAL , PAPEL 150GR 1X1 CORES	BLOCO	100	33,10	3.310,00
98	FICHA DE ASISTENCIA MÉDICA SANITARIA , PAPEL 150GR 1X1 CORES	BLOCO	100	33,10	3.310,00
99	FICHA DE ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL /IDENT N° REG- CENTRO REABILITAÇÃO F/V, 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75 GR, 100/1	BLOCO	100	33,10	3.310,00
100	FICHA DE ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL CONSULTAS E EVOLUÇÃO F/V, 1X0, 1 COR , PAPEL	BLOCO	50	33,10	1.655,00



Processo: 2023/1084/2023  
Folha: 99  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

	SULFITE 75 GR, 100/1				
101	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E SUS – CEO, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	400	33,10	13.240,00
102	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO E SUS – CEO, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	400	33,10	13.240,00
103	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVAS E PROCEDIMENTOS (SUS), PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	400	33,10	13.240,00
104	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVAS E SUS- CEO , PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	400	33,10	13.240,00
105	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVAS E SUS- CEO , PAPEL 100 GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	400	33,10	13.240,00
106	FICHA DE AUTO INFRAÇÃO / DECISÃO /DESINTERDIÇÃO, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	100	33,10	3.310,00
107	FICHA DE AVALIAÇÃO INICIAL CAPS, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	100	33,10	3.310,00
108	FICHA DE AVALIAÇÃO/ CONSENTIMENTO PARA LAQUEADURA TUBÁRIA VASECTOMIA, PAPEL 75 GR,	BLOCO	50	33,70	1.685,00
109	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	320	33,10	10.592,00
110	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL – MÓDULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL , F/V COR PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
111	FICHA DE CADASTRO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR – PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
112	FICHA DE CADASTRO , F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75 GR 50X2	BLOCO	200	33,10	6.620,00
113	FICHA DE CONSOLIDADO DE UTILIZAÇÃO DE VACINA , 1X0, 2 COR , PAPEL SULFITE , 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
114	FICHA DE CONSULTA AMBULATORIAL – BPA , 100X1 VIAS , PAPEL 75GR, 1X 1C ORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
115	FICHA DE CONSULTA DE PUERPERIO, F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
116	FICHA DE CONTA HOSPITALAR , PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
117	FICHA DE CONTA DADOS CLÍNICOS , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
118	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO CAPS , PAPEL 90 GR 100X1 VIAS , 1X1 CORES	BLOCO	30	33,10	993,00
119	FICHA DE CONTROLE DE TROCA DE PLANTÃO ,F/V 1X0, 1 COR PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25	33,10	827,50
120	FICHA DE CONTROLE DE MATERIAL ORTOPEDICO, 75 G, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	20	33,10	662,00
121	FICHA DE DESPACHO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, PAPEL 75GR , 100X1 VIAS 1X1 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
122	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, 1X0 , 1 COR , PAPEL JORNAL , 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
123	FICHA DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DA GESTANTE, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
124	FICHA DE EVOLUÇÃO CLÍNICA E TRATAMENTO	BLOCO	200	33,10	6.620,00



Processo: 2023.1084/2023

Folha: 10

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

	PROPOSTO, F/V , 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75 G, 100/1				
125	FICHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, F/V 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE , 75G, 100/1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
126	FICHA DE EVOLUÇÃO DE EVOLUÇÃO MÉDICA , F/V 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE , 75G, 100/1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
127	FICHA DE FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO 100X1 VIAS , PAPEL 56 GRAMAS , 1X0 CORES , F-16	BLOCO	200	33,10	6.620,00
128	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO Nº PRONTUÁRIO CAPS, F/V , 1X0,1 COR , PAPEL BERGE 75G, 100/1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
129	FICHA DE INFORMAÇÃO MATERNA, PAPEL 75GR,100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
130	FICHA DE INSCRIÇÃO – CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO – CD , 115 GR, 1X1 CORES	BLOCO	5000	0,90	4.500,00
131	FICHA DE INVESTIGAÇÃO INTOXICAÇÃO EXÓGENA, F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	50	33,10	1.655,00
132	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – MALÁRIA , PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	50	33,10	1.655,00
133	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL , - AMBULATORIAL- PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	50	33,10	1.655,00
134	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL , - DOMICILIAR - PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	50	33,10	1.655,00
135	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL , - HOSPITALAR- PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	50	33,10	1.655,00
136	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE E FEBRE CHIKUNGUNYA , PAPEL 75GR , 100X1 VIAS 1X0 COR	BLOCO	50	33,10	1.655,00
137	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE , PAPEL 75GR , 100X1 VIAS 1X0 COR	BLOCO	50	33,10	1.655,00
138	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO INFANTIL E FETAL , I, 2 PÁG F/V 1 COR , PAPEL SULFITE 75 G	BLOCO	50	33,10	1.655,00
139	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE HEPATITES VIRAIS , F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	30	33,10	993,00
140	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SÍFILIS ADQUIRIDA , F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	30	33,10	993,00
141	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SÍFILIS CONGÊNITA , F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	30	33,10	993,00
142	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE, F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	30	33,10	993,00
143	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍNDROME DO CORRIMENTO CERVICAL EM MULHERES	BLOCO	30	33,10	993,00
144	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍNDROME DO CORRIMENTO URETRAL EM HOMENS	BLOCO	30	33,10	993,00
145	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITO DE MULHERES EM IDADE FERTIL – PAPEL 75GR 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	5	33,10	165,50
146	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITO FETAL- AMBULATORIAL, 2 PÁGINAS – PAPEL 75 GR 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
147	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITO FETAL- DOMICILIAR, 3 PÁGINAS – PAPEL 75 GR 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00



Processo: 202311084/2023  
Folha: 11  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

148	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITO FETAL-HOSPITALAR – PAPEL 75GR 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
149	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITOS PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
150	FICHA DE INVESTIGAÇÃO VARICELA PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	5	33,10	165,50
151	FICHA DE INVESTIGAÇÃO VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	BLOCO	5	33,10	165,50
152	FICA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS LESÕES, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75 G, 100/1	BLOCO	5	33,10	165,50
153	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75G 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
154	FICHA DE MOVIMENTAÇÃO DIÁRIO DE IMUNOLOGICO, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, , 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
155	FICHA DE NOTIFICAÇÃO /INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
156	FICHA DE NOTIFICAÇÃO /INVESTIGAÇÃO DE HANSENÍASE, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
157	FICHA DE NOTIFICAÇÃO /INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
158	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO POR AGENTE, PAPEL 56G, 100X1 VIAS, 1X0 CORES.	BLOCO	200	33,10	6.620,00
159	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITAS PARA TALIDOMIDA, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
160	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA HANTAVIRUS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
161	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA PARALISIA FLÁCIDA AGUDA, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
162	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE TÉTANO NEONATAL, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIAS	BLOCO	200	33,10	6.620,00
163	FICHA DE NOTIFICAÇÃO /INVESTIGAÇÃO DE TUBERCULOSE, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIAS	BLOCO	200	33,10	6.620,00
164	FICHA DE PARTOGRAMA, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
165	FICHA DE PEDIDO DE MEDICAMENTOS TB E MH, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
166	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, F/V, 1X1 COR	BLOCO	250	33,10	8.275,00
167	FICHA DE PRESCRIÇÃO PARTO NORMAL/CESARIANA, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
168	FICHA DE PROCEDIMENTOS (E-SUS) F/V 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
169	FICHA DE PRODUÇÃO MÊS TES DE PEZINHO, TRIAGEM NEONATAL, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
170	FICHA DE REFERÊNCIA DO PACIENTE, 1 COR, PAPEL AUTO COPIATIVO, 50X2	BLOCO	200	33,10	6.620,00



Processo: 2023/0084/2023  
Folha: 12  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

171	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA – CEO , 1X0, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
172	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
173	FICHA DE REGISTRO DE ACIDENTES DE TRABALHO, F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE, 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
174	FICHA DE REGISTRO DE VACINADOS 1X0 , 1 COR, PAPEL SULFITE 75GR , 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
175	FICHA DE REGISTRO DE DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL, F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
176	FICHA DE REGISTRO SINTOMÁTICO RESPIRATORIO, PAPEL 90 GR , 100X1 VIAS , 1X1 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
177	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAMEN CITOPATOLÓGICO, PAPEL 90GR , 100X1 VIAS , 1X1 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
178	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, PAPEL 90GR , 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
179	FICHA DE RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
180	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
181	FICHA DE TRANSFERENCIA, PAPEL 56 GR, 1X0 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
182	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (E-SUS) , F/V , 01 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	300	33,10	9.930,00
183	FICHA DE VISITAS, 180GR, PAPEL 180 GR, 1X1 CORES	BLOCO	630	33,10	20.853,00
184	FICHA DE EXAME NEONATAL DETALHADO, F/V PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	500	33,10	16.550,00
185	FICHA GERAL PAPEL 90 GR , 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	500	33,10	16.550,00
186	FICHA DE MAPA DE CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE VACINAS /SOROS/ NA REDE DE FRIOS, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
187	FICHA MAPA DE CONTROLE DIÁRIO TEMPERATURA DA GELADEIRA DA REDE DE FRIOS , 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
188	FICHA MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMÍLIA, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
189	FICHA PSE- (DE ACOMPANHAMENTO EDUCANDO) , F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
190	FICHA RAAS- CAPS, F/V, 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	100	33,10	3.310,00
191	FICHA DE REGISTRO DE VACINAS APLICADAS , 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	100	33,10	3.310,00
192	FICHA SIS PRE NATAL , PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	100	33,10	3.310,00
193	FOLDER CAMPANHA DE PREVENÇÃO À TUBERCULOSE , PAPEL COUCHE 115GR, 4X2 CORES, 2 DOBRAS	UNDADE	10000	0,90	9.000,00
194	FOLDER CAMPANHA PLANEJAMENTO FAMILIAR , PAPEL COUCHE 115GR, 4X2 CORES, 2 DOBRAS	UNDADE	1200	0,90	1.080,00
195	FOLDER CAMPANHA USE CAMISINHA, PREVINA-SE -	UNDADE	12000	0,90	10.800,00



Process: 202311084/2023

Folha: 13

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

	CARNAVAL , PAPEL COUCHE 115GR, 4X2 CORES, 2 DOBRAS				
196	FOLDER INFORMATIVO , 4X4 , PAPEL COUCHE 115G	UNDADE	12000	0,90	10.800,00
197	FOLHA DE ETIQUETA ADESIVA PARA PRONTUÁRIO COR AMARELO, PAPEL COLANTE , 1 VIAS, , 1X0 CORES	UNDADE	10000	0,80	8.000,00
198	FOLHA DE ETIQUETA ADESIVA PARA PRONTUÁRIO COR AZUL, PAPEL COLANTE , 1 VIAS, , 1X0 CORES	UNDADE	1000	0,80	800,00
199	FOLHA DE ETIQUETA ADESIVA PARA PRONTUÁRIO COR VERDE, PAPEL COLANTE , 1 VIAS, , 1X0 CORES	UNDADE	10000	0,80	8.000,00
200	FOLHA DE SUMÁRIO DE ALTA , PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
201	FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA -FIF- MODELO ÚNICO PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
202	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE GRAU DE INCAPACIDADE FÍSICA DIAGNÓSTICO, 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
203	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA, 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
204	FORMULÁRIO RECLAMAÇÃO, 1X0, 1 COR PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
205	INDICAÇÃO/REQUISIÇÃO PARA TRATAMENTO FISIOTERÁPICO, 100X1 VIAS , PAPEL 56GR , 1X0 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
206	INVESTIGAÇÃO CLÍNICA PARA ALERGIA ALIMENTAR, PAPEL 56 GR ,100X1 , VIAS 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
207	LAUDO DE ANESTESIA F/V , JORNAL , BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	200	33,10	6.620,00
208	LAUDO DE PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE 100X1 VIAS , PAPEL , 1X0 CORES	BLOCO	300	33,10	9.930,00
209	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, F/V , PAPEL JORNAL , BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	350	33,10	11.585,00
210	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL APAC 100X1 VIAS, PAPEL 56GR, 1X0 CORES	BLOCO	350	33,10	11.585,00
211	LAUDO SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR , 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	400	33,10	13.240,00
212	LIVRO DE PROCEDIMENTO PERSONALIZADO, 1 COR , CAPA DURA , 100X1	UNDADE	200	138,90	27.780,00
213	LIVRO DE REGISTRO HOSPITALAR PERSONALIZADO, 1 COR , CAPA DURA , 100X1	UNDADE	200	138,90	27.780,00
214	MAPA ATENDIMENTOS EM GRUPO /PROCEDIMENTO COLETIVOS , PAPEL 75GR , 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	150	33,10	4.965,00
215	MAPA DE DIETAS F/V, 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G ,100X1	BLOCO	80	33,10	2.648,00
216	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	80	33,10	2.648,00
217	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO II , F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE , 75G , 100X1	BLOCO	10	33,10	331,00
218	MAPA DIÁRIO – EMERGÊNCIA F/V , 1X0 , 1 COR , PAPEL	BLOCO	80	33,10	2.648,00



Processo: 2023/11084/2023

Folha: 4

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

	SULFITE 75G , 100X1				
219	MAPA DIÁRIO DE LEISHMANIOSE , F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	10	33,10	331,00
220	MAPA DIARIO LABORATORIO , F/V , 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	60	33,10	1.986,00
221	MAPA DIARIO RAIOS-X , F/V , 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	25	33,10	827,50
222	MAPA HOSPITALAR MENSAL -PAISM , F/V , 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	60	33,10	1.986,00
223	MAPA PARA AFERIÇÃO ANTROPOMÉTRICA , F/V , 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	60	33,10	1.986,00
224	MAPA PASSAGEM PLANTÃO , F/V , 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	30	33,10	993,00
225	MEMORANDO , 1X0 , 1 COR , PAPEL AUTOCOPIATIVO 75 G , 50X22	BLOCO	25	33,10	827,50
226	PANFLETO CAMPANHA DE COMBATE AO TABAGISMO PAPEL COUCHE , 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	2000	1,00	2.000,00
227	PANFLETO CAMPANHA DE PREVENÇÃO À SÍFILIS CONGÊNITA PAPEL COUCHE , 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	2000	1,00	2.000,00
228	PANFLETO CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO , PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	2000	1,00	2.000,00
229	PANFLETO CAMPANHA DE PREVENÇÃO A HANSENÍASE , 4X4 CORES	UNDADE	5000	1,00	5.000,00
230	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA DIA DE VACINAÇÃO , PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	5000	1,00	5.000,00
231	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA DOAÇÃO DE SANGUE , PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	1000	1,00	1.000,00
232	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA SAÚDE BUCAL, PAPEL COUCHE 115G , 4X4 CORES	UNDADE	3000	1,00	3.000,00
233	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA COMBATE A DENGUE, PAPEL COUCHE 115GR , 4X4 CORES	UNDADE	8000	1,00	8.000,00
234	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA DIA DE PESSOA IDOSA , PAPEL COUCHE 115GR , 4X4 CORES	UNDADE	4000	1,00	4.000,00
235	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA MUNDIAL DA AIDS, PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	4000	1,00	4.000,00
236	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA DOAÇÃO DE SANGUE, PAPEL COUCHE 115GR , 4X4 CORES	UNDADE	5000	1,00	5.000,00
237	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA LEISHMANIOSE, PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	10000	1,00	10.000,00
238	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA PSE- SAÚDE NA ESCOLA , PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	10000	1,00	10.000,00
239	PANFLETO INFORMATIVO , 4X1, PAPEL COUCHÊ 115 G	UNDADE	10000	1,00	10.000,00
240	PANFLETO INFORMATIVO , 4X4, PAPEL COUCHÊ 115 G	UNDADE	1500	1,00	1.500,00
241	PANFLETO INFORMATIVO , 4X4, PAPEL COUCHÊ 115 G	UNDADE	200	1,00	200,00
242	PAPELETA DE APRAZAMENTO , F/V , 1 COR PAPEL 75G , 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
243	PEDIDO DE MATERIAL ALMOXARIFADO SEMUS, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
244	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS E	BLOCO	200	33,10	6.620,00



Processo: 2023 11084/2023

Folha: 15

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

	ÓBITOS , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1				
245	PLANILHA1 PARA BUSCA ATIVA SEMANAL DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
246	PLANILHA MONITORAMENTO DOS CASOS DA DOENÇA DIARREIA AGUDA, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
247	PLANILHA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO INFANTIL E FETAL 1, 4 PAG , F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75 G	BLOCO	200	33,10	6.620,00
248	PLANILHA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
249	PLANILHA REGISTRO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO , 1 COR , PAPEL SULFITE 75 G , 100 X 4	BLOCO	200	33,10	6.620,00
250	PROCEDIMENTOS E MARCADORES DO ACS, PAPEL 90 GR , 100X1, 1X1 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
251	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR , PAPEL 56GR , 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	400	33,10	13.240,00
252	RASCUNHO DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO, 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75 GR, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
253	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL TIPO C , 1 X 0 , 1 COR , PAPEL AUTO-COPIATIVO, 50X2	BLOCO	300	33,10	9.930,00
254	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL , PAPEL 75 GR, 50X2 VIAS , 1X0 CORES , CARBONADO	BLOCO	300	33,10	9.930,00
255	RECEITUÁRIO DE CONTROLE A , PAPEL 56GR , 50X2 VIAS , CARBONADO	BLOCO	350	33,10	11.585,00
256	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL , 1 COR , PAPEL AUTO COPIATIVO , 50X2	BLOCO	350	33,10	11.585,00
257	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL TIO B1, 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE AZUL , 75G , 100X1 CARBONADO	BLOCO	350	33,10	11.585,00
258	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL TIPO B2 , 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE AZUL , 75G, 100X1 CARBONADO	BLOCO	600	33,10	19.860,00
259	RECEITUÁRIO ESPECIAL PARA RETINÓIDES SISTÊMICOS , PAPEL 75 GR , 50X2 VIAS , 1X0 COR, CARBONADO	BLOCO	300	33,10	9.930,00
260	RECEITUÁRIO MÉDICO , 1X0, Q COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	800	33,10	26.480,00
261	REGISTRO ATIVIDADES DIÁRIAS ACS, 1 COR , PAPEL JORNAL, 100X1	BLOCO	250	33,10	8.275,00
262	REGISTRO DE ATEND . HUMANOS DE LEISHMANIOSE VISCERAL E TEGUMENTAR, PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
263	REGISTRO DE MICROSCOPIA DE MALARIA , PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
264	REGISTRO DIÁRIO DE ATIVIDADES , PROCEDIMENTOS E MARCADORES DO ENFERMEIRO , PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
265	REGISTRO DO MUNICIPIO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL , PAPEL 56GR 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00



Processo: 7023/1084/2023

Folha: 16

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

266	RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS POS POSTOS DE SAÚDE F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
267	RELATORIO DE ANALISE DE AGUA, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
268	RELATÓRIO DE CIRURGIA, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
269	RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
270	RELATÓRIO MENSAL DE CONSULTAS DO PAISM, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
271	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRESERVATIVOS DE 52 MM E 49 MM, F/V, 1 COR, PAPEL 56GR, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
272	RELATÓRIO MENSAL DE PLANEJAMENTO FAMILIAR MS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
273	RELATÓRIO MENSAL DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
274	RELATÓRIO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
275	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DO ÚTERO, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 7G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
276	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	300	33,10	9.930,00
277	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO 1º TRIMESTRE PRÉ- NATAL, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
278	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS 2º TRIMESTRE PRÉ-NATAL, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
279	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS 3º TRIMESTRE ÚTERO, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
280	RESULTADO DA ANALISE DE AGUA, PAPEL 56 GR, 100X1 VIA, 1X0 CORES	BLOCO	15	33,10	496,50
281	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA, F/V 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	20	33,10	662,00
282	SOLICITAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES – CLASSIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	50	33,10	1.655,00
283	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS / MATERIAL / FARMACIA	BLOCO	80	33,10	2.648,00
284	SOLICITAÇÃO DE PLANTÃO EXTRA OU FOLGA, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25	33,10	827,50
285	SOLICITAÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	5	33,10	165,50
286	SOLICITAÇÃO DE SANGUE/HEMO COMPETENTE, F/V, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	5	33,10	165,50
287	SOLICITAÇÃO DE TIPO DE TRANSPORTE E EQUIPE ÁREA MÉDICA, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	5	33,10	165,50



Processo: 2023/1084/2023  
Folha: 19  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

288	SOLICITAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS 100X1 VIAS, PAPEL 75GR, 1X0 CORES.	BLOCO	50	33,10	1.655,00
289	TERMO DE RESPONSABILIDADE COM EQUIPAMENTOS F/V, 1 COR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	25	33,10	827,50
290	TERMO DE RESPONSABILIDADE, F/V, 1 COR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	25	33,10	827,50
291	TERMO DE TROCA, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	30	33,10	993,00
292	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO ANEXO I 100X1 VIAS, PAPEL 56GR, 1X0 CORES	BLOCO	50	33,10	1.655,00
293	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO ANEXO II, 100X1 VIAS, PAPEL 56GR, 1X0 CORES	BLOCO	50	33,10	1.655,00
294	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO ANEXO III, 100X1 VIAS, PAPEL 56GR, 1X0 CORES	BLOCO	50	33,10	1.655,00
295	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO LM/PTFD, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	50	33,10	1.655,00
296	VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS, PAPEL OFÍCIO 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	400	33,70	13.480,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>1.529.094,20</b>

**LOTE IV - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Item	Descrição	Und	Quant.	V.Unt.	V.Total
1	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 0,35 X 0,35	UNDADE	2.000	2,90	5.800,00
2	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL LONA 120 X 0,80	UNDADE	300	2,00	600,00
3	BOLSA PADRONIZADA CONFERÊNCIA - LONA	UNDADE	300	2,10	630,00
4	CADASTRO DAS FAMÍLIAS F-8 SULFITE 75 GM	UNDADE	2.000	0,70	1.400,00
5	PRONTUÁRIO SUAS F-32 - 16 PAG CAPA COUCHÉ MIOLO SULFITE 75 GM	UNDADE	300	2,00	600,00
6	CARTILHA PROGRAMA F-16 PAG CAPA COUCHÉ MIOLO SULFITE 75 GM	UNDADE	1.500	2,00	3.000,00
7	CARTILHA PROGRAMA F-16 16 PAG CAPA COUCHÉ MIOLO SULFITE 75 GM CRAS	UNDADE	1.200	33,10	39.720,00
8	CRACHÁ COLORIDO COM BARBANTE- F32- 4 CORES- OFJFSCT 180 GRAMAS	UNDADE	500	2,00	1.000,00
9	ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- 4X4 CORES - 32 PAG	UNDADE	100	2,10	210,00
10	CAPAS DE PROCESSO - F4- AP- 180 GR- 1 COR	UNDADE	800	12,50	10.000,00
11	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL 2.00X0,65	UNDADE	150	112,80	16.920,00
12	FAIXA DE RUA EM LONA 4MX 0.65M	UNDADE	150	140,90	21.135,00
13	FICHA ATENDIMENTO SOCIAL F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	500	2,00	1.000,00
14	FICHA CADASTRO REGISTRO F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	1.000	33,10	33.100,00
15	FOLDERS F-8 COLORIDO PAPEL COUCHE COUCHE 90 GRM - 4X4 CORES	UNDADE	5.000	1,90	9.500,00
16	MEMORANDO INTERNO F-16 FLS SULFITE 75 GRM	BLOCO	500	2,00	1.000,00
17	PANFLETOS COLORIDOS F-16 PAPEL PAPEL COUCHÉ 90 GRM O F-16 FLS SULFITE 75 GR MHE 90 GRM - 4X MASS5 GM MDCÃO	UNDADE	5.000	1,00	5.000,00
18	PAPEL TIMBRADO 1 COR F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	1.500	22,50	33.750,00



Processo: 2023/0084/2023

Folha: 18

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

19	PASTAS PADRONIZADAS C/ABAS COLORIDAS OFFSET 180 GR PLASTIFICADAS	UNDADE	600	2,10	1.260,00
20	REQUISIÇÃO F-32 2 VIAS 100 FLS SULFITE 56 GRM	BLOCO	500	2,10	1.050,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>186.675,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2.493.566,10</b>

**ODAIR JOSE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Administração e Planejamento

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA - MA

DATA 20/09/2023

## PESQUISA DE PREÇO

CNPJ nº 06.232.615/0001-20

Avenida Cel. Francisco Moreira, 45

### LOTE I - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNT	TOTAL
1	FICHA DE CADASTRO FORMATO 8 1X1 COR AP 180GR.	BLS	100	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00
2	FICHA DE INDIVIDUAL F-16, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60K.	BLS	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
3	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL AP.75GR	BLS	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00
4	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 75G, TIMBRADO	UNID	900	R\$ 33,50	R\$ 30.150,00
5	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G, TIMBRADO	UNID	550	R\$ 2,35	R\$ 1.292,50
6	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 80G, TIMBRADO	UNID	2.500	R\$ 2,35	R\$ 5.875,00
7	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, TIMBRADO COLORIDO	UNID	600	R\$ 33,50	R\$ 20.100,00
8	CAPA DE PROCESSO F-4, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G.POLICROMIA	UNID	1.500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
9	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ,2 VIAS, CARBONADO, TAM 10,5 X 15 CM	BLS	350	R\$ 2,56	R\$ 896,00
10	ENCAMINHAMENTO F-16, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 56	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
11	REQUISICAO DE MATERIAL	BLS	200	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
12	REQUERIMENTO DO SERVIDOR	BLS	2.000	R\$ 7,90	R\$ 15.800,00
13	ORDEN DE COMPRA 3 VIAS 21X15 CM PAPEL AP75G	BLS	200	R\$ 2,25	R\$ 450,00
14	ENVELOPES TIMBRADOS 24X34 COM IMPRESSÃO POLICROMIA	UND	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00
15	ENVELOPES TIMBRADO 31X41 CM IMPRESSÃO POLICROMIA	UND	600	R\$ 2,85	R\$ 1.710,00
16	PAPEL TIMBRADO TAM 29X21 CM PAPEL 75G IMP POLICROMIA , COM 50 FOLHAS	BLS	250	R\$ 33,50	R\$ 8.375,00
17	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL LONA 120 X 0,80	UND	25	R\$ 82,00	R\$ 2.050,00
18	CAPAS DE PROCESSO - F4- AP- 180 GR. 1 COR	UND	1.000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00



Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA  
 CNPJ: 28.210.028/0001-72 ☎(98) 99961-7846  
 fotografartefgrafica@hotmail.com

19	FAIXA DE RUA EM LONA 4MX 0.65M	UND	100	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
20	PAPEL TIMBRADO 1 COR F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLS	600	R\$ 33,50	R\$ 20.100,00
21	PASTAS PADRONIZADAS C/ABAS COLORIDAS OFFSET 180 GR PLASTIFICADAS	UND	550	R\$ 23,00	R\$ 12.650,00
22	BANNER EM LONA TAM 150 X 0,75 CM IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE.	M2	50	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
23	CARIMBO AUTOMATICO 302	UND	106	R\$ 35,00	R\$ 3.710,00
24	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UND	106	R\$ 42,00	R\$ 4.452,00
25	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UND	103	R\$ 48,00	R\$ 4.944,00
26	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UND	103	R\$ 59,00	R\$ 6.077,00
27	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40	UND	103	R\$ 63,00	R\$ 6.489,00
28	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PEN DRIVE	UND	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
29	CARIMBO SIMPLES 3CM/1CM	UND	62	R\$ 22,00	R\$ 1.364,00
30	CARIMBO SIMPLES 4 CM/1,5CM	UND	62	R\$ 19,00	R\$ 1.178,00
31	CARIMBO SIMPLES 6CM/1,5CM	UND	62	R\$ 19,00	R\$ 1.178,00
32	CARIMBO SIMPLES 7,5CM/2,5CM	UND	50	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
33	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UND	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
34	CARIMBO SIMPLES 6,5CM/4CM	UND	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
35	CAPA DE PROCESSO POLIGARMIA PAPEL COUCHE 250 ADMINISTRATIVO.	UND	2.500	R\$ 2,95	R\$ 7.375,00
36	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G JURÍDICO.	UND	1.500	R\$ 3,10	R\$ 4.650,00
37	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G FINANCEIRO.	UND	1.500	R\$ 3,10	R\$ 4.650,00
38	PAPEL TIMBRADO POLICROMIA 4X0 AP 75G.	UND	750	R\$ 1,10	R\$ 825,00
					R\$ 215.870,50

Processo: 20231084/2023  
 Folha: 21  
 Rubrica: J



Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA  
 CNPJ: 28.210.028/0001-72 ☎(98) 99961-7846  
 fotografartigrafica@hotmail.com

LOTE II- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNT.	TOTAL
1	BOLETIM DE 1º A 4º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	UNID	15.000	R\$ 2,60	R\$ 39.000,00
2	BOLETIM DE 5º A 8º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	UNID	15.000	R\$ 2,60	R\$ 39.000,00
3	BOLETIM EJA F-8, 1º A 4º SÉRIE 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	UNID	6000	R\$ 2,60	R\$ 15.600,00
4	BOLETIM EJA 5º A 8º SÉRIE, TAM 21X15 CM PAPEL AP 150G F/V.	UNID	6000	R\$ 2,60	R\$ 15.600,00
5	BOLETIM PRÉ- ESCOLAR, TAM 21X15 CM.	UNID	2.000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
6	CENSO ALUNO F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K.	BLS	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
7	CENSO PROFESSOR F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K.	BLS	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
8	CERTIFICADO PRE - ESCOLAR TAM 29X21 CM F-8, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 75G.	UNID	2.000	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
9	DOSSIÊ DO ALUNO DE 5ª A 8ª SÉRIE F-8, PAPEL..	UNID	12.000	R\$ 2,10	R\$ 25.200,00
10	HISTÓRICO ESCOLAR F-8, 100X1 VÍAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 56G. -	UNID	12.000	R\$ 2,10	R\$ 25.200,00
11	HISTÓRICO ESCOLAR EJA F-8, 100X1 VÍAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 56G -	UNID	5.000	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00
12	DECLARAÇÃO ESCOLAR F-8, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 60K.	UNID	10.000	R\$ 1,80	R\$ 18.000,00
13	MOVIMENTO MENSAL EJA F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56K.	UNID	2.000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
14	MOVIMENTO MENSAL DE 1º A 4º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G.	UNID	15.000	R\$ 1,80	R\$ 27.000,00
15	MOVIMENTO MENSAL DE 5º A 8º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G.	UNID	15.000	R\$ 1,80	R\$ 27.000,00
16	MOVIMENTO MENSAL EDUCAÇÃO INFANTIL F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G.	UNID	5.000	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00
17	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE - EJA.	UNID	450	R\$ 32,00	R\$ 14.400,00
18	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE - EJA II.	UNID	450	R\$ 32,00	R\$ 14.400,00



Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA  
 CNPJ: 28.210.028/0001-72 ☎(98) 99961-7846  
 fotografartegrafica@hotmail.com

19	DIÁRIO DE CLASSE PRÉ -ESCOLAR.	UNID	300	R\$ 32,00	R\$	9.600,00
20	DIÁRIOS DE CLASSE DE 1º A 5º SÉRIE, CAPA AP 120G, CONTEÚDO/PÁGINAS AP 75 G- EJA.	UNID	2000	R\$ 32,00	R\$	64.000,00
21	DIÁRIO DE CLASSE DE 5º A 8º, CAPA AP 120 G, CONTEÚDO /PÁGINA 75 G- EJA II.	UNID	600	R\$ 32,00	R\$	19.200,00
22	DIÁRIO DE CLASSE DA 6º A 9º SÉRIE, CAPA AP 120G, CONTEÚDO /PÁGINA 75G.	UNID	2000	R\$ 32,00	R\$	64.000,00
23	ATA DE RESULTADOS FINAIS F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 60K.	BLS	400	R\$ 33,50	R\$	13.400,00
24	ATA DE RESULTADO FINAL EJA F/V AP 75G, COR.	BLS	400	R\$ 33,50	R\$	13.400,00
25	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO.	BLS	400	R\$ 33,50	R\$	13.400,00
26	REG. DE DESEMPENHO DO ALUNO.	BLS	400	R\$ 33,50	R\$	13.400,00
27	ATA DE RESULTADO FINAL PRÉ-ESCOLAR, F/V AP 75G. COR.	UNID	100	R\$ 33,50	R\$	3.350,00
28	FICHA DE CONTROLE DE MATRÍCULA 21X15 CM F/V, AP 12 G.	UNID	200	R\$ 33,50	R\$	6.700,00
29	FICHA DE MATRÍCULA EJA, TAM 29X21 CM, AP 120G, F/V.	BLS	50	R\$ 33,50	R\$	1.675,00
30	FICHA DE MATRÍCULA INICIAL PRÉ -ESCOLAR, F/V AP 120G.	BLS	200	R\$ 33,50	R\$	6.700,00
31	RESUMO DE PONTO PAPEL 75 G, F/V.	BLS	200	R\$ 33,50	R\$	6.700,00
32	DOSSIÊ DO ALUNO, PAPEL AP 120G TAM 44X31.	UNID	8.000	R\$ 3,10	R\$	24.800,00
33	DOSSIÊ DO ALUNO EJA PAPEL AP 120G TAM 44X31 CM.	UNID	1000	R\$ 3,10	R\$	3.100,00
34	DOSSIÊ DO ALUNO PRÉ - ESCOLAR, PAPEL AP 120 G TAM 44X31 CM.	UNID	1500	R\$ 3,10	R\$	4.650,00
35	DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSOS, AP 75G, TAM 29 X 21 CM.	BLS	1.000	R\$ 3,10	R\$	3.100,00
36	DECLARAÇÃO DE CURSO EJA, AP 75 G TAM 29 X 21 CM.	BLS	400	R\$ 3,10	R\$	1.240,00
37	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PAPEL AP 150G, TAM 29 X 21 CM.	UNID	6000	R\$ 3,10	R\$	18.600,00
38	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO PRÉ - ESCOLAR, AP 150 G, TAM 29 X 21 CM	UNID	300	R\$ 2,10	R\$	630,00
39	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO EJA, AP 150 G, TAM 29 X 21 CM.	UNID	200	R\$ 2,10	R\$	420,00
					R\$	590.515,00

Processo: 20231084/2023  
 Folha: 23  
 Rubrica: J



Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA  
 CNPJ: 28.210.028/0001-72 ☎(98) 99961-7846  
 fotografartegrafica@hotmail.com  
 fotografartegrafica@hotmail.com

LOTE III- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNT.	TOTAL
1	AGENDAMENTO DE RETORNO PROFISSIONAIS DIVERSOS, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLS	30	R\$ 33,50	R\$ 1.005,00
2	ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, 4X4, PAPEL OFFSET 180G.	BLS	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00
3	ALVARÁ VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DCDM, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES.	BLS	15	R\$ 33,50	R\$ 502,50
4	ATENDIMENTO AO RN NA SALA DE PARTO, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR.	BLS	20	R\$ 33,50	R\$ 670,00
5	ATENDIMENTO BÁSICO, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
6	ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLS	300	R\$ 33,50	R\$ 10.050,00
7	ATESTADO DE SAÚDE, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES.	BLS	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00
8	ATESTADO MÉDICO, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES.	BLS	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00
9	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA, 1 COR, PAPEL AUTO COPIATIVO, 50X2.	BLS	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00
10	AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR.	BLS	15	R\$ 33,50	R\$ 502,50
11	BALANCETE MENSAL DE MÉTODO ANTICONCEPCIONAL PAPEL 56 GR, 100X1,	BLS	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00
12	BLOCO EM GERAL P/ SAÚDE, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	25	R\$ 33,50	R\$ 837,50
13	BOLETIM C/INFORMAÇÕES MENSAIS PROGRAMA DE CONTROLE TUBERCULOSE, PROGRAMA DE CONTROLE TUBERCULOSE,	BLS	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00
14	BOLETIM DE ANESTESIA, PAPEL 56GR, 100X1 VIA ,0X1 COR	BLS	30	R\$ 33,50	R\$ 1.005,00



Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA  
 CNPJ: 28.210.028/0001-72 ☎(98) 99961-7846  
 fotografartigrafica@hotmail.com

15	BOLETIM DE CAMPO LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES LIRA, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, , 1X0 CORES	BLS	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00
16	BOLETIM DE NOTIFICAÇÃO DIRETO-INDIRETA PECD, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR.	BLS	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00
17	BOLETIM DE NOTIFICAÇÃO, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLS	12	R\$ 33,50	R\$ 402,00
18	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA I(CONSOLIDADO), F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLS	20	R\$ 33,50	R\$ 670,00
19	CADASTRO DE PROFISSIONAIS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLS	20	R\$ 33,50	R\$ 670,00
20	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL (E- SUS), F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLS	150	R\$ 33,50	R\$ 5.025,00
21	CADASTRO INDIVIDUAL (E-SUS), F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLS	350	R\$ 33,50	R\$ 11.725,00
22	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS E DOMICÍLIOS 100X1 VIAS PAPEL 75GR 1X1 COR	BLO	150	R\$ 33,50	R\$ 5.025,00
23	CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - 1 COR, PAPEL 120G.	UND	2500	R\$ 2,80	R\$ 7.000,00
24	CAPA DE PROCESSO ATENÇÃO BÁSICA, 1 COR, PAPEL 120G.	UND	850	R\$ 2,80	R\$ 2.380,00
25	CAPA DE PROCESSO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 1 COR, PAPEL 180 G	UND	350	R\$ 2,80	R\$ 980,00
26	CARTÃO DA CRIANÇA (FEMININO) - SOMBRA, 4X4, PAPEL 180 G.	UND	6500	R\$ 2,35	R\$ 15.275,00
27	CARTÃO DA CRIANÇA (MASCULINO) - SOMBRA, 4X4, PAPEL 180 G.	UND	5400	R\$ 2,35	R\$ 12.690,00
28	CARTÃO DA GESTANTE, F/V, 4X4, PAPEL SULFITE 120G.	UND	620	R\$ 2,35	R\$ 1.457,00
29	CARTÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO, 4X0, PAPEL SULFITE 180G.	UND	350	R\$ 2,35	R\$ 822,50
30	CARTÃO DE APRAZAMENTO TB E MH, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UND	200	R\$ 2,35	R\$ 470,00
31	CARTÃO DE APRAZAMENTO CEO, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UND	250	R\$ 2,35	R\$ 587,50



Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA  
 CNPJ: 28.210.028/0001-72 ☎ (98) 99961-7846  
 fotografartigrafica@hotmail.com

32	CARTÃO DE APRAZAMENTO UBS, PAPEL 150 GR , 1X1 CORES	UND	650	R\$ 2,35	R\$ 1.527,50
33	CARTÃO DE MATRÍCULA CENTRO DE REABILITAÇÃO FRENTE E VERSO TAMANHO 14X10 CM PAPEL 150GR	UND	350	R\$ 2,35	R\$ 822,50
34	CARTÃO DE MATRÍCULA E APRAZAMENTO DA FAMÍLIA , PAPEL 150 GR , 1X1 CORES	UND	2500	R\$ 2,10	R\$ 5.250,00
35	CARTÃO DE MATRÍCULA ,PAPEL 150 GR , 1X1 CORES	UND	2500	R\$ 2,10	R\$ 5.250,00
36	CARTÃO DE REGISTRO FRENTE E VERSO	UND	2500	R\$ 2,35	R\$ 5.875,00
37	CARTÃO DE REGISTRO HMI FRENTE E VERSO PAPEL 150GR	UND	2500	R\$ 2,10	R\$ 5.250,00
38	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO PAPEL 150 GR , 1X1 CORES , UMA DOBRA	UND	10500	R\$ 2,10	R\$ 22.050,00
39	CARTÃO DO HIPERTENSO E OU DIABETICO 150GR , 1X1 CORES	UND	4500	R\$ 2,10	R\$ 9.450,00
40	CARTÃO USUÁRIO CAPS FRENTE E VERSO PAPEL 150GR	UND	360	R\$ 2,10	R\$ 756,00
41	CARTÃO ODONTOLÓGICO DA GESTANTE, PAPEL 180 GR 1X1 , CORES	UND	640	R\$ 2,10	R\$ 1.344,00
42	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA DIA DO RIM , PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UND	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
43	CARTAZ CAMPANHA DE COMBATE AO TABAGISMO , PAPEL COUCHE 115GR 4X0 CORES	UND	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
44	CARTAZ CAMPANHA DE COMBATE A SÍFILIS CONGÊNITA , PAPEL COUCHE 115GR ,4X0 CORES	UND	350	R\$ 1,50	R\$ 525,00
45	CARTAZ CAMPANHA DE PRESERVAÇÃO AO CÂNCER DE MAMA, PAPEL COUCHE 115GR 4X0 CORES	UND	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00
46	CARTAZ CAMPANHA DE PRESERVAÇÃO AO CANCER DE PROSTATA, PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UND	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00
47	CARTAZ CAMPANHA DE PRESERVAÇÃO AO SUICIDIO , PAPEL COUCHE 115GR 4X0 CORES	UND	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00



Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA  
 CNPJ: 28.210.028/0001-72 ☎(98) 99961-7846  
 fotografartegrafica@hotmail.com

48	CARTAZ DE CAMPANHA DE PRESERVAÇÃO A HANSENÍASE , PAPEL COUCHE 115GR 4X0 corES	UND	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00
49	CARTAZ DE CAMPANHA DE SEMANA DO BEBE, PAPEL COUCHE 115GR 4X0 CORES	UND	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
50	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA ALEITAMENTO MATERNO, PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UND	180	R\$ 1,50	R\$ 270,00
51	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA COMBATE A DENGUE, PAPEL COUCHE 115GR ,4X0 CORES	UND	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
52	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA LEISHMANIOSE , PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UND	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
53	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA SÍNDROME DE DAWN, PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UND	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
54	CARTAZ CAMPANHA VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA, PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UND	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00
55	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA VERMINOSES, PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UND	350	R\$ 1,50	R\$ 525,00
56	CARTAZ CAMPANHA PREVENÇÃO A TUBERCULOSE, PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UND	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00
57	CARTAZ INFORMATIVO , 4X4 , PAPEL COUCHÊ 90 G	UND	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
58	CARTAZ INFORMATIVO , 4X4 , PAPEL COUCHÊ 115 G	UND	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
59	CARTEIRINHA DO PLANEJAMENTO FAMILIAR , 4X4 PAPEL SULFITE 120G	UND	650	R\$ 33,50	R\$ 21.775,00
60	CARTILHA EDUCATIVA, F/V , MIOLO PAPEL SULFITE 75G , 12 PAGES , CAPA 4X0, PAPEL COUCHÊ 115 G	UND	450	R\$ 38,00	R\$ 17.100,00
61	CARTILHA EDUCATIVA, F/V , MIOLO PAPEL SULFITE 75G , 24 PAGES , CAPA 4X0, PAPEL COUCHÊ 115 G	UND	280	R\$ 52,00	R\$ 14.560,00



Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA  
 CNPJ: 28.210.028/0001-72 ☎(98) 99961-7846  
 fotografartegrafica@hotmail.com

62	CONSOLIDADA PARCIAL DOS EXTRATOS LIRAN (SUPERVISORES) PAPEL 56G, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLS	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00
63	CONTROLE DE ENTREGA DE PRESERVATIVO, F/V 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00
64	CONTROLE DE COLETA PAPA NICOLAU, F/V, 1 COR, 1 COR PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	15	R\$ 33,50	R\$ 502,50
65	CONTROLE DE ENTREGA DE MATERIAL	BLS	20	R\$ 33,50	R\$ 670,00
66	CONTROLE INDIVIDUAL DE TRATAMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO, PAPEL 150 GR, 1X1, CORES	BLS	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00
67	CRACHÁ PERSONALIZADO C CORDÃO, P CONFERÊNCIA, 4X0 PAPEL SULFITE 180G	BLS	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00
68	DECLARAÇÃO -LICENÇA MATERNIDADE, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	25	R\$ 33,50	R\$ 837,50
69	DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	25	R\$ 33,50	R\$ 837,50
70	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLS	25	R\$ 33,50	R\$ 837,50
71	DECLARAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75GR, 100X1	BLS	25	R\$ 33,50	R\$ 837,50
72	DEPARTAMENTO DE CONTROLE AVALIAÇÃO REGULAÇÃO E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS, 1X1 CORES	BLS	20	R\$ 33,50	R\$ 670,00
73	FICHA DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00
74	FICHA DE AGENDAMENTO DO TRATAMENTO CIRÚRGICO, PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLS	180	R\$ 33,50	R\$ 6.030,00
75	FICHA DE PRONTO ATENDIMENTO PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS 1X0, COR	BLS	250	R\$ 33,50	R\$ 8.375,00
76	FICHA DE REFERENCIA, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00



Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA  
 CNPJ: 28.210.028/0001-72 ☎(98) 99961-7846  
 fotografartefgrafica@hotmail.com

77	FICHA DE TRATAMENTO DENTÁRIO , PAPEL 90 GR , 100X1 VIAS , 1XO COR	BLS	150	R\$ 33,50	R\$ 5.025,00
78	FICHA DE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75 G, 100X2	BLS	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00
79	FICHA DE ACIDENTE DE TRABALHO POR MATERIAL BIOLÓGICO, F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75 G, 100 X 3	BLS	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00
80	FICHA ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS , F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 G, 100 X 5	BLS	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00
81	FICHA AMBULATORIAL DE DST/ AIDS, F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	15	R\$ 33,50	R\$ 502,50
82	FICHA B- GESTANTE , 180 GR , PAPEL 180 GR, 1X1 CPR	BLS	400	R\$ 33,50	R\$ 13.400,00
83	FICHA B GES/HA/DIA TB/HAN, PAPEL 150 GR 1X1 COR	BLS	400	R\$ 33,50	R\$ 13.400,00
84	FICHA CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS CONTROLE DE ATENDIMENTOS F/V , 1 COR ,	BLS	400	R\$ 33,50	R\$ 13.400,00
85	FICHA D, 100X1 VIAS, PAPEL 75 GR, 1X1 CORES	BLS	300	R\$ 33,50	R\$ 10.050,00
86	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA AGUDA VÍRUS ZIKA , PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
87	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / CONCLUSÃO - VÍRUS ZIKA , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLS	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00
88	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL 75GR, 100 X 1 VIAS , 1X1 CORES	BLS	300	R\$ 33,50	R\$ 10.050,00
89	FICHA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL , , PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLS	100	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00
90	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAÇÃO , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
91	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL FERRO - , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00



Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA  
 CNPJ: 28.210.028/0001-72 ☎(98) 99961-7846  
 fotografartigrafica@hotmail.com

92	FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS , PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
93	FICHA ANAMNESE DE PRIMEIRA CONSULTA, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	25	R\$ 33,50	R\$ 837,50
94	FICHA DE ANAMNESE E EXAME FÍSICO , F/V , 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	25	R\$ 33,50	R\$ 837,50
95	FICHA DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE HANSENÍASE 150 GR 1X1 CORES	BLS	15	R\$ 33,50	R\$ 502,50
96	FICHA DE APRAZAMENTO TUBERCULOSE , F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 120G	BLS	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00
97	FICHA DE ASSISTENCIA MÉDICA AMBULATORIAI , PAPEL 150GR 1X1 CORES	BLS	100	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00
98	FICHA DE ASSISTENCIA MÉDICA SANITARIA , PAPEL 150GR 1X1 CORES	BLS	100	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00
99	FICHA DE ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL /IDENT Nº REG-CENTRO REABILITAÇÃO F/V, 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75 GR, 100/1	BLS	100	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00
100	FICHA DE ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL CONSULTAS E EVOLUÇÃO F/V, 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75 GR, 100/1	BLS	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
101	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E SUS – CEO, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLS	400	R\$ 33,50	R\$ 13.400,00
102	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO E SUS – CEO, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLS	400	R\$ 33,50	R\$ 13.400,00
103	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVAS E PROCEDIMENTOS (SUS) , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLS	400	R\$ 33,50	R\$ 13.400,00
104	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVAS E SUS- CEO , PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLS	400	R\$ 33,50	R\$ 13.400,00
105	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVAS E SUS- CEO , PAPEL 100 GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLS	400	R\$ 33,50	R\$ 13.400,00



Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA  
 CNPJ: 28.210.028/0001-72 ☎(98) 99961-7846  
 fotografartegrafica@hotmail.com

106	FICHA DE AUTO INFRAÇÃO / DECISÃO /DESINTERDIÇÃO, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLS	100	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00
107	FICHA DE AVALIAÇÃO INICIAL CAPS, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLS	100	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00
108	FICHA DE AVALIAÇÃO/ CONSENTIMENTO PARA LAQUEADURA TUBÁRIA VASECTOMIA, PAPEL 75 GR,	BLS	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
109	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLS	320	R\$ 33,50	R\$ 10.720,00
110	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL – MÓDULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL , F/V COR PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
111	FICHA DE CADASTRO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR – PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UND	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
112	FICHA DE CADASTRO , F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75 GR 50X2	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
113	FICHA DE CONSOLIDADO DE UTILIZAÇÃO DE VACINA , 1X0, 2 COR , PAPEL SULFITE , 75G, 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
114	FICHA DE CONSULTA AMBULATORIAL – BPA , 100X1 VIAS , PAPEL 75GR, 1X 1C ORES	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
115	FICHA DE CONSULTA DE PUERPERIO, F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
116	FICHA DE CONTA HOSPITALAR , PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
117	FICHA DE CONTA DADOS CLÍNICOS , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
118	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO CAPS , PAPEL 90 GR 100X1 VIAS , 1X1 CORES	BLS	30	R\$ 33,50	R\$ 1.005,00
119	FICHA DE CONTROLE DE TROCA DE PLANTÃO ,F/V 1X0, 1 COR PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	25	R\$ 33,50	R\$ 837,50
120	FICHA DE CONTROLE DE MATERIAL ORTOPEDICO, 75 G, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLS	20	R\$ 33,50	R\$ 670,00



Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA  
 CNPJ: 28.210.028/0001-72 ☎(98) 99961-7846  
 fotografarteografica@hotmail.com

121	FICHA DE DESPACHO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS 1X1 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
122	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, 1X0, 1 COR, PAPEL JORNAL, 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
123	FICHA DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DA GESTANTE, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
124	FICHA DE EVOLUÇÃO CLÍNICA E TRATAMENTO PROPOSTO, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 G, 100/1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
125	FICHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, F/V 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75G, 100/1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
126	FICHA DE EVOLUÇÃO DE EVOLUÇÃO MÉDICA, F/V 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75G, 100/1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
127	FICHA DE FORMULÁRIO PARA REQUISICÃO 100X1 VIAS, PAPEL 56 GRAMAS, 1X0 CORES, F-16	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
128	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO Nº PRONTUÁRIO CAPS, F/V, 1X0,1 COR, PAPEL BERGE 75G, 100/1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
129	FICHA DE INFORMAÇÃO MATERNA, PAPEL 75GR,100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
130	FICHA DE INSCRIÇÃO – CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO – CD, 115 GR, 1X1 CORES	UND	5000	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
131	FICHA DE INVESTIGAÇÃO INTOXICAÇÃO EXÓGENA, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
132	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – MALARIA, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLS	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
133	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL, -AMBULATORIAL- PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLS	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
134	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL, - DOMICILIAR - PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLS	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00

Processo: 202311084/2023

Folha: 32

Rubrica: J



Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA  
 CNPJ: 28.210.028/0001-72 ☎(98) 99961-7846  
 fotografartegrafica@hotmail.com

135	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL , -HOSPITALAR- PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLS	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
136	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE E FEBRE CHIKUNGUNYA , PAPEL 75GR , 100X1 VIAS 1X0 COR	BLS	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
137	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE , PAPEL 75GR , 100X1 VIAS 1X0 COR	BLS	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
138	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO INFANTIL E FETAL , I, 2 PÁG F/V 1 COR , PAPEL SULFITE 75 G	BLS	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
139	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE HEPATITES VIRAIS , F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	30	R\$ 33,50	R\$ 1.005,00
140	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SÍFILIS ADQUIRIDA , F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	30	R\$ 33,50	R\$ 1.005,00
141	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SÍFILIS CONGÊNITA , F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	30	R\$ 33,50	R\$ 1.005,00
142	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE, F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	30	R\$ 33,50	R\$ 1.005,00
143	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍNDROME DO CORRIMENTO CERVICAL EM MULHERES	BLS	30	R\$ 33,50	R\$ 1.005,00
144	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍNDROME DO CORRIMENTO URETRAL EM HOMENS	BLS	30	R\$ 33,50	R\$ 1.005,00
145	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITO DE MULHERES EM IDADE FERTIL - PAPEL 75GR 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLS	5	R\$ 33,50	R\$ 167,50
146	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITO FETAL- AMBULATORIAL, 2 PÁGINAS - PAPEL 75 GR 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
147	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITO FETAL- DOMICILIAR, 3 PÁGINAS - PAPEL 75 GR 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
148	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITO FETAL- HOSPITALAR - PAPEL 75GR 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00

Processo: 202311084/2023

Folha: 33

Rubrica: J



Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA  
 CNPJ: 28.210.028/0001-72 ☎(98) 99961-7846  
 fotografartefgrafica@hotmail.com

149	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITOS PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
150	FICHA DE INVESTIGAÇÃO VARICELA PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLS	5	R\$ 33,50	R\$ 167,50
151	FICHA DE INVESTIGAÇÃO VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	BLS	5	R\$ 33,50	R\$ 167,50
152	FICA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS LESÕES, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75 G, 100/1	BLS	5	R\$ 33,50	R\$ 167,50
153	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75G 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
154	FICHA DE MOVIMENTAÇÃO DIÁRIO DE IMUNOLOGICO, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, , 1X0 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
155	FICHA DE NOTIFICAÇÃO /INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 CORES	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
156	FICHA DE NOTIFICAÇÃO /INVESTIGAÇÃO DE HANSENÍASE, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 CORES	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
157	FICHA DE NOTIFICAÇÃO /INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 CORES	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
158	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO POR AGENTE, PAPEL 56G, 100X1 VIAS, 1X0 CORES.	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
159	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITAS PARA TALIDOMIDA, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
160	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA HANTAVIRUS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
161	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA PARALISIA FLÁCIDA AGUDA, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00



Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA  
 CNPJ: 28.210.028/0001-72 ☎(98) 99961-7846  
 fotografartegrafica@hotmail.com

162	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE TÉTANO NEONATAL , F/V ,1 COR ,, PAPEL SULFITE 75G , 100X1 VIAS	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
163	FICHA DE NOTIFICAÇÃO /INVESTIGAÇÃO DE TUBERCULOSE, F/V ,1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1 VIAS	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
164	FICHA DE PARTOGRAMA , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
165	FICHA DE PEDIDO DE MEDICAMENTOS TB E MH , PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
166	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , F/V, 1X1 COR	BLS	250	R\$ 33,50	R\$ 8.375,00
167	FICHA DE PRESCRIÇÃO PARTO NORMAL/CESARIANA, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
168	FICHA DE PROCEDIMENTOS (E-SUS) F/V 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
169	FICHA DE PRODUÇÃO MÊS TES DE PEZINHO , TRIAGEM NEONATAL, PAPEL 56 GR , 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
170	FICHA DE REFERÊNCIA DO PACIENTE , 1 COR , PAPEL AUTO COPIATIVO , 50X2	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
171	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA – CEO , 1X0, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
172	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
173	FICHA DE REGISTRO DE ACIDENTES DE TRABALHO, F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE, 75G, 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
174	FICHA DE REGISTRO DE VACINADOS 1X0 , 1 COR, PAPEL SULFITE 75GR , 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
175	FICHA DE REGISTRO DE DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL, F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
176	FICHA DE REGISTRO SINTOMÁTICO RESPIRATORIO, PAPEL 90 GR , 100X1 VIAS , 1X1 CORES	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00



Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA  
 CNPJ: 28.210.028/0001-72 ☎(98) 99961-7846  
 fotografartigrafica@hotmail.com

177	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAMEN CITOPATOLÓGICO, PAPEL 90GR , 100X1 VIAS , 1X1 CORES	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
178	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, PAPEL 90GR , 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
179	FICHA DE RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL, F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
180	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
181	FICHA DE TRANSFERENCIA, PAPEL 56 GR, 1X0 CORES	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
182	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (E-SUS) , F/V , 01 COR , PAPEL SULFITE 75G ,100X1	BLS	300	R\$ 33,50	R\$ 10.050,00
183	FICHA DE VISITAS, 180GR, PAPEL 180 GR, 1X1 CORES	BLS	630	R\$ 33,50	R\$ 21.105,00
184	FICHA DE EXAME NEONATAL DETALHADO, F/V PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLS	500	R\$ 33,50	R\$ 16.750,00
185	FICHA GERAL PAPEL 90 GR , 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLS	500	R\$ 33,50	R\$ 16.750,00
186	FICHA DE MAPA DE CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE VACINAS /SOROS/ NA REDE DE FRIOS, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
187	FICHA MAPA DE CONTROLE DIÁRIO TEMPERATURA DA GELADEIRA DA REDE DE FRIOS , 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
188	FICHA MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMÍLIA, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
189	FICHA PSE- (DE ACOMPANHAMENTO EDUCANDO) , F/V , 1 COR ,PAPEL SULFITE 75G,100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
190	FICHA RAAS- CAPS, F/V, 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	100	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00
191	FICHA DE REGISTRO DE VACINAS APLICADAS , 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G,100X1	BLS	100	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00
192	FICHA SIS PRE NATAL , PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLS	100	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00



Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA  
 CNPJ: 28.210.028/0001-72 ☎(98) 99961-7846  
 fotografartefgrafica@hotmail.com

193	FOLDER CAMPANHA DE PREVENÇÃO À TUBERCULOSE , PAPEL COUCHE 115GR, 4X2 CORES, 2 DOBRAS	UND	10000	R\$ 0,95	R\$ 9.500,00
194	FOLDER CAMPANHA PLANEJAMENTO FAMILIAR , PAPEL COUCHE 115GR, 4X2 CORES, 2 DOBRAS	UND	1200	R\$ 0,95	R\$ 1.140,00
195	FOLDER CAMPANHA USE CAMISINHA, PREVINA-SE - CARNAVAL , PAPEL COUCHE 115GR, 4X2 CORES, 2 DOBRAS	UND	12000	R\$ 0,95	R\$ 11.400,00
196	FOLDER INFORMATIVO , 4X4 , PAPEL COUCHE 115G	UND	12000	R\$ 0,95	R\$ 11.400,00
197	FOLHA DE ETIQUETA ADESIVA PARA PRONTUÁRIO COR AMARELO, PAPEL COLANTE , 1 VIAS, , 1X0 CORES	UND	10000	R\$ 0,95	R\$ 9.500,00
198	FOLHA DE ETIQUETA ADESIVA PARA PRONTUÁRIO COR AZUL, PAPEL COLANTE , 1 VIAS, , 1X0 CORES	UND	1000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
199	FOLHA DE ETIQUETA ADESIVA PARA PRONTUÁRIO COR VERDE, PAPEL COLANTE , 1 VIAS, , 1X0 CORES	UND	10000	R\$ 0,95	R\$ 9.500,00
200	FOLHA DE SUMÁRIO DE ALTA , PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
201	FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA - FIF- MODELO ÚNICO PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
202	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE GRAU DE INCAPACIDADE FÍSICA DIAGNÓSTICO, 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
203	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA, 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
204	FORMULÁRIO RECLAMAÇÃO, 1X0, 1 COR PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
205	INDICAÇÃO/REQUISICÃO PARA TRATAMENTO FISIOTERÁPICO, 100X1 VIAS , PAPEL 56GR , 1X0 CORES	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00



Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA  
CNPJ: 28.210.028/0001-72 ☎(98) 99961-7846  
fotografartigrafica@hotmail.com

206	INVESTIGAÇÃO CLÍNICA PARA ALERGIA ALIMENTAR, PAPEL 56 GR ,100X1 , VIAS 1X0 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
207	LAUDO DE ANESTESIA F/V , JORNAL , BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
208	LAUDO DE PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE 100X1 VIAS , PAPEL , 1X0 CORES	BLS	300	R\$ 33,50	R\$ 10.050,00
209	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, F/V , PAPEL JORNAL , BLOCO COM 100 FOLHAS	BLS	350	R\$ 33,50	R\$ 11.725,00
210	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL APAC 100X1 VIAS, PAPEL 56GR, 1X0 CORES	BLS	350	R\$ 33,50	R\$ 11.725,00
211	LAUDO SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR , 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	400	R\$ 33,50	R\$ 13.400,00
212	LIVRO DE PROCEDIMENTO PERSONALIZADO, 1 COR , CAPA DURA , 100X1	UND	200	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
213	LIVRO DE REGISTRO HOSPITALAR PERSONALIZADO, 1 COR , CAPA DURA , 100X1	UND	200	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
214	MAPA ATENDIMENTOS EM GRUPO /PROCEDIMENTO COLETIVOS , PAPEL 75GR , 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLS	150	R\$ 33,50	R\$ 5.025,00
215	MAPA DE DIETAS F/V, 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	80	R\$ 33,50	R\$ 2.680,00
216	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	80	R\$ 33,50	R\$ 2.680,00
217	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO II , F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE , 75G , 100X1	BLS	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00
218	MAPA DIÁRIO – EMERGÊNCIA F/V , 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	80	R\$ 33,50	R\$ 2.680,00
219	MAPA DIÁRIO DE LEISHMANIOSE , F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00

Processo: 2023 11084/2023

Folha: 38

Rubrica: J



Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA  
 CNPJ: 28.210.028/0001-72 ☎(98) 99961-7846  
 fotografartigrafica@hotmail.com

220	MAPA DIARIO LABORATORIO , F/V , 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	60	R\$ 33,50	R\$ 2.010,00
221	MAPA DIARIO RAIOS-X , F/V , 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	25	R\$ 33,50	R\$ 837,50
222	MAPA HOSPITALAR MENSAL -PAISM , F/V , 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	60	R\$ 33,50	R\$ 2.010,00
223	MAPA PARA AFERIÇÃO ANTROPOMÉTRICA , F/V , 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	60	R\$ 33,50	R\$ 2.010,00
224	MAPA PASSAGEM PLANTÃO , F/V , 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	30	R\$ 33,50	R\$ 1.005,00
225	MEMORANDO , 1X0, 1 COR , PAPEL AUTOCOPIATIVO 75 G , 50X22	BLS	25	R\$ 33,50	R\$ 837,50
226	PANFLETO CAMPANHA DE COMBATE AO TABAGISMO PAPEL COUCHE , 115GR , 4X0 CORES	UND	2000	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
227	PANFLETO CAMPANHA DE PREVENÇÃO À SÍFILIS CONGÊNITA PAPEL COUCHE , 115GR , 4X0 CORES	UND	2000	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
228	PANFLETO CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO , PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UND	2000	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
229	PANFLETO CAMPANHA DE PREVENÇÃO A HANSENÍASE , 4X4 CORES	UND	5000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
230	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA DIA DE VACINAÇÃO , PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UND	5000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
231	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA DOAÇÃO DE SANGUE , PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UND	1000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
232	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA SAÚDE BUCAL, PAPEL COUCHE 115G , 4X4 CORES	UND	3000	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
233	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA COMBATE A DENGUE, PAPEL COUCHE 115GR , 4X4 CORES	UND	8000	R\$ 1,10	R\$ 8.800,00
234	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA DIA DE PESSOA IDOSA , PAPEL COUCHE 115GR , 4X4 CORES	UND	4000	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00



Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA  
 CNPJ: 28.210.028/0001-72 ☎(98) 99961-7846  
 fotografartigrafica@hotmail.com

235	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA MUNDIAL DA AIDS, PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UND	4000	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
236	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA DOAÇÃO DE SANGUE, PAPEL COUCHE 115GR , 4X4 CORES	UND	5000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
237	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA LEISHMANIOSE, PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UND	10000	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
238	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA PSE- SAÚDE NA ESCOLA , PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UND	10000	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
239	PANFLETO INFORMATIVO , 4X1, PAPEL COUCHE 115 G	UND	10000	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
240	PANFLETO INFORMATIVO , 4X4, PAPEL COUCHE 115 G	UND	1500	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
241	PANFLETO INFORMATIVO , 4X4, PAPEL COUCHE 115 G	UND	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
242	PAPELETA DE APRAZAMENTO , F/V , 1 COR PAPEL 75G , 100X1	BLO	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
243	PEDIDO DE MATERIAL ALMOXARIFADO SEMUS, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
244	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS E ÓBITOS , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
245	PLANILHA1 PARA BUSCA ATIVA SEMANAL DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
246	PLANILHA MONITORAMENTO DOS CASOS DA DOENÇA DIARREIA AGUDA, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
247	PLANILHA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO INFANTIL E FETAL 1, 4 PAG , F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75 G	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
248	PLANILHA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
249	PLANILHA REGISTRO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ,1 COR , PAPEL SULFITE 75 G , 100 X 4	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
250	PROCEDIMENTOS E MARCADORES DO ACS, PAPEL 90 GR , 100X1, 1X1 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00



Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA  
 CNPJ: 28.210.028/0001-72 ☎(98) 99961-7846  
 fotografartigrafica@hotmail.com

251	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR , PAPEL 56GR , 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLS	400	R\$ 33,50	R\$ 13.400,00
252	RASCUNHO DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO, 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75 GR, 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
253	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL TIPO C , 1 X 0 , 1 COR , PAPEL AUTO-COPIATIVO, 50X2	BLS	300	R\$ 33,50	R\$ 10.050,00
254	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL , PAPEL 75 GR, 50X2 VIAS , 1X0 CORES , CARBONADO	BLS	300	R\$ 33,50	R\$ 10.050,00
255	RECEITUÁRIO DE CONTROLE A , PAPEL 56GR , 50X2 VIAS , CARBONADO	BLS	350	R\$ 33,50	R\$ 11.725,00
256	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL , 1 COR , PAPEL AUTO COPIATIVO , 50X2	BLS	350	R\$ 33,50	R\$ 11.725,00
257	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL TIO B1, 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE AZUL , 75G , 100X1 CARBONADO	BLS	350	R\$ 33,50	R\$ 11.725,00
258	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL TIPO B2 , 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE AZUL , 75G, 100X1 CARBONADO	BLS	600	R\$ 33,50	R\$ 20.100,00
259	RECEITUARIO ESPECIAL PARA RETINÓIDES SISTÊMICOS , PAPEL 75 GR , 50X2 VIAS , 1X0 COR, CARBONADO	BLS	300	R\$ 33,50	R\$ 10.050,00
260	RECEITUÁRIO MÉDICO , 1X0, Q COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	800	R\$ 33,50	R\$ 26.800,00
261	REGISTRO ATIVIDADES DIÁRIAS ACS, 1 COR , PAPEL JORNAL, 100X1	BLS	250	R\$ 33,50	R\$ 8.375,00
262	REGISTRO DE ATEND . HUMANOS DE LEISHMANIOSE VISCERAL E TEGUMENTAR, PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS ,1X1 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
263	REGISTRO DE MICROSCOPIA DE MALARIA , PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS ,1X1 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
264	REGISTRO DIÁRIO DE ATIVIDADES , PROCEDIMENTOS E MARCADORES DO ENFERMEIRO , PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00

Processo: 2023.11084/9023

Folha: 11

Rubrica: J



Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA  
 CNPJ: 28.210.028/0001-72 ☎(98) 99961-7846  
 fotografartegrafica@hotmail.com

265	REGISTRO DO MUNICIPIO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL , PAPEL 56GR 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
266	RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS POS POSTOS DE SAÚDE F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
267	RELATORIO DE ANALISE DE AGUA , PAPEL 56 GR , 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
268	RELATÓRIO DE CIRURGIA , F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
269	RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES EDUCATIVAS , F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
270	RELATÓRIO MENSAL DE CONSULTAS DO PAISM , F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
271	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRESERVATIVOS DE 52 MM E 49 MM, F/V, 1 COR , PAPEL 56GR , 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
272	RELATÓRIO MENSAL DE PLANEJAMENTO FAMILIAR MS , F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
273	RELATÓRIO MENSAL DE PLANEJAMENTO FAMILIAR , F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
274	RELATÓRIO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
275	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DO ÚTERO, F/V,, 1 COR , PAPEL SULFITE 7G , 100X1	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
276	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA, F/V,, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	300	R\$ 33,50	R\$ 10.050,00
277	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO 1º TRIMESTRE PRÉ- NATAL, PAPEL 56GR , 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00



Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA  
 CNPJ: 28.210.028/0001-72 ☎(98) 99961-7846  
 fotografartigrafica@hotmail.com

278	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS 2º TRIMESTRE PRÉ-NATAL, PAPEL 56GR , 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
279	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS 3º TRIMESTRE ÚTERO, PAPEL 56GR , 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLS	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
280	RESULTADO DA ANÁLISE DE AGUA, PAPEL 56 GR, 100X1 VIA , 1X0 CORES	BLS	15	R\$ 33,50	R\$ 502,50
281	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA, F/V 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	20	R\$ 33,50	R\$ 670,00
282	SOLICITAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES – CLASSIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO, PAPEL 56 GR , 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLS	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
283	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS / MATERIAL / FARMACIA	BLS	80	R\$ 33,50	R\$ 2.680,00
284	SOLICITAÇÃO DE PLANTÃO EXTRA OU FOLGA , 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	25	R\$ 33,50	R\$ 837,50
285	SOLICITAÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS, F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLS	5	R\$ 33,50	R\$ 167,50
286	SOLICITAÇÃO DE SANGUE/HEMO COMPETENTE , F/V, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLS	5	R\$ 33,50	R\$ 167,50
287	SOLICITAÇÃO DE TIPO DE TRANSPORTE E EQUIPE ÁREA MÉDICA, PAPEL 56GR , 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLS	5	R\$ 33,50	R\$ 167,50
288	SOLICITAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS 100X1 VIAS, PAPEL 75GR, 1X0 CORES.	BLS	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
289	TERMO DE RESPONSABILIDADE COM EQUIPAMENTOS F/V , 1 COR , 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLS	25	R\$ 33,50	R\$ 837,50
290	TERMO DE RESPONSABILIDADE, F/V , 1 COR , 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLS	25	R\$ 33,50	R\$ 837,50
291	TERMO DE TROCA, PAPEL 56 GR , 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLS	30	R\$ 33,50	R\$ 1.005,00
292	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO ANEXO I 100X1 VIAS , PAPEL 56GR , 1X0 CORES	BLS	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00

Processo: 2023.11084/2023

Folha: 43

Rubrica:



Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA  
CNPJ: 28.210.028/0001-72 ☎(98) 99961-7846  
fotografartegrafica@hotmail.com

293	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO ANEXO II , 100X1 VIAS , PAPEL 56GR , 1X0 CORES	BLS	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
294	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO ANEXO III, 100X1 VIAS , PAPEL 56GR, 1X0 CORES	BLS	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
295	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO LM/PTFD, PAPEL 56GR , 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLS	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
296	VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS, PAPEL OFÍCIO 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLS	400	R\$ 35,50	R\$ 14.200,00
					R\$ 1.563.479,00



Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA  
 CNPJ: 28.210.028/0001-72 ☎(98) 99961-7846  
 fotografartigrafica@hotmail.com

LOTE IV SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNT.	TOTAL
1	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 0,35 X 0,35	UND	2.000	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
2	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL LONA 120 X 0,80	UND	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
3	BOLSA PADRONIZADA CONFERÊNCIA - LONA	UND	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
4	CADASTRO DAS FAMÍLIAS F-8 SULFITE 75 GM	UND	2.000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
5	PRONTUÁRIO SUAS F-32 - 16 PAG CAPA COUCHÉ MIOLO SULFITE 75 GM	UND	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
6	CARTILHA PROGRAMA F-16 PAG CAPA COUCHÉ MIOLO SULFITE 75 GM	UND	1.500	R\$ 2,10	R\$ 3.150,00
7	CARTILHA PROGRAMA F-16 16 PAG CAPA COUCHÉ MIOLO SULFITE 75 GM CRAS	UND	1.200	R\$ 33,50	R\$ 40.200,00
8	CRACHÁ COLORIDO COM BARBANTE-F32- 4 CORES- OFJFSCT 180 GRAMAS	UND	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
9	ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- 4X4 CORES - 32 PAG	UND	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
10	CAPAS DE PROCESSO - F4- AP- 180 GR, 1 COR	UND	800	R\$ 33,50	R\$ 26.800,00
11	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL 2.00X0,65	UND	150	R\$ 2,10	R\$ 315,00
12	FAIXA DE RUA EM LONA 4MX 0.65M	UND	150	R\$ 2,20	R\$ 330,00
13	FICHA ATENDIMENTO SOCIAL F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLS	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
14	FICHA CADASTRO REGISTRO F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLS	1.000	R\$ 33,50	R\$ 33.500,00
15	FOLDERS F-8 COLORIDO PAPEL COUCHE COUCHE 90 GRM - 4X4 CORES	UND	5.000	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00
16	MEMORANDO INTERNO F-16 FLS SULFITE 75 GRM	BLC	500	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00

Processo: 2023.11084/2023

Folha: 25

Rubrica: J



Trav das Minas Nº 34 - Centro - São Luís - MA  
CNPJ: 28.210.028/0001-72 ☎(98) 99961-7846  
fotografartigrafica@hotmail.com

17	PANFLETOS COLORIDOS F-16 PAPEL PAPEL COUCHÊ 90 GRM O F-16 FLS SULFITE 75 GR MHE 90 GRM - 4X MAS5 GM MDCÃO	UND	5.000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
18	PAPEL TIMBRADO 1 COR F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLC	1.500	R\$ 33,50	R\$ 50.250,00
19	PASTAS PADRONIZADAS C/ABAS COLORIDAS OFFSET 180 GR PLASTIFICADAS	UND	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
20	REQUISIÇÃO F-32 2 VIAS 100 FLS SULFITE 56 GRM	BLC	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
					R\$ 185.820,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 2.555.684,50

Wagner Lima 334.785.463.20



## COTAÇÃO COMERCIAL

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA /MA

CNPJ nº 06.232.615/0001-20

Processo: 2023/11084/2023

Folha: 46

Rubrica: [assinatura]

Endereço: Avenida Cel. Francisco Moreira, 45. CENTRO SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos

### Preços:

LOTE I- ADMINISTRAÇÃO					
Item	Descrição	Und	Quant.	V.Unt.	V.Total
1	FICHA DE CADASTRO FORMATO 8 1X1 COR AP 180GR.	BLOCO	100	R\$34,65	R\$3.465,00
2	FICHA DE INDIVIDUAL F-16, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60K.	BLOCO	100	R\$2,10	R\$210,00
3	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL AP..75GR	BLOCO	200	R\$2,10	R\$420,00
4	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 75G, TIMBRADO	UNDADE	900	R\$34,65	R\$31.185,00
5	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G, TIMBRADO	UNDADE	550	R\$2,10	R\$1.155,00
6	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 80G, TIMBRADO	UNDADE	2500	R\$2,10	R\$5.250,00
7	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, TIMBRADO COLORIDO	UNDADE	600	R\$34,65	R\$20.790,00
8	CAPA DE PROCESSO F-4, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G.POLICROMIA	UNDADE	1500	R\$2,10	R\$3.150,00
9	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ,2 VIAS, CARBONADO, TAM 10,5 X 15 CM	BLOCO	350	R\$2,10	R\$735,00
10	ENCAMINHAMENTO F-16, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 56	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
11	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	BLOCO	200	R\$7,35	R\$1.470,00
12	REQUERIMENTO DO SERVIDOR	BLOCO	2000	R\$7,35	R\$14.700,00
13	ORDEN DE COMPRA 3 VIAS 21X15 CM PAPEL AP75G	BLOCO	200	R\$2,10	R\$420,00
14	ENVELOPES TIMBRADOS 24X34 COM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	300	R\$3,15	R\$945,00
15	ENVELOPES TIMBRADO 31X41 CM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	600	R\$3,15	R\$1.890,00
16	PAPEL TIMBRADO TAM 29X21 CM PAPEL 75G IMP POLICROMIA , COM 50 FOLHAS	BLOCO	250	R\$34,65	R\$8.662,50
17	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL LONA 120 X 0,80	UNDADE	25	R\$86,10	R\$2.152,50
18	CAPAS DE PROCESSO - F4- AP- 180 GR- 1 COR	UNDADE	1000	R\$3,15	R\$3.150,00
19	FAIXA DE RUA EM LONA 4MX 0.65M	UNDADE	100	R\$197,40	R\$19.740,00
20	PAPEL TIMBRADO 1 COR F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	600	R\$34,65	R\$20.790,00



Processo: 2023/1084/2023  
Folha: 47  
Rubrica: J

21	PASTAS PADRONIZADAS C/ABAS COLORIDAS OFFSET 180 GR PLASTIFICADAS	UNDADE	550	R\$24,15	R\$13.282,50
22	BANNER EM LONA TAM 150 X 0,75 CM IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE.	UNDADE	50	R\$86,10	R\$4.305,00
23	CARIMBO AUTOMATICO 302	UNDADE	106	R\$31,50	R\$3.339,00
24	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UNDADE	106	R\$43,05	R\$4.563,30
25	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UNDADE	103	R\$47,25	R\$4.866,75
26	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UNDADE	103	R\$57,75	R\$5.948,25
27	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40	UNDADE	103	R\$65,10	R\$6.705,30
28	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PEN DRIVE	UNDADE	50	R\$49,35	R\$2.467,50
29	CARIMBO SIMPLES 3CM/1CM	UNDADE	62	R\$18,90	R\$1.171,80
30	CARIMBO SIMPLES 4 CM/1,5CM	UNDADE	62	R\$17,85	R\$1.106,70
31	CARIMBO SIMPLES 6CM/1,5CM	UNDADE	62	R\$17,85	R\$1.106,70
32	CARIMBO SIMPLES 7,5CM/2,5CM	UNDADE	50	R\$21,00	R\$1.050,00
33	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UNDADE	20	R\$19,95	R\$399,00
34	CARIMBO SIMPLES 6,5CM/4CM	UNDADE	10	R\$24,15	R\$241,50
35	CAPA DE PROCESSO POLIGARMIA PAPEL COUCHE 250 ADMINISTRATIVO.	UNDADE	2500	R\$3,15	R\$7.875,00
36	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G JURÍDICO.	UNDADE	1500	R\$3,15	R\$4.725,00
37	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G FINANCEIRO.	UNDADE	1500	R\$3,15	R\$4.725,00
38	PAPEL TIMBRADO POLICROMIA 4X0 AP 75G.	UNDADE	750	R\$1,05	R\$787,50
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$215.875,80</b>

### LOTE II - EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Und	Quant.	V.Unt.	V.Total
1	BOLETIM DE 1º A 4º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	UNDADE	15.000	R\$3,15	R\$47.250,00
2	BOLETIM DE 5º A 8º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	UNDADE	15.000	R\$3,15	R\$47.250,00
3	BOLETIM EJA F-8, 1º A 4º SÉRIE 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	UNDADE	6000	R\$3,15	R\$18.900,00
4	BOLETIM EJA 5º A 8º SÉRIE, TAM 21X15 CM PAPEL AP 150G F/V.	UNDADE	6000	R\$3,15	R\$18.900,00
5	BOLETIM PRÉ- ESCOLAR, TAM 21X15 CM.	UNDADE	2.000	R\$2,10	R\$4.200,00
6	CENSO ALUNO F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K.	BLOCO	50	R\$34,65	R\$1.732,50
7	CENSO PROFESSOR F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K.	BLOCO	50	R\$34,65	R\$1.732,50
8	CERTIFICADO PRE - ESCOLAR TAM 29X21 CM F-8, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 75G.	UNDADE	2.000	R\$3,15	R\$6.300,00
9	DOSSIÊ DO ALUNO DE 5ª A 8ª SÉRIE F-8, PAPEL..	UNDADE	12.000	R\$2,10	R\$25.200,00
10	HISTÓRICO ESCOLAR F-8, 100X1 VÍAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 56G. -	UNDADE	12.000	R\$2,10	R\$25.200,00



Process: 2023/1034/012  
Folha: 48  
Rubrica:

11	HISTÓRICO ESCOLAR EJA F-8, 100X1 VÍAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 56G -	UNDADE	5.000	R\$2,10	R\$10.500,00
12	DECLARAÇÃO ESCOLAR F-8, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 60K.	UNDADE	10.000	R\$2,10	R\$21.000,00
13	MOVIMENTO MENSAL EJA F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56K.	UNDADE	2.000	R\$2,10	R\$4.200,00
14	MOVIMENTO MENSAL DE 1º A 4º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G.	UNDADE	15.000	R\$2,10	R\$31.500,00
15	MOVIMENTO MENSAL DE 5º A 8º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G.	UNDADE	15.000	R\$2,10	R\$31.500,00
16	MOVIMENTO MENSAL EDUCAÇÃO INFANTIL F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G.	UNDADE	5.000	R\$2,10	R\$10.500,00
17	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE - EJA.	UNDADE	450	R\$31,50	R\$14.175,00
18	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE - EJA II.	UNDADE	450	R\$31,50	R\$14.175,00
19	DIÁRIO DE CLASSE PRÉ -ESCOLAR.	UNDADE	300	R\$31,50	R\$9.450,00
20	DIÁRIOS DE CLASSE DE 1º A 5º SÉRIE, CAPA AP 120G, CONTEÚDO/PÁGINAS AP 75 G- EJA.	UNDADE	2000	R\$31,50	R\$63.000,00
21	DIÁRIO DE CLASSE DE 5º A 8º, CAPA AP 120 G, CONTEÚDO /PÁGINA 75 G- EJA II.	UNDADE	600	R\$31,50	R\$18.900,00
22	DIÁRIO DE CLASSE DA 6º A 9º SÉRIE, CAPA AP 120G, CONTEÚDO /PÁGINA 75G.	UNDADE	2000	R\$31,50	R\$63.000,00
23	ATA DE RESULTADOS FINAIS F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 60K.	BLOCO	400	R\$34,65	R\$13.860,00
24	ATA DE RESULTADO FINAL EJA F/V AP 75G, COR.	BLOCO	400	R\$34,65	R\$13.860,00
25	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO.	BLOCO	400	R\$34,65	R\$13.860,00
26	REG. DE DESEMPENHO DO ALUNO.	BLS	400	R\$34,65	R\$13.860,00
27	ATA DE RESULTADO FINAL PRÉ-ESCOLAR, F/V AP 75G. COR.	UNDADE	100	R\$34,65	R\$3.465,00
28	FICHA DE CONTROLE DE MATRÍCULA 21X15 CM F/V, AP 12 G.	UNDADE	200	R\$34,65	R\$6.930,00
29	FICHA DE MATRÍCULA EJA, TAM 29X21 CM, AP 120G, F/V.	BLOCO	50	R\$34,65	R\$1.732,50
30	FICHA DE MATRÍCULA INICIAL PRÉ - ESCOLAR, F/V AP 120G.	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
31	RESUMO DE PONTO PAPEL 75 G, F/V.	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
32	DOSSIÊ DO ALUNO, PAPEL AP 120G TAM 44X31.	UNDADE	8.000	R\$3,15	R\$25.200,00
33	DOSSIÊ DO ALUNO EJA PAPEL AP 120G TAM 44X31 CM.	UNDADE	1000	R\$3,15	R\$3.150,00
34	DOSSIÊ DO ALUNO PRÉ - ESCOLAR, PAPEL AP 120 G TAM 44X31 CM.	UNDADE	1500	R\$3,15	R\$4.725,00
35	DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSOS, AP 75G, TAM 29 X 21 CM.	BLOCO	1.000	R\$3,15	R\$3.150,00
36	DECLARAÇÃO DE CURSO EJA, AP 75 G TAM 29 X 21 CM.	BLOCO	400	R\$3,15	R\$1.260,00



Processo: 202311084/2023

Folha: 49

Rubrica: J

27	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PAPEL AP 150G, TAM 29 X 21 CM.	UNDADE	6000	R\$3,15	R\$18.900,00
38	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO PRÉ - ESCOLAR, AP 150 G, TAM 29 X 21 CM	UNDADE	300	R\$2,10	R\$630,00
39	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO EJA, AP 150 G, TAM 29 X 21 CM.	UNDADE	200	R\$2,10	R\$420,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$627.427,50</b>

### LOTE III - SAÚDE

Item	Descrição	Und	Quant.	V.Unt.	V.Total
1	AGENDAMENTO DE RETORNO PROFISSIONAIS DIVERSOS, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	30	R\$34,65	R\$1.039,50
2	ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, 4X4, PAPEL OFFSET 180G.	BLOCO	10	R\$34,65	R\$346,50
3	ALVARÁ VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DCDM, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES.	BLOCO	15	R\$34,65	R\$519,75
4	ATENDIMENTO AO RN NA SALA DE PARTO, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR.	BLOCO	20	R\$34,65	R\$693,00
5	ATENDIMENTO BÁSICO, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	50	R\$34,65	R\$1.732,50
6	ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	300	R\$34,65	R\$10.395,00
7	ATESTADO DE SAÚDE, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES.	BLOCO	10	R\$34,65	R\$346,50
8	ATESTADO MÉDICO, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES.	BLOCO	10	R\$34,65	R\$346,50
9	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA, 1 COR, PAPEL AUTO COPIATIVO, 50X2.	BLOCO	10	R\$34,65	R\$346,50
10	AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR.	BLOCO	15	R\$34,65	R\$519,75
11	BALANCETE MENSAL DE MÉTODO ANTICONCEPCIONAL PAPEL 56 GR, 100X1,	BLOCO	10	R\$34,65	R\$346,50
12	BLOCO EM GERAL P/ SAÚDE, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25	R\$34,65	R\$866,25
13	BOLETIM C/INFORMAÇÕES MENSAIS PROGRAMA DE CONTROLE TUBERCULOSE, PROGRAMA DE CONTROLE TUBERCULOSE,	BLOCO	10	R\$34,65	R\$346,50
14	BOLETIM DE ANESTESIA, PAPEL 56GR, 100X1 VIA ,0X1 COR	BLOCO	30	R\$34,65	R\$1.039,50
15	BOLETIM DE CAMPO LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES LIRA, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, , 1X0 CORES	BLOCO	10	R\$34,65	R\$346,50

# GRÁFICA PORTUGAL

QUALIDADE EM IMPRESSOS



Processo: 202311084/2023  
Folha: 50  
Rubrica: J

16	BOLETIM DE NOTIFICAÇÃO DIRETO- INDIRETA PECD, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR.	BLOCO	10	R\$34,65	R\$346,50
17	BOLETIM DE NOTIFICAÇÃO, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	12	R\$34,65	R\$415,80
18	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA I(CONSOLIDADO), F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	20	R\$34,65	R\$693,00
19	CADASTRO DE PROFISSIONAIS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	20	R\$34,65	R\$693,00
20	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL (E-SUS), F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	150	R\$34,65	R\$5.197,50
21	CADASTRO INDIVIDUAL (E-SUS), F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	350	R\$34,65	R\$12.127,50
22	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS E DOMICÍLIOS 100X1 VIAS PAPEL 75GR 1X1 COR	BLOCO	150	R\$34,65	R\$5.197,50
23	CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – 1 COR, PAPEL 120G.	UNDADE	2500	R\$3,15	R\$7.875,00
24	CAPA DE PROCESSO ATENÇÃO BÁSICA, 1 COR, PAPEL 120G.	UNDADE	850	R\$3,15	R\$2.677,50
25	CAPA DE PROCESSO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 1 COR, PAPEL 180 G	UNDADE	350	R\$3,15	R\$1.102,50
26	CARTÃO DA CRIANÇA (FEMININO) - SOMBRA, 4X4, PAPEL 180 G.	UNDADE	6500	R\$3,15	R\$20.475,00
27	CARTÃO DA CRIANÇA (MASCULINO) - SOMBRA, 4X4, PAPEL 180 G.	UNDADE	5400	R\$3,15	R\$17.010,00
28	CARTÃO DA GESTANTE, F/V, 4X4, PAPEL SULFITE 120G.	UNDADE	620	R\$3,15	R\$1.953,00
29	CARTÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO, 4X0, PAPEL SULFITE 180G.	UNDADE	350	R\$3,15	R\$1.102,50
30	CARTÃO DE APRAZAMENTO TB E MH, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UNDADE	200	R\$3,15	R\$630,00
31	CARTÃO DE APRAZAMENTO CEO, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UNDADE	250	R\$3,15	R\$787,50
32	CARTÃO DE APRAZAMENTO UBS, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UNDADE	650	R\$3,15	R\$2.047,50
33	CARTÃO DE MATRÍCULA CENTRO DE REABILITAÇÃO FRENTE E VERSO TAMANHO 14X10 CM PAPEL 150GR	UNDADE	350	R\$3,15	R\$1.102,50
34	CARTÃO DE MATRÍCULA E APRAZAMENTO DA FAMÍLIA, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UNDADE	2500	R\$2,10	R\$5.250,00
35	CARTÃO DE MATRÍCULA, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UNDADE	2500	R\$2,10	R\$5.250,00
36	CARTÃO DE REGISTRO FRENTE E VERSO	UNDADE	2500	R\$3,15	R\$7.875,00
37	CARTÃO DE REGISTRO HMI FRENTE E VERSO PAPEL 150GR	UNDADE	2500	R\$2,10	R\$5.250,00
38	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO PAPEL 150 GR, 1X1 CORES, UMA DOBRA	UNDADE	10500	R\$2,10	R\$22.050,00

Travessa Vereador José da Silva Meireles, nº 10, Centro - São Bernardo - MA - E-mail: grafica\_portugal@hotmail.com

R COSTA ALMEIDA - CNPJ: (MF) 13.926.598/0001-96 / Insc. Muni. 110711/87

QR 98452 9394 / 98183 3301 / 98207 0541



Processo: 2023/11084/2023  
Folha: 51  
Rubrica: J

39	CARTÃO DO HIPERTENSO E OU DIABETICO 150GR , 1X1 CORES	UNDADE	4500	R\$2,10	R\$9.450,00
40	CARTÃO USUÁRIO CAPS FRENTE E VERSO PAPEL 150GR	UNDADE	360	R\$2,10	R\$756,00
41	CARTÃO ODONTOLÓGICO DA GESTANTE, PAPEL 180 GR 1X1 , CORES	UNDADE	640	R\$2,10	R\$1.344,00
42	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA DIA DO RIM , PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	200	R\$2,10	R\$420,00
43	CARTAZ CAMPANHA DE COMBATE AO TABAGISMO , PAPEL COUCHE 115GR 4X0 CORES	UNDADE	200	R\$2,10	R\$420,00
44	CARTAZ CAMPANHA DE COMBATE A SÍFILIS CONGÊNITA , PAPEL COUCHE 115GR ,4X0 CORES	UNDADE	350	R\$2,10	R\$735,00
45	CARTAZ CAMPANHA DE PRESERVAÇÃO AO CÂNCER DE MAMA, PAPEL COUCHE 115GR 4X0 CORES	UNDADE	250	R\$2,10	R\$525,00
46	CARTAZ CAMPANHA DE PRESERVAÇÃO AO CANCER DE PROSTATA, PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	250	R\$2,10	R\$525,00
47	CARTAZ CAMPANHA DE PRESERVAÇÃO AO SUICIDIO , PAPEL COUCHE 115GR 4X0 CORES	UNDADE	250	R\$2,10	R\$525,00
48	CARTAZ DE CAMPANHA DE PRESERVAÇÃO A HANSENÍASE , PAPEL COUCHE 115GR 4X0 corES	UNDADE	250	R\$2,10	R\$525,00
49	CARTAZ DE CAMPANHA DE SEMANA DO BEBE, PAPEL COUCHE 115GR 4X0 CORES	UNDADE	300	R\$2,10	R\$630,00
50	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA ALEITAMENTO MATERNO, PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	180	R\$2,10	R\$378,00
51	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA COMBATE A DENGUE, PAPEL COUCHE 115GR ,4X0 CORES	UNDADE	200	R\$2,10	R\$420,00
52	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA LEISHMANIOSE , PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	200	R\$2,10	R\$420,00
53	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA SÍNDROME DE DAWN, PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	100	R\$2,10	R\$210,00
54	CARTAZ CAMPANHA VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA, PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	250	R\$2,10	R\$525,00
55	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA VERMINOSES, PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	350	R\$2,10	R\$735,00
56	CARTAZ CAMPANHA PREVENÇÃO A TUBERCULOSE, PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	250	R\$2,10	R\$525,00
57	CARTAZ INFORMATIVO , 4X4 , PAPEL COUCHÊ 90 G	UNDADE	150	R\$2,10	R\$315,00
58	CARTAZ INFORMATIVO , 4X4 , PAPEL COUCHÊ 115 G	UNDADE	150	R\$2,10	R\$315,00
59	CARTEIRINHA DO PLANEJAMENTO FAMILIAR , 4X4 PAPEL SULFITE 120G	UNDADE	650	R\$31,50	R\$20.475,00
60	CARTILHA EDUCATIVA, F/V , MIOLO PAPEL SULFITE 75G , 12 PAGES , CAPA 4X0, PAPEL COUCHÊ 115 G	UNDADE	450	R\$35,70	R\$16.065,00



Process: 202311084/2023  
Folha: 52  
Rubrica: J

		UNDADE			
61	CARTILHA EDUCATIVA, F/V, MIOLO PAPEL SULFITE 75G, 24 PAGES, CAPA 4X0, PAPEL COUCHÉ 115 G	280	R\$44,10	R\$12.348,00	
62	CONSOLIDADA PARCIAL DOS EXTRATOS LIRAN (SUPERVISORES) PAPEL 56G, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO 10	R\$34,65	R\$346,50	
63	CONTROLE DE ENTREGA DE PRESERVATIVO, F/V 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO 10	R\$34,65	R\$346,50	
64	CONTROLE DE COLETA PAPA NICOLAU, F/V, 1 COR, 1 COR PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO 15	R\$34,65	R\$519,75	
65	CONTROLE DE ENTREGA DE MATERIAL	BLOCO 20	R\$34,65	R\$693,00	
66	CONTROLE INDIVIDUAL DE TRATAMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO, PAPEL 150 GR, 1X1, CORES	BLOCO 10	R\$34,65	R\$346,50	
67	CRACHÁ PERSONALIZADO C CORDÃO, P CONFERÊNCIA, 4X0 PAPEL SULFITE 180G	BLOCO 10	R\$34,65	R\$346,50	
68	DECLARAÇÃO -LICENÇA MATERNIDADE, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO 25	R\$34,65	R\$866,25	
69	DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO 25	R\$34,65	R\$866,25	
70	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO 25	R\$34,65	R\$866,25	
71	DECLARAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75GR, 100X1	BLOCO 25	R\$34,65	R\$866,25	
72	DEPARTAMENTO DE CONTROLE AVALIAÇÃO REGULAÇÃO E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS, 1X1 CORES	BLOCO 20	R\$34,65	R\$693,00	
73	FICHA DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO 10	R\$34,65	R\$346,50	
74	FICHA DE AGENDAMENTO DO TRATAMENTO CIRÚRGICO, PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO 180	R\$34,65	R\$6.237,00	
75	FICHA DE PRONTO ATENDIMENTO PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS 1X0, COR	BLOCO 250	R\$34,65	R\$8.662,50	
76	FICHA DE REFERENCIA, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO 200	R\$34,65	R\$6.930,00	
77	FICHA DE TRATAMENTO DENTÁRIO, PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO 150	R\$34,65	R\$5.197,50	
78	FICHA DE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 G, 100X2	BLOCO 10	R\$34,65	R\$346,50	
79	FICHA DE ACIDENTE DE TRABALHO POR MATERIAL BIOLÓGICO, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 G, 100 X 3	BLOCO 10	R\$34,65	R\$346,50	
80	FICHA ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 G, 100 X 5	BLOCO 10	R\$34,65	R\$346,50	
81	FICHA AMBULATORIAL DE DST/ AIDS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO 15	R\$34,65	R\$519,75	



Processo: 2023/11089/2023  
Folha: 53  
Rubrica: J

82	FICHA B- GESTANTE , 180 GR , PAPEL 180 GR, 1X1 CPR	BLOCO	400	R\$34,65	R\$13.860,00
83	FICHA B GES/HA/DIA TB/HAN, PAPEL 150 GR 1X1 COR	BLOCO	400	R\$34,65	R\$13.860,00
84	FICHA CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS CONTROLE DE ATENDIMENTOS F/V , 1 COR ,	BLOCO	400	R\$34,65	R\$13.860,00
85	FICHA D, 100X1 VÍAS, PAPEL 75 GR, 1X1 CORES	BLOCO	300	R\$34,65	R\$10.395,00
86	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA AGUDA VÍRUS ZIKA , PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
87	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / CONCLUSÃO - VÍRUS ZIKA , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	10	R\$34,65	R\$346,50
88	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL 75GR, 100 X 1 VIAS , 1X1 CORES	BLOCO	300	R\$34,65	R\$10.395,00
89	FICHA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL , , PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	100	R\$34,65	R\$3.465,00
90	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAÇÃO , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
91	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL FERRO - , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
92	FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS , PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
93	FICHA ANAMNESE DE PRIMEIRA CONSULTA, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25	R\$34,65	R\$866,25
94	FICHA DE ANAMNESE E EXAME FÍSICO , F/V , 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25	R\$34,65	R\$866,25
95	FICHA DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE HANSENÍASE 150 GR 1X1 CORES	BLOCO	15	R\$34,65	R\$519,75
96	FICHA DE APRAZAMENTO TUBERCULOSE , F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 120G	BLOCO	10	R\$34,65	R\$346,50
97	FICHA DE ASISTENCIA MÉDICA AMBULATORIAL , PAPEL 150GR 1X1 CORES	BLOCO	100	R\$34,65	R\$3.465,00
98	FICHA DE ASISTENCIA MÉDICA SANITARIA , PAPEL 150GR 1X1 CORES	BLOCO	100	R\$34,65	R\$3.465,00
99	FICHA DE ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL /IDENT N° REG- CENTRO REABILITAÇÃO F/V, 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75 GR, 100/1	BLOCO	100	R\$34,65	R\$3.465,00
100	FICHA DE ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL CONSULTAS E EVOLUÇÃO F/V, 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75 GR, 100/1	BLOCO	50	R\$34,65	R\$1.732,50
101	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E SUS – CEO, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	400	R\$34,65	R\$13.860,00
102	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO E SUS – CEO, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	400	R\$34,65	R\$13.860,00

# GRÁFICA PORTUGAL

QUALIDADE EM IMPRESSOS



Processo: 2023110841/2023  
Folha: 54  
Rubrica: J

103	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVAS E PROCEDIMENTOS (SUS) , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	400	R\$34,65	R\$13.860,00
104	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVAS E SUS- CEO , PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	400	R\$34,65	R\$13.860,00
105	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVAS E SUS- CEO , PAPEL 100 GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	400	R\$34,65	R\$13.860,00
106	FICHA DE AUTO INFRAÇÃO / DECISÃO /DESINTERDIÇÃO, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	100	R\$34,65	R\$3.465,00
107	FICHA DE AVALIAÇÃO INICIAL CAPS, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	100	R\$34,65	R\$3.465,00
108	FICHA DE AVALIAÇÃO/ CONSENTIMENTO PARA LAQUEADURA TUBÁRIA VASECTOMIA, PAPEL 75 GR,	BLOCO	50	R\$35,70	R\$1.785,00
109	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	320	R\$34,65	R\$11.088,00
110	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL – MÓDULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL , F/V COR PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
111	FICHA DE CADASTRO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR – PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
112	FICHA DE CADASTRO , F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75 GR 50X2	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
113	FICHA DE CONSOLIDADO DE UTILIZAÇÃO DE VACINA , 1X0, 2 COR , PAPEL SULFITE , 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
114	FICHA DE CONSULTA AMBULATORIAL – BPA , 100X1 VIAS , PAPEL 75GR, 1X 1C ORES	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
115	FICHA DE CONSULTA DE PUERPERIO, F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
116	FICHA DE CONTA HOSPITALAR , PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
117	FICHA DE CONTA DADOS CLÍNICOS , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
118	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO CAPS , PAPEL 90 GR 100X1 VIAS , 1X1 CORES	BLOCO	30	R\$34,65	R\$1.039,50
119	FICHA DE CONTROLE DE TROCA DE PLANTÃO ,F/V 1X0, 1 COR PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25	R\$34,65	R\$866,25
120	FICHA DE CONTROLE DE MATERIAL ORTOPEDICO, 75 G, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	20	R\$34,65	R\$693,00
121	FICHA DE DESPACHO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, PAPEL 75GR , 100X1 VIAS 1X1 COR	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
122	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, 1X0 , 1 COR , PAPEL JORNAL , 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
123	FICHA DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DA GESTANTE, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00

Travessa Vereador José da Silva Meireles, nº 10, Centro - São Bernardo - MA - E-mail: grafica\_portugal@hotmail.com

R COSTA ALMEIDA - CNPJ: (MF) 13.926.598/0001-96 / Insc. Muni. 110711/87

☎ 98 98452 9394 / 98183 3301 / 98207 0541



Process: 2023/1089/2023

Folha: 55

Rubrica: J

124	FICHA DE EVOLUÇÃO CLÍNICA E TRATAMENTO PROPOSTO, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 G, 100/1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
125	FICHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, F/V 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75G, 100/1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
126	FICHA DE EVOLUÇÃO DE EVOLUÇÃO MÉDICA, F/V 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75G, 100/1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
127	FICHA DE FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO 100X1 VIAS, PAPEL 56 GRAMAS, 1X0 CORES, F-16	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
128	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO Nº PRONTUÁRIO CAPS, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL BERGE 75G, 100/1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
129	FICHA DE INFORMAÇÃO MATERNA, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
130	FICHA DE INSCRIÇÃO - CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO - CD, 115 GR, 1X1 CORES	BLOCO	5000	R\$1,05	R\$5.250,00
131	FICHA DE INVESTIGAÇÃO INTOXICAÇÃO EXÓGENA, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	50	R\$34,65	R\$1.732,50
132	FICHA DE INVESTIGAÇÃO - MALARIA, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	50	R\$34,65	R\$1.732,50
133	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL, - AMBULATORIAL- PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	50	R\$34,65	R\$1.732,50
134	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL, - DOMICILIAR - PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	50	R\$34,65	R\$1.732,50
135	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL, - HOSPITALAR- PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	50	R\$34,65	R\$1.732,50
136	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE E FEBRE CHIKUNGUNYA, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS 1X0 COR	BLOCO	50	R\$34,65	R\$1.732,50
137	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS 1X0 COR	BLOCO	50	R\$34,65	R\$1.732,50
138	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO INFANTIL E FETAL, I, 2 PÁG F/V 1 COR, PAPEL SULFITE 75 G	BLOCO	50	R\$34,65	R\$1.732,50
139	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE HEPATITES VIRAIS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	30	R\$34,65	R\$1.039,50
140	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SÍFILIS ADQUIRIDA, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	30	R\$34,65	R\$1.039,50
141	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SÍFILIS CONGÊNITA, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	30	R\$34,65	R\$1.039,50
142	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	30	R\$34,65	R\$1.039,50
143	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍNDROME DO CORRIMENTO CERVICAL EM MULHERES	BLOCO	30	R\$34,65	R\$1.039,50



Processo: 202311084/2023  
Folha: 56  
Rubrica: J

144	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍNDROME DO CORRIMENTO URETRAL EM HOMENS	BLOCO	30	R\$34,65	R\$1.039,50
145	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITO DE MULHERES EM IDADE FERTIL – PAPEL 75GR 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	5	R\$34,65	R\$173,25
146	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITO FETAL- AMBULATORIAL, 2 PÁGINAS – PAPEL 75 GR 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
147	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITO FETAL- DOMICILIAR, 3 PÁGINAS – PAPEL 75 GR 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
148	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITO FETAL- HOSPITALAR – PAPEL 75GR 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
149	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITOS PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
150	FICHA DE INVESTIGAÇÃO VARICELA PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	5	R\$34,65	R\$173,25
151	FICHA DE INVESTIGAÇÃO VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	BLOCO	5	R\$34,65	R\$173,25
152	FICA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS LESÕES, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75 G, 100/1	BLOCO	5	R\$34,65	R\$173,25
153	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE , 75G 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
154	FICHA DE MOVIMENTAÇÃO DIÁRIO DE IMUNOLOGICO, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , , 1X0 COR	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
155	FICHA DE NOTIFICAÇÃO //INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 CORES	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
156	FICHA DE NOTIFICAÇÃO //INVESTIGAÇÃO DE HANSENIASE, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 CORES	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
157	FICHA DE NOTIFICAÇÃO //INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 CORES	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
158	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO POR AGENTE, PAPEL 56G, 100X1 VIAS , 1X0 CORES.	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
159	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITAS PARA TALIDOMIDA , PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
160	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA HANTAVIRUS , F/V , 1 COR ,, PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
161	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA PARALISIA FLÁCIDA AGUDA , F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00

# GRÁFICA PORTUGAL

QUALIDADE EM IMPRESSOS



Process: 2023/11/08/12013  
Folha: 57  
Rubrica: J

162	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE TÉTANO NEONATAL , F/V , 1 COR ,, PAPEL SULFITE 75G , 100X1 VIAS	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
163	FICHA DE NOTIFICAÇÃO /INVESTIGAÇÃO DE TUBERCULOSE, F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1 VIAS	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
164	FICHA DE PARTOGRAMA , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
165	FICHA DE PEDIDO DE MEDICAMENTOS TB E MH , PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
166	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , F/V, 1X1 COR	BLOCO	250	R\$34,65	R\$8.662,50
167	FICHA DE PRESCRIÇÃO PARTO NORMAL/CESARIANA, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
168	FICHA DE PROCEDIMENTOS (E-SUS) F/V 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
169	FICHA DE PRODUÇÃO MÊS TES DE PEZINHO , TRIAGEM NEONATAL, PAPEL 56 GR , 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
170	FICHA DE REFERÊNCIA DO PACIENTE , 1 COR , PAPEL AUTO COPIATIVO , 50X2	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
171	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA – CEO , 1X0, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
172	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
173	FICHA DE REGISTRO DE ACIDENTES DE TRABALHO, F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE, 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
174	FICHA DE REGISTRO DE VACINADOS 1X0 , 1 COR, PAPEL SULFITE 75GR , 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
175	FICHA DE REGISTRO DE DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL, F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
176	FICHA DE REGISTRO SINTOMÁTICO RESPIRATORIO, PAPEL 90 GR , 100X1 VIAS , 1X1 CORES	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
177	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAMEN CITOPATOLÓGICO, PAPEL 90GR , 100X1 VIAS , 1X1 CORES	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
178	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, PAPEL 90GR , 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
179	FICHA DE RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
180	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00

Travessa Vereador José da Silva Meireles, nº 10, Centro - São Bernardo - MA - E-mail: grafica\_portugal@hotmail.com

R COSTA ALMEIDA - CNPJ: (MF) 13.926.598/0001-96 / Insc. Muni. 110711/87

☎ 98452 9394 / 98183 3301 / 98207 0541



Process: 202344084/2023  
Folha: 58  
Rubrica:

181	FICHA DE TRANSFERENCIA, PAPEL 56 GR, 1X0 CORES	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
182	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (E-SUS) , F/V , 01 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	300	R\$34,65	R\$10.395,00
183	FICHA DE VISITAS, 180GR, PAPEL 180 GR, 1X1 CORES	BLOCO	630	R\$34,65	R\$21.829,50
184	FICHA DE EXAME NEONATAL DETALHADO, F/V PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	500	R\$34,65	R\$17.325,00
185	FICHA GERAL PAPEL 90 GR , 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	500	R\$34,65	R\$17.325,00
186	FICHA DE MAPA DE CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE VACINAS /SOROS/ NA REDE DE FRIOS, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
187	FICHA MAPA DE CONTROLE DIÁRIO TEMPERATURA DA GELADEIRA DA REDE DE FRIOS , 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
188	FICHA MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMÍLIA, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
189	FICHA PSE- (DE ACOMPANHAMENTO EDUCANDO) , F/V , 1 COR ,PAPEL SULFITE 75G,100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
190	FICHA RAAS- CAPS, F/V, 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	100	R\$34,65	R\$3.465,00
191	FICHA DE REGISTRO DE VACINAS APLICADAS , 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G,100X1	BLOCO	100	R\$34,65	R\$3.465,00
192	FICHA SIS PRE NATAL , PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	100	R\$34,65	R\$3.465,00
193	FOLDER CAMPANHA DE PREVENÇÃO À TUBERCULOSE , PAPEL COUCHE 115GR, 4X2 CORES, 2 DOBRAS	UNDADE	10000	R\$1,05	R\$10.500,00
194	FOLDER CAMPANHA PLANEJAMENTO FAMILIAR , PAPEL COUCHE 115GR, 4X2 CORES, 2 DOBRAS	UNDADE	1200	R\$1,05	R\$1.260,00
195	FOLDER CAMPANHA USE CAMISINHA, PREVINA-SE - CARNAVAL , PAPEL COUCHE 115GR, 4X2 CORES, 2 DOBRAS	UNDADE	12000	R\$1,05	R\$12.600,00
196	FOLDER INFORMATIVO , 4X4 , PAPEL COUCHÉ 115G	UNDADE	12000	R\$1,05	R\$12.600,00
197	FOLHA DE ETIQUETA ADESIVA PARA PRONTUÁRIO COR AMARELO, PAPEL COLANTE , 1 VIAS , 1X0 CORES	UNDADE	10000	R\$1,05	R\$10.500,00
198	FOLHA DE ETIQUETA ADESIVA PARA PRONTUÁRIO COR AZUL, PAPEL COLANTE , 1 VIAS , 1X0 CORES	UNDADE	1000	R\$1,05	R\$1.050,00
199	FOLHA DE ETIQUETA ADESIVA PARA PRONTUÁRIO COR VERDE, PAPEL COLANTE , 1 VIAS , 1X0 CORES	UNDADE	10000	R\$1,05	R\$10.500,00
200	FOLHA DE SUMÁRIO DE ALTA , PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00



Processo: 200311084/2013

Folha: 59

Rubrica: J

201	FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA -FIF- MODELO ÚNICO PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
202	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE GRAU DE INCAPACIDADE FÍSICA DIAGNÓSTICO, 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
203	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA, 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
204	FORMULÁRIO RECLAMAÇÃO, 1X0, 1 COR PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
205	INDICAÇÃO/REQUISIÇÃO PARA TRATAMENTO FISIOTERÁPICO, 100X1 VIAS , PAPEL 56GR , 1X0 CORES	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
206	INVESTIGAÇÃO CLÍNICA PARA ALERGIA ALIMENTAR, PAPEL 56 GR ,100X1 , VIAS 1X0 COR	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
207	LAUDO DE ANESTESIA F/V , JORNAL , BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
208	LAUDO DE PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE 100X1 VIAS , PAPEL , 1X0 CORES	BLOCO	300	R\$34,65	R\$10.395,00
209	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, F/V , PAPEL JORNAL , BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	350	R\$34,65	R\$12.127,50
210	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL APAC 100X1 VIAS, PAPEL 56GR, 1X0 CORES	BLOCO	350	R\$34,65	R\$12.127,50
211	LAUDO SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR , 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	400	R\$34,65	R\$13.860,00
212	LIVRO DE PROCEDIMENTO PERSONALIZADO, 1 COR , CAPA DURA , 100X1	UNDADE	200	R\$142,80	R\$28.560,00
213	LIVRO DE REGISTRO HOSPITALAR PERSONALIZADO, 1 COR , CAPA DURA , 100X1	UNDADE	200	R\$142,80	R\$28.560,00
214	MAPA ATENDIMENTOS EM GRUPO /PROCEDIMENTO COLETIVOS , PAPEL 75GR , 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	150	R\$34,65	R\$5.197,50
215	MAPA DE DIETAS F/V, 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G ,100X1	BLOCO	80	R\$34,65	R\$2.772,00
216	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	80	R\$34,65	R\$2.772,00
217	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO II , F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE , 75G , 100X1	BLOCO	10	R\$34,65	R\$346,50
218	MAPA DIÁRIO – EMERGÊNCIA F/V , 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	80	R\$34,65	R\$2.772,00
219	MAPA DIÁRIO DE LEISHMANIOSE , F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	10	R\$34,65	R\$346,50

# GRÁFICA PORTUGAL

QUALIDADE EM IMPRESSOS



Processo: 2025/1084/2013  
Folha: 60  
Rubrica: J

220	MAPA DIARIO LABORATORIO , F/V , 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	60	R\$34,65	R\$2.079,00
221	MAPA DIARIO RAIOS-X , F/V , 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	25	R\$34,65	R\$866,25
222	MAPA HOSPITALAR MENSAL -PAISM , F/V , 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	60	R\$34,65	R\$2.079,00
223	MAPA PARA AFERIÇÃO ANTROPOMÉTRICA , F/V , 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	60	R\$34,65	R\$2.079,00
224	MAPA PASSAGEM PLANTÃO , F/V , 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	30	R\$34,65	R\$1.039,50
225	MEMORANDO , 1X0 , 1 COR , PAPEL AUTOCOPIATIVO 75 G , 50X22	BLOCO	25	R\$34,65	R\$866,25
226	PANFLETO CAMPANHA DE COMBATE AO TABAGISMO PAPEL COUCHE , 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	2000	R\$1,05	R\$2.100,00
227	PANFLETO CAMPANHA DE PREVENÇÃO À SÍFILIS CONGÊNITA PAPEL COUCHE , 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	2000	R\$1,05	R\$2.100,00
228	PANFLETO CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO SUICIDIO , PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	2000	R\$1,05	R\$2.100,00
229	PANFLETO CAMPANHA DE PREVENÇÃO A HANSENÍASE , 4X4 CORES	UNDADE	5000	R\$1,05	R\$5.250,00
230	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA DIA DE VACINAÇÃO , PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	5000	R\$1,05	R\$5.250,00
231	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA DOAÇÃO DE SANGUE , PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	1000	R\$1,05	R\$1.050,00
232	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA SAÚDE BUCAL, PAPEL COUCHE 115G , 4X4 CORES	UNDADE	3000	R\$1,05	R\$3.150,00
233	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA COMBATE A DENGUE, PAPEL COUCHE 115GR , 4X4 CORES	UNDADE	8000	R\$1,05	R\$8.400,00
234	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA DIA DE PESSOA IDOSA , PAPEL COUCHE 115GR , 4X4 CORES	UNDADE	4000	R\$1,05	R\$4.200,00
235	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA MUNDIAL DA AIDS, PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	4000	R\$1,05	R\$4.200,00
236	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA DOAÇÃO DE SANGUE, PAPEL COUCHE 115GR , 4X4 CORES	UNDADE	5000	R\$1,05	R\$5.250,00
237	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA LEISHMANIOSE, PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	10000	R\$1,05	R\$10.500,00
238	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA PSE- SAÚDE NA ESCOLA , PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	10000	R\$1,05	R\$10.500,00
239	PANFLETO INFORMATIVO , 4X1, PAPEL COUCHÉ 115 G	UNDADE	10000	R\$1,05	R\$10.500,00
240	PANFLETO INFORMATIVO , 4X4, PAPEL COUCHÉ 115 G	UNDADE	1500	R\$1,05	R\$1.575,00

Travessa Vereador José da Silva Meireles, nº 10, Centro - São Bernardo - MA - E-mail: grafica\_portugal@hotmail.com

R COSTA ALMEIDA - CNPJ: (MF) 13.926.598/0001-96 / Insc. Muni. 110711/87

QR 98452 9394 / 98183 3301 / 98207 0541



Processo: 2023/11084/2023  
Folha: 61  
Rubrica: J

		UNDADE			
241	PANFLETO INFORMATIVO , 4X4, PAPEL COUCHÉ 115 G	200	R\$1,05	R\$210,00	
242	PAPELETA DE APRAZAMENTO , F/V , 1 COR PAPEL 75G ,100X1	BLOCO 200	R\$34,65	R\$6.930,00	
243	PEDIDO DE MATERIAL ALMOXARIFADO SEMUS, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO 200	R\$34,65	R\$6.930,00	
244	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS E ÓBITOS , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO 200	R\$34,65	R\$6.930,00	
245	PLANILHA1 PARA BUSCA ATIVA SEMANAL DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO 200	R\$34,65	R\$6.930,00	
246	PLANILHA MONITORAMENTO DOS CASOS DA DOENÇA DIARREIA AGUDA, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO 200	R\$34,65	R\$6.930,00	
247	PLANILHA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO INFANTIL E FETAL 1, 4 PAG , F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75 G	BLOCO 200	R\$34,65	R\$6.930,00	
248	PLANILHA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO 200	R\$34,65	R\$6.930,00	
249	PLANILHA REGISTRO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ,1 COR , PAPEL SULFITE 75 G , 100 X 4	BLOCO 200	R\$34,65	R\$6.930,00	
250	PROCEDIMENTOS E MARCADORES DO ACS, PAPEL 90 GR , 100X1, 1X1 COR	BLOCO 200	R\$34,65	R\$6.930,00	
251	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR , PAPEL 56GR , 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO 400	R\$34,65	R\$13.860,00	
252	RASCUNHO DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO, 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75 GR, 100X1	BLOCO 200	R\$34,65	R\$6.930,00	
253	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL TIPO C , 1 X 0 , 1 COR , PAPEL AUTO-COPIATIVO, 50X2	BLOCO 300	R\$34,65	R\$10.395,00	
254	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL , PAPEL 75 GR, 50X2 VIAS , 1X0 CORES , CARBONADO	BLOCO 300	R\$34,65	R\$10.395,00	
255	RECEITUÁRIO DE CONTROLE A , PAPEL 56GR , 50X2 VIAS , CARBONADO	BLOCO 350	R\$34,65	R\$12.127,50	
256	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL , 1 COR , PAPEL AUTO COPIATIVO , 50X2	BLOCO 350	R\$34,65	R\$12.127,50	
257	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL TIO B1, 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE AZUL , 75G , 100X1 CARBONADO	BLOCO 350	R\$34,65	R\$12.127,50	
258	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL TIPO B2 , 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE AZUL , 75G, 100X1 CARBONADO	BLOCO 600	R\$34,65	R\$20.790,00	
259	RECEITUARIO ESPECIAL PARA RETINÓIDES SISTÊMICOS , PAPEL 75 GR , 50X2 VIAS , 1X0 COR, CARBONADO	BLOCO 300	R\$34,65	R\$10.395,00	

# GRÁFICA PORTUGAL

QUALIDADE EM IMPRESSOS



Processo: 2023/11084/2023  
Folha: 62  
Rubrica: J

260	RECEITUÁRIO MÉDICO , 1X0, Q COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	800	R\$34,65	R\$27.720,00
261	REGISTRO ATIVIDADES DIÁRIAS ACS, 1 COR , PAPEL JORNAL, 100X1	BLOCO	250	R\$34,65	R\$8.662,50
262	REGISTRO DE ATEND . HUMANOS DE LEISHMANIOSE VISCERAL E TEGUMENTAR, PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS ,1X1 COR	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
263	REGISTRO DE MICROSCOPIA DE MALARIA , PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS ,1X1 COR	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
264	REGISTRO DIÁRIO DE ATIVIDADES , PROCEDIMENTOS E MARCADORES DO ENFERMEIRO , PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
265	REGISTRO DO MUNICIPIO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL , PAPEL 56GR 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
266	RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS POS POSTOS DE SAÚDE F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
267	RELATORIO DE ANALISE DE AGUA , PAPEL 56 GR , 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
268	RELATÓRIO DE CIRURGIA , F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
269	RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES EDUCATIVAS , F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
270	RELATÓRIO MENSAL DE CONSULTAS DO PAISM , F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
271	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRESERVATIVOS DE 52 MM E 49 MM, F/V, 1 COR , PAPEL 56GR , 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
272	RELATÓRIO MENSAL DE PLANEJAMENTO FAMILIAR MS , F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
273	RELATÓRIO MENSAL DE PLANEJAMENTO FAMILIAR , F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
274	RELATÓRIO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
275	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DO ÚTERO, F/V,, 1 COR , PAPEL SULFITE 7G , 100X1	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
276	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA, F/V,, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	300	R\$34,65	R\$10.395,00
277	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO 1º TRIMESTRE PRÉ- NATAL, PAPEL 56GR , 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
278	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS 2º TRIMESTRE PRÉ-NATAL, PAPEL 56GR , 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00

Travessa Vereador José da Silva Meireles, nº 10, Centro - São Bernardo - MA - E-mail: grafica\_portugal@hotmail.com

R COSTA ALMEIDA - CNPJ: (MF) 13.926.598/0001-96 / Insc. Muni. 110711/87

☎ 98452 9394 / 98183 3301 / 98207 0541



Processo: 2023/11084/2023  
 Folha: 23  
 Rubrica: J

279	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS 3º TRIMESTRE ÚTERO, PAPEL 56GR , 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	200	R\$34,65	R\$6.930,00
280	RESULTADO DA ANALISE DE AGUA, PAPEL 56 GR, 100X1 VIA , 1X0 CORES	BLOCO	15	R\$34,65	R\$519,75
281	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA, F/V 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	20	R\$34,65	R\$693,00
282	SOLICITAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES – CLASSIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO, PAPEL 56 GR , 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	50	R\$34,65	R\$1.732,50
283	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS / MATERIAL / FARMACIA	BLOCO	80	R\$34,65	R\$2.772,00
284	SOLICITAÇÃO DE PLANTÃO EXTRA OU FOLGA , 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25	R\$34,65	R\$866,25
285	SOLICITAÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS, F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	5	R\$34,65	R\$173,25
286	SOLICITAÇÃO DE SANGUE/HEMO COMPETENTE , F/V, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	5	R\$34,65	R\$173,25
287	SOLICITAÇÃO DE TIPO DE TRANSPORTE E EQUIPE ÁREA MÉDICA, PAPEL 56GR , 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	5	R\$34,65	R\$173,25
288	SOLICITAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS 100X1 VIAS, PAPEL 75GR, 1X0 CORES.	BLOCO	50	R\$34,65	R\$1.732,50
289	TERMO DE RESPONSABILIDADE COM EQUIPAMENTOS F/V , 1 COR , 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	25	R\$34,65	R\$866,25
290	TERMO DE RESPONSABILIDADE, F/V , 1 COR , 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	25	R\$34,65	R\$866,25
291	TERMO DE TROCA, PAPEL 56 GR , 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	30	R\$34,65	R\$1.039,50
292	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO ANEXO I 100X1 VIAS , PAPEL 56GR , 1X0 CORES	BLOCO	50	R\$34,65	R\$1.732,50
293	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO ANEXO II , 100X1 VIAS , PAPEL 56GR , 1X0 CORES	BLOCO	50	R\$34,65	R\$1.732,50
294	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO ANEXO III, 100X1 VIAS , PAPEL 56GR, 1X0 CORES	BLOCO	50	R\$34,65	R\$1.732,50
295	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO LM/PTFD, PAPEL 56GR , 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	50	R\$34,65	R\$1.732,50
296	VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS, PAPEL OFÍCIO 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	400	R\$34,65	R\$13.860,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$1.618.339,80</b>
<b>LOTE IV - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	V.Unt.	V.Total
1	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 0,35 X 0,35	UNDADE	2.000	R\$3,15	R\$6.300,00
2	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL LONA 120 X 0,80	UNDADE	300	R\$2,10	R\$630,00

# GRÁFICA PORTUGAL

QUALIDADE EM IMPRESSOS



Processo: 202311084/2023  
Folha: 64  
Rubrica: J

3	BOLSA PADRONIZADA CONFERÊNCIA - LONA	UNDADE	300	R\$2,10	R\$630,00
4	CADASTRO DAS FAMÍLIAS F-8 SULFITE 75 GM	UNDADE	2.000	R\$1,05	R\$2.100,00
5	PRONTUÁRIO SUAS F-32 - 16 PAG CAPA COUCHÉ MIOLO SULFITE 75 GM	UNDADE	300	R\$2,10	R\$630,00
6	CARTILHA PROGRAMA F-16 PAG CAPA COUCHÉ MIOLO SULFITE 75 GM	UNDADE	1.500	R\$2,10	R\$3.150,00
7	CARTILHA PROGRAMA F-16 16 PAG CAPA COUCHÉ MIOLO SULFITE 75 GM CRAS	UNDADE	1.200	R\$34,65	R\$41.580,00
8	CRACHÁ COLORIDO COM BARBANTE- F32- 4 CORES- OFJFSCT 180 GRAMAS	UNDADE	500	R\$2,10	R\$1.050,00
9	ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- 4X4 CORES - 32 PAG	UNDADE	100	R\$2,10	R\$210,00
10	CAPAS DE PROCESSO - F4- AP- 180 GR- 1 COR	UNDADE	800	R\$2,10	R\$1.680,00
11	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL 2.00X0,65	UNDADE	150	R\$176,40	R\$26.460,00
12	FAIXA DE RUA EM LONA 4MX 0.65M	UNDADE	150	R\$220,50	R\$33.075,00
13	FICHA ATENDIMENTO SOCIAL F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	500	R\$2,10	R\$1.050,00
14	FICHA CADASTRO REGISTRO F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	1.000	R\$34,65	R\$34.650,00
15	FOLDERS F-8 COLORIDO PAPEL COUCHE COUCHE 90 GRM - 4X4 CORES	UNDADE	5.000	R\$2,10	R\$10.500,00
16	MEMORANDO INTERNO F-16 FLS SULFITE 75 GRM	BLOCO	500	R\$2,10	R\$1.050,00
17	PANFLETOS COLORIDOS F-16 PAPEL PAPEL COUCHÉ 90 GRM O F-16 FLS SULFITE 75 GR MHE 90 GRM - 4X MAS5 GM MDCÃO	UNDADE	5.000	R\$1,05	R\$5.250,00
18	PAPEL TIMBRADO 1 COR F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	1.500	R\$17,85	R\$26.775,00
19	PASTAS PADRONIZADAS C/ABAS COLORIDAS OFFSET 180 GR PLASTIFICADAS	UNDADE	600	R\$2,10	R\$1.260,00
20	REQUISIÇÃO F-32 2 VIAS 100 FLS SULFITE 56 GRM	BLOCO	500	R\$2,10	R\$1.050,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$199.080,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$2.660.723,10</b>

São Bernardo, 20 de setembro de 2023

*Ricardo Costa Almeida*

R COSTA ALMEIDA  
13.926.598/0001-96

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Processo: 2023011084/2023  
 Folha: 65  
 Rubrica: 

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA /MA

CNPJ nº 06.232.615/0001-20

Avenida Cel. Francisco Moreira, 45

CENTRO

OBJETO: Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos de interesse das Secretarias Municipais de SANTA QUITÉRIA/MA.

LOTE I - ADMINISTRAÇÃO					
Item	Descrição	Und	Quant.	V.Unt.	V.Total
1	FICHA DE CADASTRO FORMATO 8 1X1 COR AP 180GR.	BLOCO	100	R\$31,00	R\$3.100,00
2	FICHA DE INDIVIDUAL F-16, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60K.	BLOCO	100	R\$1,70	R\$170,00
3	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL AP..75GR	BLOCO	200	R\$1,90	R\$380,00
4	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 75G, TIMBRADO	UNDADE	900	R\$31,00	R\$27.900,00
5	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G, TIMBRADO	UNDADE	550	R\$1,70	R\$935,00
6	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 80G, TIMBRADO	UNDADE	2500	R\$1,90	R\$4.750,00
7	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, TIMBRADO COLORIDO	UNDADE	600	R\$31,00	R\$18.600,00
8	CAPA DE PROCESSO F-4, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G.POLICROMIA	UNDADE	1500	R\$1,70	R\$2.550,00
9	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ,2 VIAS, CARBONADO, TAM 10,5 X 15 CM	BLOCO	350	R\$1,90	R\$665,00
10	ENCAMINHAMENTO F-16, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 56	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
11	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	BLOCO	200	R\$6,00	R\$1.200,00
12	REQUERIMENTO DO SERVIDOR	BLOCO	2000	R\$6,00	R\$12.000,00
13	ORDEN DE COMPRA 3 VÍAS 21X15 CM PAPEL AP75G	BLOCO	200	R\$1,90	R\$380,00
14	ENVELOPES TIMBRADOS 24X34 COM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	300	R\$2,00	R\$600,00
15	ENVELOPES TIMBRADO 31X41 CM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	600	R\$2,00	R\$1.200,00
16	PAPEL TIMBRADO TAM 29X21 CM PAPEL 75G IMP POLICROMIA , COM 50 FOLHAS	BLOCO	250	R\$31,00	R\$7.750,00
17	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL LONA 120 X 0,80	UNDADE	25	R\$78,00	R\$1.950,00
18	CAPAS DE PROCESSO – F4- AP- 180 GR- 1 COR	UNDADE	1000	R\$2,79	R\$2.790,00
19	FAIXA DE RUA EM LONA 4MX 0.65M	UNDADE	100	R\$179,00	R\$17.900,00
20	PAPEL TIMBRADO 1 COR F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	600	R\$31,00	R\$18.600,00
21	PASTAS PADRONIZADAS C/ABAS COLORIDAS OFFSET 180 GR PLASTIFICADAS	UNDADE	550	R\$21,00	R\$11.550,00
22	BANNER EM LONA TAM 150 X 0,75 CM IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE.	UNDADE	50	R\$78,00	R\$3.900,00

23	CARIMBO AUTOMATICO 302	UNDADE	106	R\$28,00	R\$2.968,00
24	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UNDADE	106	R\$39,00	R\$4.134,00
25	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UNDADE	103	R\$42,00	R\$4.326,00
26	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UNDADE	103	R\$52,00	R\$5.356,00
27	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40	UNDADE	103	R\$59,00	R\$6.077,00
28	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PEN DRIVE	UNDADE	50	R\$44,00	R\$2.200,00
29	CARIMBO SIMPLES 3CM/1CM	UNDADE	62	R\$17,00	R\$1.054,00
30	CARIMBO SIMPLES 4 CM/1,5CM	UNDADE	62	R\$16,00	R\$992,00
31	CARIMBO SIMPLES 6CM/1,5CM	UNDADE	62	R\$16,00	R\$992,00
32	CARIMBO SIMPLES 7,5CM/2,5CM	UNDADE	50	R\$19,00	R\$950,00
33	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UNDADE	20	R\$18,00	R\$360,00
34	CARIMBO SIMPLES 6,5CM/4CM	UNDADE	10	R\$21,00	R\$210,00
35	CAPA DE PROCESSO POLIGARMIA PAPEL COUCHE 250 ADMINISTRATIVO.	UNDADE	2500	R\$2,49	R\$6.225,00
36	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G JURÍDICO.	UNDADE	1500	R\$2,70	R\$4.050,00
37	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G FINANCEIRO.	UNDADE	1500	R\$2,70	R\$4.050,00
38	PAPEL TIMBRADO POLICROMIA 4X0 AP 75G.	UNDADE	750	R\$0,70	R\$525,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$189.539,00</b>

**LOTE II - EDUCAÇÃO**

Item	Descrição	Und	Quant.	V.Unt.	V.Total
1	BOLETIM DE 1º A 4º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	UNDADE	15.000	R\$2,00	R\$30.000,00
2	BOLETIM DE 5º A 8º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	UNDADE	15.000	R\$2,00	R\$30.000,00
3	BOLETIM EJA F-8, 1º A 4º SÉRIE 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	UNDADE	6000	R\$2,00	R\$12.000,00
4	BOLETIM EJA 5º A 8º SÉRIE, TAM 21X15 CM PAPEL AP 150G F/V.	UNDADE	6000	R\$2,00	R\$12.000,00
5	BOLETIM PRÉ- ESCOLAR, TAM 21X15 CM.	UNDADE	2.000	R\$1,70	R\$3.400,00
6	CENSO ALUNO F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K.	BLOCO	50	R\$31,00	R\$1.550,00
7	CENSO PROFESSOR F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K.	BLOCO	50	R\$31,00	R\$1.550,00
8	CERTIFICADO PRE - ESCOLAR TAM 29X21 CM F-8, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 75G.	UNDADE	2.000	R\$2,30	R\$4.600,00
9	DOSSIÊ DO ALUNO DE 5ª A 8ª SÉRIE F-8, PAPEL..	UNDADE	12.000	R\$1,70	R\$20.400,00
10	HISTÓRICO ESCOLAR F-8, 100X1 VÍAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 56G. -	UNDADE	12.000	R\$1,70	R\$20.400,00
11	HISTÓRICO ESCOLAR EJA F-8, 100X1 VÍAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 56G -	UNDADE	5.000	R\$1,70	R\$8.500,00
12	DECLARAÇÃO ESCOLAR F-8, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 60K.	UNDADE	10.000	R\$1,20	R\$12.000,00
13	MOVIMENTO MENSAL EJA F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56K.	UNDADE	2.000	R\$1,20	R\$2.400,00
14	MOVIMENTO MENSAL DE 1º A 4º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G.	UNDADE	15.000	R\$1,20	R\$18.000,00
15	MOVIMENTO MENSAL DE 5º A 8º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G.	UNDADE	15.000	R\$1,20	R\$18.000,00
16	MOVIMENTO MENSAL EDUCAÇÃO INFANTIL F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G.	UNDADE	5.000	R\$1,60	R\$8.000,00
17	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE - EJA.	UNDADE	450	R\$28,00	R\$12.600,00

18	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE - EJA II.	UNDADE	450	R\$28,00	R\$12.600,00
19	DIÁRIO DE CLASSE PRÉ - ESCOLAR.	UNDADE	300	R\$28,00	R\$8.400,00
20	DIÁRIOS DE CLASSE DE 1º A 5 º SÉRIE, CAPA AP 120G, CONTEÚDO/PÁGINAS AP 75 G- EJA.	UNDADE	2000	R\$28,00	R\$56.000,00
21	DIÁRIO DE CLASSE DE 5º A 8º, CAPA AP 120 G, CONTEÚDO /PÁGINA 75 G- EJA II.	UNDADE	600	R\$28,00	R\$16.800,00
22	DIÁRIO DE CLASSE DA 6º A 9 º SÉRIE, CAPA AP 120G, CONTEÚDO /PÁGINA 75G.	UNDADE	2000	R\$28,00	R\$56.000,00
23	ATA DE RESULTADOS FINAIS F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 60K.	BLOCO	400	R\$31,00	R\$12.400,00
24	ATA DE RESULTADO FINAL EJA F/V AP 75G, COR.	BLOCO	400	R\$31,00	R\$12.400,00
25	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO.	BLOCO	400	R\$31,00	R\$12.400,00
26	REG. DE DESEMPENHO DO ALUNO.	BLS	400	R\$31,00	R\$12.400,00
27	ATA DE RESULTADO FINAL PRÉ-ESCOLAR, F/V AP 75G. COR.	UNDADE	100	R\$31,00	R\$3.100,00
28	FICHA DE CONTROLE DE MATRÍCULA 21X15 CM F/V, AP 12 G.	UNDADE	200	R\$31,00	R\$6.200,00
29	FICHA DE MATRÍCULA EJA, TAM 29X21 CM, AP 120G, F/V.	BLOCO	50	R\$31,00	R\$1.550,00
30	FICHA DE MATRÍCULA INICIAL PRÉ - ESCOLAR, F/V AP 120G.	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
31	RESUMO DE PONTO PAPEL 75 G, F/V.	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
32	DOSSIÊ DO ALUNO, PAPEL AP 120G TAM 44X31.	UNDADE	8.000	R\$2,70	R\$21.600,00
33	DOSSIÊ DO ALUNO EJA PAPEL AP 120G TAM 44X31 CM.	UNDADE	1000	R\$2,70	R\$2.700,00
34	DOSSIÊ DO ALUNO PRÉ - ESCOLAR, PAPEL AP 120 G TAM 44X31 CM.	UNDADE	1500	R\$2,70	R\$4.050,00
35	DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSOS, AP 75G, TAM 29 X 21 CM.	BLOCO	1.000	R\$2,70	R\$2.700,00
36	DECLARAÇÃO DE CURSO EJA, AP 75 G TAM 29 X 21 CM.	BLOCO	400	R\$2,70	R\$1.080,00
37	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PAPEL AP 150G, TAM 29 X 21 CM.	UNDADE	6000	R\$2,70	R\$16.200,00
38	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO PRÉ - ESCOLAR, AP 150 G, TAM 29 X 21 CM	UNDADE	300	R\$1,60	R\$480,00
39	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO EJA, AP 150 G, TAM 29 X 21 CM.	UNDADE	200	R\$1,60	R\$320,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$487.180,00</b>

**LOTE III - SAÚDE**

Item	Descrição	Und	Quant.	V.Unt.	V.Total
1	AGENDAMENTO DE RETORNO PROFISSIONAIS DIVERSOS, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	30	R\$31,00	R\$930,00
2	ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, 4X4, PAPEL OFFSET 180G.	BLOCO	10	R\$31,00	R\$310,00
3	ALVARÁ VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DCDM, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES.	BLOCO	15	R\$31,00	R\$465,00
4	ATENDIMENTO AO RN NA SALA DE PARTO, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR.	BLOCO	20	R\$31,00	R\$620,00
5	ATENDIMENTO BÁSICO, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	50	R\$31,00	R\$1.550,00

6	ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	300	R\$31,00	R\$9.300,00
7	ATESTADO DE SAÚDE, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES.	BLOCO	10	R\$31,00	R\$310,00
8	ATESTADO MÉDICO, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES.	BLOCO	10	R\$31,00	R\$310,00
9	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA, 1 COR, PAPEL AUTO COPIATIVO, 50X2.	BLOCO	10	R\$31,00	R\$310,00
10	AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR.	BLOCO	15	R\$31,00	R\$465,00
11	BALANCETE MENSAL DE MÉTODO ANTICONCEPCIONAL PAPEL 56 GR,100X1,	BLOCO	10	R\$31,00	R\$310,00
12	BLOCO EM GERAL P/ SAÚDE, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25	R\$31,00	R\$775,00
13	BOLETIM C/INFORMAÇÕES MENSAIS PROGRAMA DE CONTROLE TUBERCULOSE, PROGRAMA DE CONTROLE TUBERCULOSE,	BLOCO	10	R\$31,00	R\$310,00
14	BOLETIM DE ANESTESIA, PAPEL 56GR, 100X1 VIA ,0X1 COR	BLOCO	30	R\$31,00	R\$930,00
15	BOLETIM DE CAMPO LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES LIRA, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, , 1X0 CORES	BLOCO	10	R\$31,00	R\$310,00
16	BOLETIM DE NOTIFICAÇÃO DIRETO-INDIRETA PECD, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR.	BLOCO	10	R\$31,00	R\$310,00
17	BOLETIM DE NOTIFICAÇÃO, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	12	R\$31,00	R\$372,00
18	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA I(CONSOLIDADO), F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	20	R\$31,00	R\$620,00
19	CADASTRO DE PROFISSIONAIS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	20	R\$31,00	R\$620,00
20	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL (E-SUS), F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	150	R\$31,00	R\$4.650,00
21	CADASTRO INDIVIDUAL (E-SUS), F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	350	R\$31,00	R\$10.850,00
22	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS E DOMICÍLIOS 100X1 VIAS PAPEL 75GR 1X1 COR	BLOCO	150	R\$31,00	R\$4.650,00
23	CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – 1 COR, PAPEL 120G.	UNDADE	2500	R\$2,30	R\$5.750,00
24	CAPA DE PROCESSO ATENÇÃO BÁSICA, 1 COR, PAPEL 120G.	UNDADE	850	R\$2,30	R\$1.955,00
25	CAPA DE PROCESSO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 1 COR, PAPEL 180 G	UNDADE	350	R\$2,30	R\$805,00
26	CARTÃO DA CRIANÇA (FEMININO) - SOMBRA, 4X4, PAPEL 180 G.	UNDADE	6500	R\$2,10	R\$13.650,00
27	CARTÃO DA CRIANÇA (MASCULINO) - SOMBRA, 4X4, PAPEL 180 G.	UNDADE	5400	R\$2,00	R\$10.800,00
28	CARTÃO DA GESTANTE, F/V, 4X4, PAPEL SULFITE 120G.	UNDADE	620	R\$2,00	R\$1.240,00
29	CARTÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO, 4X0, PAPEL SULFITE 180G.	UNDADE	350	R\$2,00	R\$700,00
30	CARTÃO DE APRAZAMENTO TB E MH, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UNDADE	200	R\$2,00	R\$400,00

31	CARTÃO DE APRAZAMENTO CEO, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UNDADE	250	R\$2,00	R\$500,00
32	CARTÃO DE APRAZAMENTO UBS, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UNDADE	650	R\$2,00	R\$1.300,00
33	CARTÃO DE MATRÍCULA CENTRO DE REABILITAÇÃO FRENTE E VERSO TAMANHO 14X10 CM PAPEL 150GR	UNDADE	350	R\$2,00	R\$700,00
34	CARTÃO DE MATRÍCULA E APRAZAMENTO DA FAMÍLIA, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UNDADE	2500	R\$1,70	R\$4.250,00
35	CARTÃO DE MATRÍCULA, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UNDADE	2500	R\$1,70	R\$4.250,00
36	CARTÃO DE REGISTRO FRENTE E VERSO	UNDADE	2500	R\$2,00	R\$5.000,00
37	CARTÃO DE REGISTRO HMI FRENTE E VERSO PAPEL 150GR	UNDADE	2500	R\$1,70	R\$4.250,00
38	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO PAPEL 150 GR, 1X1 CORES, UMA DOBRA	UNDADE	10500	R\$1,70	R\$17.850,00
39	CARTÃO DO HIPERTENSO E OU DIABETICO 150GR, 1X1 CORES	UNDADE	4500	R\$1,80	R\$8.100,00
40	CARTÃO USUÁRIO CAPS FRENTE E VERSO PAPEL 150GR	UNDADE	360	R\$1,80	R\$648,00
41	CARTÃO ODONTOLÓGICO DA GESTANTE, PAPEL 180 GR 1X1, CORES	UNDADE	640	R\$1,80	R\$1.152,00
42	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA DIA DO RIM, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	200	R\$1,00	R\$200,00
43	CARTAZ CAMPANHA DE COMBATE AO TABAGISMO, PAPEL COUCHE 115GR 4X0 CORES	UNDADE	200	R\$1,00	R\$200,00
44	CARTAZ CAMPANHA DE COMBATE A SÍFILIS CONGÊNITA, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	350	R\$1,00	R\$350,00
45	CARTAZ CAMPANHA DE PRESERVAÇÃO AO CÂNCER DE MAMA, PAPEL COUCHE 115GR 4X0 CORES	UNDADE	250	R\$1,00	R\$250,00
46	CARTAZ CAMPANHA DE PRESERVAÇÃO AO CANCER DE PROSTATA, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	250	R\$1,00	R\$250,00
47	CARTAZ CAMPANHA DE PRESERVAÇÃO AO SUICIDIO, PAPEL COUCHE 115GR 4X0 CORES	UNDADE	250	R\$1,00	R\$250,00
48	CARTAZ DE CAMPANHA DE PRESERVAÇÃO A HANSENÍASE, PAPEL COUCHE 115GR 4X0 corES	UNDADE	250	R\$1,00	R\$250,00
49	CARTAZ DE CAMPANHA DE SEMANA DO BEBE, PAPEL COUCHE 115GR 4X0 CORES	UNDADE	300	R\$1,00	R\$300,00
50	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA ALEITAMENTO MATERNO, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	180	R\$1,00	R\$180,00
51	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA COMBATE A DENGUE, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	200	R\$1,00	R\$200,00
52	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA LEISHMANIOSE, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	200	R\$1,00	R\$200,00
53	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA SÍNDROME DE DAWN, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	100	R\$1,00	R\$100,00
54	CARTAZ CAMPANHA VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	250	R\$1,00	R\$250,00
55	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA VERMINOSES, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	350	R\$1,00	R\$350,00

56	CARTAZ CAMPANHA PREVENÇÃO A TUBERCULOSE, PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	250	R\$1,00	R\$250,00
57	CARTAZ INFORMATIVO , 4X4 , PAPEL COUCHÊ 90 G	UNDADE	150	R\$1,00	R\$150,00
58	CARTAZ INFORMATIVO , 4X4 , PAPEL COUCHÊ 115 G	UNDADE	150	R\$1,00	R\$150,00
59	CARTEIRINHA DO PLANEJAMENTO FAMILIAR , 4X4 PAPEL SULFITE 120G	UNDADE	650	R\$28,00	R\$18.200,00
60	CARTILHA EDUCATIVA, F/V , MIOLO PAPEL SULFITE 75G , 12 PAGS , CAPA 4X0, PAPEL COUCHÊ 115 G	UNDADE	450	R\$32,00	R\$14.400,00
61	CARTILHA EDUCATIVA, F/V , MIOLO PAPEL SULFITE 75G , 24 PAGS , CAPA 4X0, PAPEL COUCHÊ 115 G	UNDADE	280	R\$40,00	R\$11.200,00
62	CONSOLIDADA PARCIAL DOS EXTRATOS LIRAN (SUPERVISORES) PAPEL 56G, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	10	R\$31,00	R\$310,00
63	CONTROLE DE ENTREGA DE PRESERVATIVO, F/V 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	10	R\$31,00	R\$310,00
64	CONTROLE DE COLETA PAPA NICOLAU, F/V , 1 COR, 1 COR PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	15	R\$31,00	R\$465,00
65	CONTROLE DE ENTREGA DE MATERIAL	BLOCO	20	R\$31,00	R\$620,00
66	CONTROLE INDIVIDUAL DE TRATAMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO, PAPEL 150 GR, 1X1, CORES	BLOCO	10	R\$31,00	R\$310,00
67	CRACHÁ PERSONALIZADO C CORDÃO, P CONFERÊNCIA , 4X0 PAPEL SULFITE 180G	BLOCO	10	R\$31,00	R\$310,00
68	DECLARAÇÃO -LICENÇA MATERNIDADE, 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	25	R\$31,00	R\$775,00
69	DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO, 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25	R\$31,00	R\$775,00
70	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	25	R\$31,00	R\$775,00
71	DECLARAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE, 1X0 , 1 COR, PAPEL SULFITE , 75GR , 100X1	BLOCO	25	R\$31,00	R\$775,00
72	DEPARTAMENTO DE CONTROLE AVALIAÇÃO REGULAÇÃO E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE , PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS , 1X1 CORES	BLOCO	20	R\$31,00	R\$620,00
73	FICHA DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	10	R\$31,00	R\$310,00
74	FICHA DE AGENDAMENTO DO TRATAMENTO CIRÚRGICO, PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	180	R\$31,00	R\$5.580,00
75	FICHA DE PRONTO ATENDIMENTO PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS 1X0, COR	BLOCO	250	R\$31,00	R\$7.750,00
76	FICHA DE REFERENCIA ,PAPEL 56 GR, 100X1 VÍAS , 1X0 CORES	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
77	FICHA DE TRATAMENTO DENTÁRIO , PAPEL 90 GR , 100X1 VÍAS , 1X0 COR	BLOCO	150	R\$31,00	R\$4.650,00
78	FICHA DE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75 G, 100X2	BLOCO	10	R\$31,00	R\$310,00

79	FICHA DE ACIDENTE DE TRABALHO POR MATERIAL BIOLÓGICO, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 G, 100 X 3	BLOCO	10	R\$31,00	R\$310,00
80	FICHA ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 G, 100 X 5	BLOCO	10	R\$31,00	R\$310,00
81	FICHA AMBULATORIAL DE DST/ AIDS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	15	R\$31,00	R\$465,00
82	FICHA B- GESTANTE, 180 GR, PAPEL 180 GR, 1X1 CPR	BLOCO	400	R\$31,00	R\$12.400,00
83	FICHA B GES/HA/DIA TB/HAN, PAPEL 150 GR 1X1 COR	BLOCO	400	R\$31,00	R\$12.400,00
84	FICHA CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS CONTROLE DE ATENDIMENTOS F/V, 1 COR,	BLOCO	400	R\$31,00	R\$12.400,00
85	FICHA D, 100X1 VÍAS, PAPEL 75 GR, 1X1 CORES	BLOCO	300	R\$31,00	R\$9.300,00
86	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA AGUDA VÍRUS ZIKA, PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
87	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / CONCLUSÃO - VÍRUS ZIKA, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	10	R\$31,00	R\$310,00
88	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL 75GR, 100 X 1 VIAS, 1X1 CORES	BLOCO	300	R\$31,00	R\$9.300,00
89	FICHA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL, PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	100	R\$31,00	R\$3.100,00
90	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAÇÃO, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
91	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL FERRO -, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
92	FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS, PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
93	FICHA ANAMNESE DE PRIMEIRA CONSULTA, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25	R\$31,00	R\$775,00
94	FICHA DE ANAMNESE E EXAME FÍSICO, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25	R\$31,00	R\$775,00
95	FICHA DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE HANSENÍASE 150 GR 1X1 CORES	BLOCO	15	R\$31,00	R\$465,00
96	FICHA DE APRAZAMENTO TUBERCULOSE, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 120G	BLOCO	10	R\$31,00	R\$310,00
97	FICHA DE ASSISTENCIA MÉDICA AMBULATORIAL, PAPEL 150GR 1X1 CORES	BLOCO	100	R\$31,00	R\$3.100,00
98	FICHA DE ASSISTENCIA MÉDICA SANITARIA, PAPEL 150GR 1X1 CORES	BLOCO	100	R\$31,00	R\$3.100,00
99	FICHA DE ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL /IDENT Nº REG- CENTRO REABILITAÇÃO F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 GR, 100/1	BLOCO	100	R\$31,00	R\$3.100,00
100	FICHA DE ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL CONSULTAS E EVOLUÇÃO F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 GR, 100/1	BLOCO	50	R\$31,00	R\$1.550,00
101	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E SUS - CEO, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	400	R\$31,00	R\$12.400,00
102	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO E SUS - CEO, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	400	R\$31,00	R\$12.400,00

103	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVAS E PROCEDIMENTOS (SUS) , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	400	R\$31,00	R\$12.400,00
104	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVAS E SUS- CEO , PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	400	R\$31,00	R\$12.400,00
105	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVAS E SUS- CEO , PAPEL 100 GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	400	R\$31,00	R\$12.400,00
106	FICHA DE AUTO INFRAÇÃO / DECISÃO /DESINTERDIÇÃO, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	100	R\$31,00	R\$3.100,00
107	FICHA DE AVALIAÇÃO INICIAL CAPS, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	100	R\$31,00	R\$3.100,00
108	FICHA DE AVALIAÇÃO/ CONSENTIMENTO PARA LAQUEADURA TUBÁRIA VASECTOMIA, PAPEL 75 GR,	BLOCO	50	R\$32,00	R\$1.600,00
109	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	320	R\$31,00	R\$9.920,00
110	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL – MÓDULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL , F/V COR PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
111	FICHA DE CADASTRO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR – PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
112	FICHA DE CADASTRO , F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75 GR 50X2	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
113	FICHA DE CONSOLIDADO DE UTILIZAÇÃO DE VACINA , 1X0, 2 COR , PAPEL SULFITE , 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
114	FICHA DE CONSULTA AMBULATORIAL – BPA , 100X1 VIAS , PAPEL 75GR, 1X 1C ORES	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
115	FICHA DE CONSULTA DE PUERPERIO, F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
116	FICHA DE CONTA HOSPITALAR , PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
117	FICHA DE CONTA DADOS CLÍNICOS , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
118	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO CAPS , PAPEL 90 GR 100X1 VIAS , 1X1 CORES	BLOCO	30	R\$31,00	R\$930,00
119	FICHA DE CONTROLE DE TROCA DE PLANTÃO ,F/V 1X0, 1 COR PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25	R\$31,00	R\$775,00
120	FICHA DE CONTROLE DE MATERIAL ORTOPEDICO, 75 G, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	20	R\$31,00	R\$620,00
121	FICHA DE DESPACHO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, PAPEL 75GR , 100X1 VIAS 1X1 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
122	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, 1X0 , 1 COR , PAPEL JORNAL , 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
123	FICHA DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DA GESTANTE, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
124	FICHA DE EVOLUÇÃO CLÍNICA E TRATAMENTO PROPOSTO, F/V , 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75 G, 100/1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
125	FICHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, F/V 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE , 75G, 100/1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00

126	FICHA DE EVOLUÇÃO DE EVOLUÇÃO MÉDICA, F/V 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75G, 100/1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
127	FICHA DE FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO 100X1 VIAS, PAPEL 56 GRAMAS, 1X0 CORES, F-16	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
128	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO Nº PRONTUÁRIO CAPS, F/V, 1X0,1 COR, PAPEL BERGE 75G, 100/1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
129	FICHA DE INFORMAÇÃO MATERNA, PAPEL 75GR,100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
130	FICHA DE INSCRIÇÃO – CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO – CD, 115 GR, 1X1 CORES	BLOCO	5000	R\$0,75	R\$3.750,00
131	FICHA DE INVESTIGAÇÃO INTOXICAÇÃO EXÓGENA, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	50	R\$31,00	R\$1.550,00
132	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – MALARIA, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	50	R\$31,00	R\$1.550,00
133	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL, - AMBULATORIAL- PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	50	R\$31,00	R\$1.550,00
134	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL, - DOMICILIAR - PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	50	R\$31,00	R\$1.550,00
135	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL, - HOSPITALAR- PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	50	R\$31,00	R\$1.550,00
136	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE E FEBRE CHIKUNGUNYA, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS 1X0 COR	BLOCO	50	R\$31,00	R\$1.550,00
137	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS 1X0 COR	BLOCO	50	R\$31,00	R\$1.550,00
138	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO INFANTIL E FETAL, I, 2 PÁG F/V 1 COR, PAPEL SULFITE 75 G	BLOCO	50	R\$31,00	R\$1.550,00
139	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE HEPATITES VIRAIS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	30	R\$31,00	R\$930,00
140	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SÍFILIS ADQUIRIDA, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	30	R\$31,00	R\$930,00
141	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SÍFILIS CONGÊNITA, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	30	R\$31,00	R\$930,00
142	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	30	R\$31,00	R\$930,00
143	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍNDROME DO CORRIMENTO CERVICAL EM MULHERES	BLOCO	30	R\$31,00	R\$930,00
144	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍNDROME DO CORRIMENTO URETRAL EM HOMENS	BLOCO	30	R\$31,00	R\$930,00
145	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITO DE MULHERES EM IDADE FERTIL – PAPEL 75GR 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	5	R\$31,00	R\$155,00
146	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITO FETAL- AMBULATORIAL, 2 PÁGINAS – PAPEL 75 GR 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
147	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITO FETAL- DOMICILIAR, 3 PÁGINAS – PAPEL 75 GR 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00

148	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITO FETAL-HOSPITALAR – PAPEL 75GR 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
149	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITOS PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
150	FICHA DE INVESTIGAÇÃO VARICELA PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	5	R\$31,00	R\$155,00
151	FICHA DE INVESTIGAÇÃO VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	BLOCO	5	R\$31,00	R\$155,00
152	FICA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS LESÕES, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75 G, 100/1	BLOCO	5	R\$31,00	R\$155,00
153	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE , 75G 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
154	FICHA DE MOVIMENTAÇÃO DIÁRIO DE IMUNOLOGICO, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , , 1X0 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
155	FICHA DE NOTIFICAÇÃO /INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 CORES	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
156	FICHA DE NOTIFICAÇÃO /INVESTIGAÇÃO DE HANSENÍASE, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 CORES	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
157	FICHA DE NOTIFICAÇÃO /INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 CORES	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
158	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO POR AGENTE, PAPEL 56G, 100X1 VIAS , 1X0 CORES.	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
159	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITAS PARA TALIDOMIDA , PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
160	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA HANTAVIRUS , F/V ,1 COR ,, PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
161	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA PARALISIA FLÁCIDA AGUDA , F/V ,1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
162	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE TÉTANO NEONATAL , F/V ,1 COR ,, PAPEL SULFITE 75G , 100X1 VIAS	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
163	FICHA DE NOTIFICAÇÃO /INVESTIGAÇÃO DE TUBERCULOSE, F/V ,1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1 VIAS	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
164	FICHA DE PARTOGRAMA , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
165	FICHA DE PEDIDO DE MEDICAMENTOS TB E MH , PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
166	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , F/V, 1X1 COR	BLOCO	250	R\$31,00	R\$7.750,00
167	FICHA DE PRESCRIÇÃO PARTO NORMAL/CESARIANA, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
168	FICHA DE PROCEDIMENTOS (E-SUS) F/V 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00

169	FICHA DE PRODUÇÃO MÊS TES DE PEZINHO , TRIAGEM NEONATAL, PAPEL 56 GR , 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
170	FICHA DE REFERÊNCIA DO PACIENTE , 1 COR , PAPEL AUTO COPIATIVO , 50X2	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
171	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA – CEO , 1X0, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
172	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
173	FICHA DE REGISTRO DE ACIDENTES DE TRABALHO, F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE, 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
174	FICHA DE REGISTRO DE VACINADOS 1X0 , 1 COR, PAPEL SULFITE 75GR , 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
175	FICHA DE REGISTRO DE DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL, F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
176	FICHA DE REGISTRO SINTOMÁTICO RESPIRATORIO, PAPEL 90 GR , 100X1 VIAS , 1X1 CORES	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
177	FICHA DE REQUISIÇÃ DE EXAMEN CITOPATOLÓGICO, PAPEL 90GR , 100X1 VIAS , 1X1 CORES	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
178	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, PAPEL 90GR , 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
179	FICHA DE RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
180	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
181	FICHA DE TRANSFERENCIA, PAPEL 56 GR, 1X0 CORES	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
182	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (E-SUS) , F/V , 01 COR , PAPEL SULFITE 75G ,100X1	BLOCO	300	R\$31,00	R\$9.300,00
183	FICHA DE VISITAS, 180GR, PAPEL 180 GR, 1X1 CORES	BLOCO	630	R\$31,00	R\$19.530,00
184	FICHA DE EXAME NEONATAL DETALHADO, F/V PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	500	R\$31,00	R\$15.500,00
185	FICHA GERAL PAPEL 90 GR , 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	500	R\$31,00	R\$15.500,00
186	FICHA DE MAPA DE CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE VACINAS /SOROS/ NA REDE DE FRIOS, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
187	FICHA MAPA DE CONTROLE DIÁRIO TEMPERATURA DA GELADEIRA DA REDE DE FRIOS , 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
188	FICHA MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMÍLIA, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
189	FICHA PSE- (DE ACOMPANHAMENTO EDUCANDO) , F/V , 1 COR ,PAPEL SULFITE 75G,100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
190	FICHA RAAS- CAPS, F/V, 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	100	R\$31,00	R\$3.100,00

191	FICHA DE REGISTRO DE VACINAS APLICADAS, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	100	R\$31,00	R\$3.100,00
192	FICHA SIS PRE NATAL, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	100	R\$31,00	R\$3.100,00
193	FOLDER CAMPANHA DE PREVENÇÃO À TUBERCULOSE, PAPEL COUCHE 115GR, 4X2 CORES, 2 DOBRAS	UNDADE	10000	R\$0,70	R\$7.000,00
194	FOLDER CAMPANHA PLANEJAMENTO FAMILIAR, PAPEL COUCHE 115GR, 4X2 CORES, 2 DOBRAS	UNDADE	1200	R\$0,70	R\$840,00
195	FOLDER CAMPANHA USE CAMISINHA, PREVINA-SE - CARNAVAL, PAPEL COUCHE 115GR, 4X2 CORES, 2 DOBRAS	UNDADE	12000	R\$0,70	R\$8.400,00
196	FOLDER INFORMATIVO, 4X4, PAPEL COUCHE 115G	UNDADE	12000	R\$0,70	R\$8.400,00
197	FOLHA DE ETIQUETA ADESIVA PARA PRONTUÁRIO COR AMARELO, PAPEL COLANTE, 1 VIAS, 1X0 CORES	UNDADE	10000	R\$0,50	R\$5.000,00
198	FOLHA DE ETIQUETA ADESIVA PARA PRONTUÁRIO COR AZUL, PAPEL COLANTE, 1 VIAS, 1X0 CORES	UNDADE	1000	R\$0,50	R\$500,00
199	FOLHA DE ETIQUETA ADESIVA PARA PRONTUÁRIO COR VERDE, PAPEL COLANTE, 1 VIAS, 1X0 CORES	UNDADE	10000	R\$0,50	R\$5.000,00
200	FOLHA DE SUMÁRIO DE ALTA, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
201	FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA -FIF- MODELO ÚNICO PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
202	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE GRAU DE INCAPACIDADE FÍSICA DIAGNÓSTICO, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
203	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
204	FORMULÁRIO RECLAMAÇÃO, 1X0, 1 COR PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
205	INDICAÇÃO/REQUISIÇÃO PARA TRATAMENTO FISIOTERÁPICO, 100X1 VIAS, PAPEL 56GR, 1X0 CORES	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
206	INVESTIGAÇÃO CLÍNICA PARA ALERGIA ALIMENTAR, PAPEL 56 GR, 100X1, VIAS 1X0 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
207	LAUDO DE ANESTESIA F/V, JORNAL, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
208	LAUDO DE PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE 100X1 VIAS, PAPEL, 1X0 CORES	BLOCO	300	R\$31,00	R\$9.300,00
209	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, F/V, PAPEL JORNAL, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	350	R\$31,00	R\$10.850,00
210	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL APAC 100X1 VIAS, PAPEL 56GR, 1X0 CORES	BLOCO	350	R\$31,00	R\$10.850,00
211	LAUDO SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	400	R\$31,00	R\$12.400,00

212	LIVRO DE PROCEDIMENTO PERSONALIZADO, 1 COR, CAPA DURA, 100X1	UNDADE	200	R\$129,00	R\$25.800,00
213	LIVRO DE REGISTRO HOSPITALAR PERSONALIZADO, 1 COR, CAPA DURA, 100X1	UNDADE	200	R\$129,00	R\$25.800,00
214	MAPA ATENDIMENTOS EM GRUPO /PROCEDIMENTO COLETIVOS, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	150	R\$31,00	R\$4.650,00
215	MAPA DE DIETAS F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	80	R\$31,00	R\$2.480,00
216	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	80	R\$31,00	R\$2.480,00
217	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO II, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75G, 100X1	BLOCO	10	R\$31,00	R\$310,00
218	MAPA DIÁRIO – EMERGÊNCIA F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	80	R\$31,00	R\$2.480,00
219	MAPA DIÁRIO DE LEISHMANIOSE, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	10	R\$31,00	R\$310,00
220	MAPA DIARIO LABORATORIO, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	60	R\$31,00	R\$1.860,00
221	MAPA DIARIO RAIOS-X, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25	R\$31,00	R\$775,00
222	MAPA HOSPITALAR MENSAL -PAISM, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	60	R\$31,00	R\$1.860,00
223	MAPA PARA AFERIÇÃO ANTROPOMÉTRICA, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	60	R\$31,00	R\$1.860,00
224	MAPA PASSAGEM PLANTÃO, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	30	R\$31,00	R\$930,00
225	MEMORANDO, 1X0, 1 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO 75 G, 50X22	BLOCO	25	R\$31,00	R\$775,00
226	PANFLETO CAMPANHA DE COMBATE AO TABAGISMO PAPEL COUCHE, 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	2000	R\$0,70	R\$1.400,00
227	PANFLETO CAMPANHA DE PREVENÇÃO À SÍFILIS CONGÊNITA PAPEL COUCHE, 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	2000	R\$0,70	R\$1.400,00
228	PANFLETO CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	2000	R\$0,70	R\$1.400,00
229	PANFLETO CAMPANHA DE PREVENÇÃO A HANSENÍASE, 4X4 CORES	UNDADE	5000	R\$0,70	R\$3.500,00
230	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA DIA DE VACINAÇÃO, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	5000	R\$0,70	R\$3.500,00
231	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA DOAÇÃO DE SANGUE, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	1000	R\$0,70	R\$700,00
232	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA SAÚDE BUCAL, PAPEL COUCHE 115G, 4X4 CORES	UNDADE	3000	R\$0,70	R\$2.100,00
233	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA COMBATE A DENGUE, PAPEL COUCHE 115GR, 4X4 CORES	UNDADE	8000	R\$0,70	R\$5.600,00
234	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA DIA DE PESSOA IDOSA, PAPEL COUCHE 115GR, 4X4 CORES	UNDADE	4000	R\$0,70	R\$2.800,00
235	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA MUNDIAL DA AIDS, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	4000	R\$0,70	R\$2.800,00

236	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA DOAÇÃO DE SANGUE, PAPEL COUCHE 115GR, 4X4 CORES	UNDADE	5000	R\$0,70	R\$3.500,00
237	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA LEISHMANIOSE, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	10000	R\$0,70	R\$7.000,00
238	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA PSE- SAÚDE NA ESCOLA, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	10000	R\$0,70	R\$7.000,00
239	PANFLETO INFORMATIVO, 4X1, PAPEL COUCHÊ 115 G	UNDADE	10000	R\$0,70	R\$7.000,00
240	PANFLETO INFORMATIVO, 4X4, PAPEL COUCHÊ 115 G	UNDADE	1500	R\$0,70	R\$1.050,00
241	PANFLETO INFORMATIVO, 4X4, PAPEL COUCHÊ 115 G	UNDADE	200	R\$0,70	R\$140,00
242	PAPELETA DE APRAZAMENTO, F/V, 1 COR PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
243	PEDIDO DE MATERIAL ALMOXARIFADO SEMUS, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
244	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS E ÓBITOS, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
245	PLANILHA1 PARA BUSCA ATIVA SEMANAL DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
246	PLANILHA MONITORAMENTO DOS CASOS DA DOENÇA DIARREIA AGUDA, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
247	PLANILHA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO INFANTIL E FETAL 1, 4 PAG, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 G	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
248	PLANILHA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
249	PLANILHA REGISTRO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 G, 100 X 4	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
250	PROCEDIMENTOS E MARCADORES DO ACS, PAPEL 90 GR, 100X1, 1X1 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
251	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	400	R\$31,00	R\$12.400,00
252	RASCUNHO DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 GR, 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
253	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL TIPO C, 1 X 0, 1 COR, PAPEL AUTO-COPIATIVO, 50X2	BLOCO	300	R\$31,00	R\$9.300,00
254	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, PAPEL 75 GR, 50X2 VIAS, 1X0 CORES, CARBONADO	BLOCO	300	R\$31,00	R\$9.300,00
255	RECEITUÁRIO DE CONTROLE A, PAPEL 56GR, 50X2 VIAS, CARBONADO	BLOCO	350	R\$31,00	R\$10.850,00
256	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, 1 COR, PAPEL AUTO COPIATIVO, 50X2	BLOCO	350	R\$31,00	R\$10.850,00
257	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL TIO B1, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE AZUL, 75G, 100X1 CARBONADO	BLOCO	350	R\$31,00	R\$10.850,00
258	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL TIPO B2, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE AZUL, 75G, 100X1 CARBONADO	BLOCO	600	R\$31,00	R\$18.600,00

259	RECEITUÁRIO ESPECIAL PARA RETINÓIDES SISTÊMICOS , PAPEL 75 GR , 50X2 VIAS , 1X0 COR, CARBONADO	BLOCO	300	R\$31,00	R\$9.300,00
260	RECEITUÁRIO MÉDICO , 1X0, Q COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	800	R\$31,00	R\$24.800,00
261	REGISTRO ATIVIDADES DIÁRIAS ACS, 1 COR , PAPEL JORNAL, 100X1	BLOCO	250	R\$31,00	R\$7.750,00
262	REGISTRO DE ATEND . HUMANOS DE LEISHMANIOSE VISCERAL E TEGUMENTAR, PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS ,1X1 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
263	REGISTRO DE MICROSCOPIA DE MALARIA , PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS ,1X1 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
264	REGISTRO DIÁRIO DE ATIVIDADES , PROCEDIMENTOS E MARCADORES DO ENFERMEIRO , PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
265	REGISTRO DO MUNICIPIO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL , PAPEL 56GR 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
266	RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS POS POSTOS DE SAÚDE F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
267	RELATORIO DE ANALISE DE AGUA , PAPEL 56 GR , 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
268	RELATÓRIO DE CIRURGIA , F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
269	RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES EDUCATIVAS , F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
270	RELATÓRIO MENSAL DE CONSULTAS DO PAISM , F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
271	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRESERVATIVOS DE 52 MM E 49 MM, F/V, 1 COR , PAPEL 56GR , 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
272	RELATÓRIO MENSAL DE PLANEJAMENTO FAMILIAR MS , F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
273	RELATÓRIO MENSAL DE PLANEJAMENTO FAMILIAR , F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
274	RELATÓRIO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
275	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DO ÚTERO, F/V,, 1 COR , PAPEL SULFITE 7G , 100X1	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
276	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA, F/V,, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	300	R\$31,00	R\$9.300,00
277	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO 1º TRIMESTRE PRÉ- NATAL, PAPEL 56GR , 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
278	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS 2º TRIMESTRE PRÉ-NATAL, PAPEL 56GR , 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00

279	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS 3º TRIMESTRE ÚTERO, PAPEL 56GR , 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	200	R\$31,00	R\$6.200,00
280	RESULTADO DA ANALISE DE AGUA, PAPEL 56 GR, 100X1 VIA , 1X0 CORES	BLOCO	15	R\$31,00	R\$465,00
281	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA, F/V 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	20	R\$31,00	R\$620,00
282	SOLICITAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES – CLASSIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO, PAPEL 56 GR , 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	50	R\$31,00	R\$1.550,00
283	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS / MATERIAL / FARMACIA	BLOCO	80	R\$31,00	R\$2.480,00
284	SOLICITAÇÃO DE PLANTÃO EXTRA OU FOLGA , 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25	R\$31,00	R\$775,00
285	SOLICITAÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS, F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	5	R\$31,00	R\$155,00
286	SOLICITAÇÃO DE SANGUE/HEMO COMPETENTE , F/V, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	5	R\$31,00	R\$155,00
287	SOLICITAÇÃO DE TIPO DE TRANSPORTE E EQUIPE ÁREA MÉDICA, PAPEL 56GR , 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	5	R\$31,00	R\$155,00
288	SOLICITAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS 100X1 VIAS, PAPEL 75GR, 1X0 CORES.	BLOCO	50	R\$31,00	R\$1.550,00
289	TERMO DE RESPONSABILIDADE COM EQUIPAMENTOS F/V , 1 COR , 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	25	R\$31,00	R\$775,00
290	TERMO DE RESPONSABILIDADE, F/V , 1 COR , 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	25	R\$31,00	R\$775,00
291	TERMO DE TROCA, PAPEL 56 GR , 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	30	R\$31,00	R\$930,00
292	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO ANEXO I 100X1 VIAS , PAPEL 56GR , 1X0 CORES	BLOCO	50	R\$31,00	R\$1.550,00
293	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO ANEXO II , 100X1 VIAS , PAPEL 56GR , 1X0 CORES	BLOCO	50	R\$31,00	R\$1.550,00
294	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO ANEXO III, 100X1 VIAS , PAPEL 56GR, 1X0 CORES	BLOCO	50	R\$31,00	R\$1.550,00
295	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO LM/PTFD, PAPEL 56GR , 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	50	R\$31,00	R\$1.550,00
296	VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS, PAPEL OFÍCIO 100X1 VIAS , 1X0 CORES	BLOCO	400	R\$31,00	R\$12.400,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$1.390.332,00</b>
<b>LOTE IV - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	V.Unt.	V.Total
1	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 0,35 X 0,35	UNDADE	2.000	R\$2,50	R\$5.000,00
2	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL LONA 120 X 0,80	UNDADE	300	R\$1,70	R\$510,00
3	BOLSA PADRONIZADA CONFERÊNCIA – LONA	UNDADE	300	R\$1,90	R\$570,00
4	CADASTRO DAS FAMÍLIAS F-8 SULFITE 75 GM	UNDADE	2.000	R\$0,40	R\$800,00
5	PRONTUÁRIO SUAS F-32 – 16 PAG CAPA COUCHÉ MIOLO SULFITE 75 GM	UNDADE	300	R\$1,70	R\$510,00
6	CARTILHA PROGRAMA F-16 PAG CAPA COUCHÉ MIOLO SULFITE 75 GM	UNDADE	1.500	R\$1,85	R\$2.775,00

7	CARTILHA PROGRAMA F-16 16 PAG CAPA COUCHÉ MIOLO SULFITE 75 GM CRAS	UNDADE	1.200	R\$31,00	R\$37.200,00
8	CRACHÁ COLORIDO COM BARBANTE- F32- 4 CORES- OFJFSCT 180 GRAMAS	UNDADE	500	R\$1,80	R\$900,00
9	ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- 4X4 CORES – 32 PAG	UNDADE	100	R\$1,90	R\$190,00
10	CAPAS DE PROCESSO – F4- AP- 180 GR- 1 COR	UNDADE	800	R\$1,80	R\$1.440,00
11	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL 2.00X0,65	UNDADE	150	R\$160,00	R\$24.000,00
12	FAIXA DE RUA EM LONA 4MX 0.65M	UNDADE	150	R\$200,00	R\$30.000,00
13	FICHA ATENDIMENTO SOCIAL F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	500	R\$1,80	R\$900,00
14	FICHA CADASTRO REGISTRO F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	1.000	R\$31,00	R\$31.000,00
15	FOLDERS F-8 COLORIDO PAPEL COUCHE COUCHE 90 GRM – 4X4 CORES	UNDADE	5.000	R\$1,50	R\$7.500,00
16	MEMORANDO INTERNO F-16 FLS SULFITE 75 GRM	BLOCO	500	R\$1,89	R\$945,00
17	PANFLETOS COLORIDOS F-16 PAPEL PAPEL COUCHÉ 90 GRM O F-16 FLS SULFITE 75 GR MHE 90 GRM - 4X MASS 5 GM MDCÃO	UNDADE	5.000	R\$0,70	R\$3.500,00
18	PAPEL TIMBRADO 1 COR F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	1.500	R\$16,00	R\$24.000,00
19	PASTAS PADRONIZADAS C/ABAS COLORIDAS OFFSET 180 GR PLASTIFICADAS	UNDADE	600	R\$1,70	R\$1.020,00
20	REQUISIÇÃO F-32 2 VIAS 100 FLS SULFITE 56 GRM	BLOCO	500	R\$1,90	R\$950,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$173.710,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$2.240.761,00</b>

Chapadinha/MA, 21 de setembro de 2023

Gráfica Editora Escolar

Raimundo Nonato Martins Brito  
CNPJ: 35.189.000/0001-66

RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO  
Proprietário

Fazendo bem o seu papel!



Processo: 2023/1084/2023  
Folha: 02  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 18 de outubro de 2023

Ilm<sup>o</sup> Sr.  
**AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS**  
Pregoeiro  
Local,

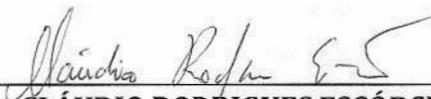
Senhor Pregoeiro,

Venho através desta autorizar a Vossa Senhoria a iniciar o competente Processo Licitatório, na modalidade determinada pela Legislação em vigor, tendo em vista a necessidade de futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.

Que seja feito em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie.

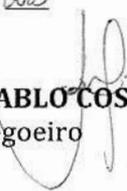
Para tanto faz-se necessários a indicação da suficiência de dotação Orçamentária.

Atenciosamente,

  
**CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO**  
Gestor da Administração

Ciente:

Em: 18/10/2023

  
**AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS**  
Pregoeiro



Processo: 2023/1084/2023  
Folha: 83  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

---

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 23 de outubro de 2023.

**AO SETOR FINANCEIRO/CONTÁBIL**

**ASSUNTO:**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;**

Vimos através deste, solicitar a existência de dotação orçamentária para abertura de Processo Licitatório com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

  
\_\_\_\_\_  
**AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL/MA



Processo: 202311084/2023  
Folha: 84  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

**À CPL**

MD. PRES. CPL/PMSQMA - AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;

Declaro para os devidos fins, que os serviços objeto desta licitação são considerados despesas de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, portanto, suficiência de dotação orçamentária para realização do certame de acordo com orçamento em anexo.

**Dotação Orçamentária:**

**Educação;**

12 122 0007 2036 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. EDUCAÇÃO  
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3 3 90 30 00 Material de Consumo  
12 361 0007 2054 0000 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM. DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3 3 90 30 00 Material de Consumo  
12 365 0007 2117 0000 MANUT. DOS SERV. ADM. DO ENSINO INFANTIL  
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3 3 90 30 00 Material de Consumo

**Administração;**

04 122 0007 2002 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO  
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3 3 90 30 00 Material de Consumo

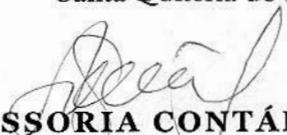
**Saúde;**

10 122 0007 2058 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE  
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3 3 90 30 00 Material de Consumo  
10 302 0024 2172 0000 – MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3 3 90 39 00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica  
3 3 90 30 00 Material de Consumo  
10 301 0060 2065 0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE  
3 3 90 39 00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica  
3 3 90 30 00 Material de Consumo

**Assistência Social;**

08 122 0064 2077 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
3 3 90 39 00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica  
3 3 90 30 00 Material de Consumo

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 26 de outubro de 2023

  
**ASSESSORIA CONTÁBIL**  
Antonio Adilson de Sousa Meireles  
CRC nº 009057/0  
Contador



Processo: 2023/1084/2023  
Folha: 85  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

---

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 03 de novembro de 2023

Para:  
Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

Sr. Assessor,

Em cumprimento aos preceitos do art. 38 parágrafo único da Lei 8.666/93, estamos encaminhando a V. S<sup>a</sup>., para análise e aprovação da minuta do Edital, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço (futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA)

  
**AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS**  
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202311084/2023  
Folha: 86  
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº - SRP Nº 070/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202311084/2023- CPL

**1. PREÂMBULO**

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de seu Pregoeiro, designado, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o SRP Nº 070/2023 (Processo Administrativo nº 202311084/2023- CPL, destinado ao tipo menor preço por lote, sob a forma de execução indireta, sob regime de **Empreitada por global**, o certame se realizará, às **\*\*h\*\*min (\*\*\*\*\*)** do dia **\*\*/\*\*/\*\*\*\***, destinado FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sendo aplicadas ainda todas as suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Decreto Municipal 045 de 18 de fevereiro de 2022, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e produtos comuns e produtos comuns de engenharia, e dá outras providências, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e produtos comuns, Decreto nº 10.024/19 de 20 de Setembro de 2019, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e produtos comuns e produtos comuns de engenharia, e dá outras providências, e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das propostas será a partir das **\*\*h\*\*min (\*\*\*\*\*)** do dia **\*\*/\*\*/\*\*\*\***. O início da sessão pública será às **\*\*h\*\*min (\*\*\*\*\*)** do dia **\*\*/\*\*/\*\*\*\***, no endereço eletrônico <https://www.comprasbr.com.br>, no horário de Brasília - DF.

1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

1.5. A Ata de REGISTRO DE PREÇOS, durante sua vigência, PERMITE ADESÃO por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

**2. OBJETO DA LICITAÇÃO**

2.12.1. Contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Pregão:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 2023/1084/2023  
Folha: 87  
Rubrica: J

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

#### **4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Não poderão participar deste Pregão:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital.

4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA, Estado do Maranhão.

4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.1.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

#### **5. DO CREDENCIAMENTO**

5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da LICITANTE ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.3. O uso da senha de acesso pela LICITANTE é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser dotados os critérios estabelecidos no **art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 20231024/2023  
Folha: 88  
Rubrica: J

6.1. A licitante arrematante deverá anexar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório, a seguinte documentação:

**6.1.1 Habilitação Jurídica**

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; Cpf, RG do Empresário.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Cpf, RG do Empresário.
- c) Prova de regularidade fiscal, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.
- h) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

**6.1.2 Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade fiscal da Empresa, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 2023.11.084/2023  
Folha: 29  
Rubrica: J

- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;
- g) Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;
- h) Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

**6.1.3 Qualificação Econômico-Financeira:**

6.1.3 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa nas condições seguintes:

- a) Obtenção dos índices: LIQUIDEZ GERAL (ILG) e ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET), calculados através da aplicação das fórmulas abaixo declinadas, devendo atender os valores ali estabelecidos:

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$\frac{\text{ILG} = \text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \geq 1$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\frac{\text{ILC} = \text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1$$

6.1.3.1.2. É facultado a(s) empresa(s) licitante(s) apresentar(em) o memorial de cálculo acima, pois os índices dos quocientes de capacidade econômico-financeira serão calculados pelo Contabilista da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

6.1.3.1.3. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total cotado do objeto desta licitação, disposto no item 2.2 deste edital, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 202311084/2023  
Folha: 90  
Rubrica: [assinatura]

6.1.3.1.4. Fica dispensado ao Micro Empreendedor Individual-MEI, a apresentação dos balanços patrimoniais e as demonstrações contábeis, devendo para tanto, apresentar a declaração anual do SIMEI, por meio do recibo de entrega da declaração original do Simples Nacional.

6.1.3.2. Certidão Negativa de Falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro da vigência.

6.1.3.3. Comprovação de Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

**6.1.4 Regularidade Trabalhista:**

6.1.4.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (em [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.1.4.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego do(s) responsável(is) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante

**6.1.5 Qualificação Técnica:** Cumprimento do disposto no art. II, § 1º do art. 30 da 8.666/93:

a) 6.1.5.1 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.2. Declaração assinada pelo representante legal de enquadramento ME/EPP, conforme modelo no Anexo II.

6.3. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.

6.4. Declaração assinada pelo representante legal de conhecimento do Edital, conforme modelo no Anexo IV.

6.5. Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo V.

6.6. Declaração assinada pelo representante legal de Veracidade, a qual declara cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019 e conforme modelo no Anexo VI.

6.7. Declaração assinada pelo representante legal de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 2023/11084/2023  
Folha: 91  
Rubrica:

6.8. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.9. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, onde deverá cumprir as normas do Decreto 10.024/19, onde apenas será permitida excepcionalmente a inclusão de documentos que corroborem com a habilitação através de diligência, salvo item 10.10.

6.10. As certidões expedidas pela Internet, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

6.11. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e planilhas e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

6.12. Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o art. 24 do Decreto 10024/19

6.13. Documentos anexados no portal que não foram solicitados no edital, terão a mesma análise e julgamento conforme exigência do edital dos documentos que foram solicitados.

## **7. DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

7.1. A Equipe de Apoio através de seu Pregoeiro(a) esclarece que a cotação do referido pregão far-se-á por meio de lances em valores unitários dos itens com apreciação do menor preço.

## **8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

8.1. A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até às \*\*h\*\*min (\*\*\*\*\*\*) do dia \*\*/\*\*/\*\*\*\*. (Horário de Brasília).

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Portal de Comprasbr, sendo obrigatório o preenchimento dos campos "Fabricante" "Marca" não identificando a empresa, "Vl Unitário" (valor unitário), "Vl Total" (valor total) e "Prazo de entrega" (o prazo de execução não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 2023/11084/2023  
Folha: 12  
Rubrica: J

8.5.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

8.6. Até a data prevista neste Edital para encerramento do recebimento de propostas, a Licitante poderá acessar o sistema Portal de Comprasbr para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.7. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo Portal de Comprasbr a cópia da proposta no endereço <http://www.comprasbr.com.br/18/deacordo> § 2º art. 38 do Decreto 10024/19, tendo como tempo limite o prazo mínimo estabelecido no decreto federal supracitado.

8.7.1. A licitante deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação cópia da proposta de preços negociada e a planilha de preços em Excel com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários e devidamente assinada pelo seu representante legal.

8.8. A Proposta de Preços deverá conter:

8.8.1. Prazo de validade não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

8.8.2. Preço Unitário e total, expressos em reais;

8.8.3. Especificação clara do objeto, de acordo com o Anexo I deste Edital;

8.8.4. Prazo de execução conforme definido no Anexo I: Termo de Referência;

8.8.5. Declaração de que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento/serviço;

8.8.6. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, E-mail, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento; e

8.8.7. A proposta de Preço deverá estar acompanhada do PGR e PCMSO da empresa afim de comprovar a implantação de Programas de Riscos Ambientais e de Saúde Ocupacional

8.8.8. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

8.8.9. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

8.8.10. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes, liberados dos compromissos assumidos.

8.8.11. O prazo de entrega/execução será o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

8.8.12. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 2023.11.084/2023  
Folha: 93  
Rubrica: [assinatura]

juízo, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

8.8.13. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

8.9. Deverá ser anexada junto da Proposta Readequada o Programa de Integridade consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, controle e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, devendo o Programa de Integridade ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e os riscos atuais das atividades da contratada, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido Programa, visando a garantir a sua efetividade;

8.9.1 Para que o Programa de Integridade seja avaliado, a contratada deverá apresentar relatório de perfil e relatório de conformidade do Programa, nos moldes daqueles regulados pela Lei Federal nº 12.846/2013.

8.9.2 O Programa de Integridade que for implementado de forma meramente formal e que se mostre absolutamente ineficaz para mitigar o risco de ocorrência de atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846/2013 não será considerado para fins de cumprimento do exigido neste edital.

8.9.3 Para se atestar a efetividade do programa de integridade será necessário ainda: Declaração de Conformidade emitida por profissional competente, com CPC-A (Certificação em Compliance Anticorrupção), atestando que o Programa de Integridade da empresa está dentro dos parâmetros legais exigidos OU a obtenção por parte da contratada da certificação ISO 37001 ou ISO 37301, específica para sistemas de gestão antissuborno.

8.9.4 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor e as suas solicitações deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

## **9. ABERTURA DA SESSÃO**

9.1. A partir das **\*\*h\*\*** (\*\*\*\*\*) do dia **\*\*/\*\*/\*\*\*\***, terá início a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 070/2023, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

## **10. FORMULAÇÃO DOS LANCES**

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilidade do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 10.024/19.

10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 2023.11084/2023  
Folha: 94  
Rubrica: J

10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação da detentora do lance.

10.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.7.1. A Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

10.8. A etapa de lances da sessão pública transcorrer normalmente, neste processo optou se pela Modo de Disputa "ABERTO" ou seja por um período de 10 (dez) minutos os itens ficaram aberto pra lances sendo que a partir do 8º (oitavo) minuto o sistema prorrogara o fechamento do item prorrogando o tempo de lance de 2(dois) em 2(dois) minutos consecutivos enquanto houve lance, sem lance o sistema encerrará o item, sendo vencedor a menor oferta.

10.8.1. O intervalo de lance utilizado para este processo é de 10,00 reais.

10.9. O Pregoeiro ao depois da disputa de lance poderá abrir, pelo sistema eletrônico, negociação ofertando contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante encaminhamento entrega dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação e planilha da proposta em mídia no prazo de 3 (três) dias úteis, para confirmar a autenticidade da documentação exigida conforme o art. 26 do decreto 10.024/19.

10.11. O Pregoeiro anunciará a LICITANTE VENCEDORA imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

## **11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 2023 MDX4/2023  
Folha: 08  
Rubrica: J

11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a LICITANTE para que seja obtido preço melhor.

11.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.5. Para julgamento e classificação das propostas iniciais será adotado o critério de menor preço global, observadas as especificações técnicas definidas no Edital, proposta inicial acima de 50% do valor de mercado do banco de preços do portal apontado pelo sistema será rejeitada.

11.6 Proposta arrematante abaixo de 30% (trinta por cento) do valor do valor de referência demonstrado após fase de lance será necessário a comprovação de composição de custos e notas fiscais de entrada de cada item/lote do referido lote do arrematante

## **12. DOS RECURSOS**

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento do Pregoeiro, no texto da Intenção de Recurso deve conter os dados de identificação com nome da Empresa e CNPJ, se aceito a intenção lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento e deferimento ou não deferimento, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, única e exclusivamente através do portal, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, à Av. Cel Francisco Moreira 45 -, Centro, Santa Quitéria do Maranhão/Ma, durante os dias úteis, das 08:00h (dez horas) às 12:00h (doze horas).

## **13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA**

13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

13.2. Após a homologação da licitação, a LICITANTE VENCEDORA será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



Processo: 2023 11084/2023  
Folha: 96  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

13.3. É facultado a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem 11.3.

13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

#### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada em Diário Oficial e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 2023/11084/2023  
Folha: 97  
Rubrica: J

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

#### **15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

15.1. Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

#### **16. DA EXECUÇÃO CONTRATO**

16.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato.

16.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

16.3 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

#### **17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

#### **18. DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA**

18.1. Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os materiais/serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

18.2. Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados integralmente sem falhas, de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino e serão executadas conforme ordem de Fornecimento/Serviço.

18.3. Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados no local indicado no Termo de Referência.

#### **19. DO PAGAMENTO**

19.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos Materiais/Serviços Fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 2023/1084/2023  
Folha: 08  
Rubrica: J

Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução do Objeto, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

19.2. É vedada expressamente à realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular em desconformidade com item 19.1.

## **20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, exclusivamente no endereço do Portal de Comprasbr [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo, as solicitantes de esclarecimento devem se identificar devidamente incluindo cpf ou cnpj.

20.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20.1.2. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

20.1.3. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

## **21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

21.1. Conforme previsto no art. 24 do Decreto 10024/19, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas exclusivamente por meio eletrônico através do Portal de Comprasbr no endereço eletrônico, [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) no prazo mencionado.

21.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme estabelecido no § 1º do art. 24 do Decreto 10024/19;

21.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

21.5. As empresas que não entrarem com o pedido de IMPUGNAÇÃO do Edital no prazo estabelecido art. 24 do Decreto 10024/19, ou participarem do presente certame automaticamente estão concordando com todas as cláusulas e regras prevista nesse Edital.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Proc.: 2023/11084/2023  
Folha: 099  
Rubrica: J

## **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

22.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irrevogável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

22.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, endereço eletrônico e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

22.7. Caso seja necessária à interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço do Portal de Comprasbr – endereço [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

22.9. O fornecedor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da entrega dos materiais, apresentar, a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.

## **23. DOS ANEXOS**

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1 Anexo I – Termo de Referência. – Projeto.

23.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de enquadramento de ME/EPP.

23.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de impeditivos.

23.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Conhecimento do Edital

23.1.5 Anexo V – Modelo de Declaração que não emprega menores.

23.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração Veracidade

Santa Quitéria do Maranhão/ MA, 16 de novembro de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202311084/2023  
Folha: 100  
Rubrica: 

Pregoeiro Municipal  
Amaury Pablo Costa dos Santos

MINUTA DO EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202341024/2023  
Folha: 001  
Rubrica: J

**Objeto:** Contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.. conforme especificações contidas abaixo.

LOTE I- ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Und	Quant.	V.Unt.	V.Total
1	FICHA DE CADASTRO FORMATO 8 1X1 COR AP 180GR.	BLOCO	100		
2	FICHA DE INDIVIDUAL F-16, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60K.	BLOCO	100		
3	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL AP..75GR	BLOCO	200		
4	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 75G, TIMBRADO	UNDADE	900		
5	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G, TIMBRADO	UNDADE	550		
6	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 80G, TIMBRADO	UNDADE	2500		
7	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, TIMBRADO COLORIDO	UNDADE	600		
8	CAPA DE PROCESSO F-4, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G.POLICROMIA	UNDADE	1500		
9	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ,2 VIAS, CARBONADO, TAM 10,5 X 15 CM	BLOCO	350		
10	ENCAMINHAMENTO F-16, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 56	BLOCO	200		
11	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	BLOCO	200		
12	REQUERIMENTO DO SERVIDOR	BLOCO	2000		
13	ORDEN DE COMPRA 3 VÍAS 21X15 CM PAPEL AP75G	BLOCO	200		
14	ENVELOPES TIMBRADOS 24X34 COM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	300		
15	ENVELOPES TIMBRADO 31X41 CM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	600		
16	PAPEL TIMBRADO TAM 29X21 CM PAPEL 75G IMP POLICROMIA , COM 50 FOLHAS	BLOCO	250		
17	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL LONA 120 X 0,80	UNDADE	25		
18	CAPAS DE PROCESSO - F4- AP- 180 GR- 1 COR	UNDADE	1000		
19	FAIXA DE RUA EM LONA 4MX 0.65M	UNDADE	100		
20	PAPEL TIMBRADO 1 COR F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	600		
21	PASTAS PADRONIZADAS C/ABAS COLORIDAS OFFSET 180 GR PLASTIFICADAS	UNDADE	550		
22	BANNER EM LONA TAM 150 X 0,75 CM IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE.	UNDADE	50		
23	CARIMBO AUTOMÁTICO 302	UNDADE	106		
24	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UNDADE	106		
25	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UNDADE	103		
26	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UNDADE	103		
27	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40	UNDADE	103		
28	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PEN DRIVE	UNDADE	50		
29	CARIMBO SIMPLES 3CM/1CM	UNDADE	62		
30	CARIMBO SIMPLES 4 CM/1,5CM	UNDADE	62		
31	CARIMBO SIMPLES 6CM/1,5CM	UNDADE	62		
32	CARIMBO SIMPLES 7,5CM/2,5CM	UNDADE	50		
33	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UNDADE	20		
34	CARIMBO SIMPLES 6,5CM/4CM	UNDADE	10		



Processo: 2023.11084/2023  
Folha: 102  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

35	CAPA DE PROCESSO POLIGARMIA PAPEL COUCHE 250 ADMINISTRATIVO.	UNDADE	2500		
36	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G JURÍDICO.	UNDADE	1500		
37	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G FINANCEIRO.	UNDADE	1500		
38	PAPEL TIMBRADO POLICROMIA 4X0 AP 75G.	UNDADE	750		
<b>TOTAL DO LOTE</b>					
<b>LOTE II - EDUCAÇÃO</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	V.Unt.	V.Total
1	BOLETIM DE 1º A 4º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	UNDADE	15.000		
2	BOLETIM DE 5º A 8º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	UNDADE	15.000		
3	BOLETIM EJA F-8, 1º A 4º SÉRIE 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	UNDADE	6000		
4	BOLETIM EJA 5º A 8º SERIE, TAM 21X15 CM PAPEL AP 150G F/V.	UNDADE	6000		
5	BOLETIM PRÉ- ESCOLAR, TAM 21X15 CM.	UNDADE	2.000		
6	CENSO ALUNO F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K.	BLOCO	50		
7	CENSO PROFESSOR F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K.	BLOCO	50		
8	CERTIFICADO PRE - ESCOLAR TAM 29X21 CM F-8, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 75G.	UNDADE	2.000		
9	DOSSIÊ DO ALUNO DE 5ª A 8ª SÉRIE F-8, PAPEL..	UNDADE	12.000		
10	HISTÓRICO ESCOLAR F-8, 100X1 VÍAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 56G. -	UNDADE	12.000		
11	HISTÓRICO ESCOLAR EJA F-8, 100X1 VÍAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 56G -	UNDADE	5.000		
12	DECLARAÇÃO ESCOLAR F-8, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 60K.	UNDADE	10.000		
13	MOVIMENTO MENSAL EJA F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56K.	UNDADE	2.000		
14	MOVIMENTO MENSAL DE 1º A 4º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G.	UNDADE	15.000		
15	MOVIMENTO MENSAL DE 5º A 8º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G.	UNDADE	15.000		
16	MOVIMENTO MENSAL EDUCAÇÃO INFANTIL F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G.	UNDADE	5.000		
17	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE - EJA.	UNDADE	450		
18	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE - EJA II.	UNDADE	450		
19	DIÁRIO DE CLASSE PRÉ -ESCOLAR.	UNDADE	300		
20	DIÁRIOS DE CLASSE DE 1º A 5º SÉRIE, CAPA AP 120G, CONTEÚDO/PÁGINAS AP 75 G- EJA.	UNDADE	2000		
21	DIÁRIO DE CLASSE DE 5º A 8º, CAPA AP 120 G, CONTEÚDO /PÁGINA 75 G- EJA II.	UNDADE	600		
22	DIÁRIO DE CLASSE DA 6º A 9º SÉRIE, CAPA AP 120G, CONTEÚDO /PÁGINA 75G.	UNDADE	2000		
23	ATA DE RESULTADOS FINAIS F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 60K.	BLOCO	400		
24	ATA DE RESULTADO FINAL EJA F/V AP 75G, COR.	BLOCO	400		
25	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO.	BLOCO	400		
26	REG. DE DESEMPENHO DO ALUNO.	BLS	400		



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023/11084/2023  
Folha: 103  
Rubrica: J

27	ATA DE RESULTADO FINAL PRÉ-ESCOLAR, F/V AP 75G. COR.	UNDADE	100		
28	FICHA DE CONTROLE DE MATRÍCULA 21X15 CM F/V, AP 12 G.	UNDADE	200		
29	FICHA DE MATRÍCULA EJA, TAM 29X21 CM, AP 120G, F/V.	BLOCO	50		
30	FICHA DE MATRÍCULA INICIAL PRÉ - ESCOLAR, F/V AP 120G.	BLOCO	200		
31	RESUMO DE PONTO PAPEL 75 G, F/V.	BLOCO	200		
32	DOSSIÊ DO ALUNO, PAPEL AP 120G TAM 44X31.	UNDADE	8.000		
33	DOSSIÊ DO ALUNO EJA PAPEL AP 120G TAM 44X31 CM.	UNDADE	1000		
34	DOSSIÊ DO ALUNO PRÉ - ESCOLAR, PAPEL AP 120 G TAM 44X31 CM.	UNDADE	1500		
35	DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSOS, AP 75G, TAM 29 X 21 CM.	BLOCO	1.000		
36	DECLARAÇÃO DE CURSO EJA, AP 75 G TAM 29 X 21 CM.	BLOCO	400		
37	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PAPEL AP 150G, TAM 29 X 21 CM.	UNDADE	6000		
38	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO PRÉ - ESCOLAR, AP 150 G, TAM 29 X 21 CM	UNDADE	300		
39	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO EJA, AP 150 G, TAM 29 X 21 CM.	UNDADE	200		

**TOTAL DO LOTE**

**LOTE III - SAÚDE**

Item	Descrição	Und	Quant.	V.Unt.	V.Total
1	AGENDAMENTO DE RETORNO PROFISSIONAIS DIVERSOS, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	30		
2	ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, 4X4, PAPEL OFFSET 180G.	BLOCO	10		
3	ALVARÁ VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DCDM, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES.	BLOCO	15		
4	ATENDIMENTO AO RN NA SALA DE PARTO, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR.	BLOCO	20		
5	ATENDIMENTO BÁSICO, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	50		
6	ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	300		
7	ATESTADO DE SAÚDE, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES.	BLOCO	10		
8	ATESTADO MÉDICO, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES.	BLOCO	10		
9	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA, 1 COR, PAPEL AUTO COPIATIVO, 50X2.	BLOCO	10		
10	AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR.	BLOCO	15		
11	BALANCETE MENSAL DE MÉTODO ANTICONCEPCIONAL PAPEL 56 GR, 100X1,	BLOCO	10		
12	BLOCO EM GERAL P/ SAÚDE, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25		
13	BOLETIM C/INFORMAÇÕES MENSAIS PROGRAMA DE CONTROLE TUBERCULOSE, PROGRAMA DE CONTROLE TUBERCULOSE,	BLOCO	10		
14	BOLETIM DE ANESTESIA, PAPEL 56GR, 100X1 VIA ,0X1 COR	BLOCO	30		
15	BOLETIM DE CAMPO LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES LIRA, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, , 1X0 CORES	BLOCO	10		



Processo: 2023/11084/2023

Folha: 104

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

16	BOLETIM DE NOTIFICAÇÃO DIRETO- INDIRETA PECD, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR.	BLOCO	10		
17	BOLETIM DE NOTIFICAÇÃO, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	12		
18	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA I(CONSOLIDADO), F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	20		
19	CADASTRO DE PROFISSIONAIS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	20		
20	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL (E- SUS), F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	150		
21	CADASTRO INDIVIDUAL (E-SUS), F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	350		
22	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS E DOMICÍLIOS 100X1 VIAS PAPEL 75GR 1X1 COR	BLOCO	150		
23	CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - 1 COR, PAPEL 120G.	UNDADE	2500		
24	CAPA DE PROCESSO ATENÇÃO BÁSICA, 1 COR, PAPEL 120G.	UNDADE	850		
25	CAPA DE PROCESSO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 1 COR, PAPEL 180 G	UNDADE	350		
26	CARTÃO DA CRIANÇA (FEMININO) - SOMBRA, 4X4, PAPEL 180 G.	UNDADE	6500		
27	CARTÃO DA CRIANÇA (MASCULINO) - SOMBRA, 4X4, PAPEL 180 G.	UNDADE	5400		
28	CARTÃO DA GESTANTE, F/V, 4X4, PAPEL SULFITE 120G.	UNDADE	620		
29	CARTÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO, 4X0, PAPEL SULFITE 180G.	UNDADE	350		
30	CARTÃO DE APRAZAMENTO TB E MH, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UNDADE	200		
31	CARTÃO DE APRAZAMENTO CEO, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UNDADE	250		
32	CARTÃO DE APRAZAMENTO UBS, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UNDADE	650		
33	CARTÃO DE MATRÍCULA CENTRO DE REABILITAÇÃO FRENTE E VERSO TAMANHO 14X10 CM PAPEL 150GR	UNDADE	350		
34	CARTÃO DE MATRÍCULA E APRAZAMENTO DA FAMÍLIA, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UNDADE	2500		
35	CARTÃO DE MATRÍCULA, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UNDADE	2500		
36	CARTÃO DE REGISTRO FRENTE E VERSO	UNDADE	2500		
37	CARTÃO DE REGISTRO HMI FRENTE E VERSO PAPEL 150GR	UNDADE	2500		
38	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO PAPEL 150 GR, 1X1 CORES, UMA DOBRA	UNDADE	10500		
39	CARTÃO DO HIPERTENSO E OU DIABETICO 150GR, 1X1 CORES	UNDADE	4500		
40	CARTÃO USUÁRIO CAPS FRENTE E VERSO PAPEL 150GR	UNDADE	360		
41	CARTÃO ODONTOLÓGICO DA GESTANTE, PAPEL 180 GR 1X1, CORES	UNDADE	640		
42	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA DIA DO RIM, PAPEL COCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	200		
43	CARTAZ CAMPANHA DE COMBATE AO TABAGISMO, PAPEL COUCHE 115GR 4X0 CORES	UNDADE	200		
44	CARTAZ CAMPANHA DE COMBATE A SÍFILIS CONGÊNITA, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	350		
45	CARTAZ CAMPANHA DE PRESERVAÇÃO AO CÂNCER DE MAMA, PAPEL COUCHE 115GR 4X0 CORES	UNDADE	250		



Process: 2023/11084/2023  
Folha: 105  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

46	CARTAZ CAMPANHA DE PRESERVAÇÃO AO CANCER DE PROSTATA, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	250		
47	CARTAZ CAMPANHA DE PRESERVAÇÃO AO SUICÍDIO, PAPEL COUCHE 115GR 4X0 CORES	UNDADE	250		
48	CARTAZ DE CAMPANHA DE PRESERVAÇÃO A HANSENÍASE, PAPEL COUCHE 115GR 4X0 corES	UNDADE	250		
49	CARTAZ DE CAMPANHA DE SEMANA DO BEBE, PAPEL COUCHE 115GR 4X0 CORES	UNDADE	300		
50	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA ALEITAMENTO MATERNO, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	180		
51	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA COMBATE A DENGUE, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	200		
52	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA LEISHMANIOSE, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	200		
53	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA SÍNDROME DE DAWN, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	100		
54	CARTAZ CAMPANHA VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	250		
55	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA VERMINOSES, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	350		
56	CARTAZ CAMPANHA PREVENÇÃO A TUBERCULOSE, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	250		
57	CARTAZ INFORMATIVO, 4X4, PAPEL COUCHÊ 90 G	UNDADE	150		
58	CARTAZ INFORMATIVO, 4X4, PAPEL COUCHÊ 115 G	UNDADE	150		
59	CARTEIRINHA DO PLANEJAMENTO FAMILIAR, 4X4 PAPEL SULFITE 120G	UNDADE	650		
60	CARTILHA EDUCATIVA, F/V, MIOLO PAPEL SULFITE 75G, 12 PAGS, CAPA 4X0, PAPEL COUCHÊ 115 G	UNDADE	450		
61	CARTILHA EDUCATIVA, F/V, MIOLO PAPEL SULFITE 75G, 24 PAGS, CAPA 4X0, PAPEL COUCHÊ 115 G	UNDADE	280		
62	CONSOLIDADA PARCIAL DOS EXTRATOS LIRAN (SUPERVISORES) PAPEL 56G, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	10		
63	CONTROLE DE ENTREGA DE PRESERVATIVO, F/V 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	10		
64	CONTROLE DE COLETA PAPA NICOLAU, F/V, 1 COR, 1 COR PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	15		
65	CONTROLE DE ENTREGA DE MATERIAL	BLOCO	20		
66	CONTROLE INDIVIDUAL DE TRATAMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO, PAPEL 150 GR, 1X1, CORES	BLOCO	10		
67	CRACHÁ PERSONALIZADO C CORDÃO, P CONFERÊNCIA, 4X0 PAPEL SULFITE 180G	BLOCO	10		
68	DECLARAÇÃO -LICENÇA MATERNIDADE, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25		
69	DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25		
70	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	25		
71	DECLARAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75GR, 100X1	BLOCO	25		



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023/11084/2023  
Folha: 106  
Rubrica: [assinatura]

72	DEPARTAMENTO DE CONTROLE AVALIAÇÃO REGULAÇÃO E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS, 1X1 CORES	BLOCO	20		
73	FICHA DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	10		
74	FICHA DE AGENDAMENTO DO TRATAMENTO CIRÚRGICO, PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	180		
75	FICHA DE PRONTO ATENDIMENTO PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS 1X0, COR	BLOCO	250		
76	FICHA DE REFERENCIA, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	200		
77	FICHA DE TRATAMENTO DENTÁRIO, PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	150		
78	FICHA DE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 G, 100X2	BLOCO	10		
79	FICHA DE ACIDENTE DE TRABALHO POR MATERIAL BIOLÓGICO, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 G, 100 X 3	BLOCO	10		
80	FICHA ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 G, 100 X 5	BLOCO	10		
81	FICHA AMBULATORIAL DE DST/ AIDS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	15		
82	FICHA B- GESTANTE, 180 GR, PAPEL 180 GR, 1X1 CPR	BLOCO	400		
83	FICHA B GES/HA/DIA TB/HAN, PAPEL 150 GR 1X1 COR	BLOCO	400		
84	FICHA CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS CONTROLE DE ATENDIMENTOS F/V, 1 COR,	BLOCO	400		
85	FICHA D, 100X1 VIAS, PAPEL 75 GR, 1X1 CORES	BLOCO	300		
86	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA AGUDA VÍRUS ZIKA, PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	200		
87	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / CONCLUSÃO - VÍRUS ZIKA, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	10		
88	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL 75GR, 100 X 1 VIAS, 1X1 CORES	BLOCO	300		
89	FICHA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL, PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	100		
90	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAÇÃO, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	200		
91	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL FERRO -, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	200		
92	FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS, PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	200		
93	FICHA ANAMNESE DE PRIMEIRA CONSULTA, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25		
94	FICHA DE ANAMNESE E EXAME FÍSICO, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25		
95	FICHA DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE HANSENÍASE 150 GR 1X1 CORES	BLOCO	15		
96	FICHA DE APRAZAMENTO TUBERCULOSE, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 120G	BLOCO	10		
97	FICHA DE ASSISTENCIA MÉDICA AMBULATORIAL, PAPEL 150GR 1X1 CORES	BLOCO	100		



Processo: 2023/0084/2023  
Folha: 107  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

98	FICHA DE ASSISTENCIA MÉDICA SANITARIA , PAPEL 150GR 1X1 CORES	BLOCO	100		
99	FICHA DE ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL /IDENT Nº REG- CENTRO REABILITAÇÃO F/V, 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75 GR, 100/1	BLOCO	100		
100	FICHA DE ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL CONSULTAS E EVOLUÇÃO F/V, 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75 GR, 100/1	BLOCO	50		
101	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E SUS - CEO, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	400		
102	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO E SUS - CEO, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	400		
103	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVAS E PROCEDIMENTOS (SUS) , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	400		
104	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVAS E SUS- CEO , PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	400		
105	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVAS E SUS- CEO , PAPEL 100 GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	400		
106	FICHA DE AUTO INFRAÇÃO / DECISÃO /DESINTERDIÇÃO, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	100		
107	FICHA DE AVALIAÇÃO INICIAL CAPS, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	100		
108	FICHA DE AVALIAÇÃO/ CONSENTIMENTO PARA LAQUEADURA TUBÁRIA VASECTOMIA, PAPEL 75 GR,	BLOCO	50		
109	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	320		
110	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - MÓDULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL , F/V COR PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200		
111	FICHA DE CADASTRO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR - PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	BLOCO	200		
112	FICHA DE CADASTRO , F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75 GR 50X2	BLOCO	200		
113	FICHA DE CONSOLIDADO DE UTILIZAÇÃO DE VACINA , 1X0, 2 COR , PAPEL SULFITE , 75G, 100X1	BLOCO	200		
114	FICHA DE CONSULTA AMBULATORIAL - BPA , 100X1 VIAS , PAPEL 75GR, 1X 1C ORES	BLOCO	200		
115	FICHA DE CONSULTA DE PUERPERIO, F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200		
116	FICHA DE CONTA HOSPITALAR , PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	200		
117	FICHA DE CONTA DADOS CLÍNICOS , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	200		
118	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO CAPS , PAPEL 90 GR 100X1 VIAS , 1X1 CORES	BLOCO	30		
119	FICHA DE CONTROLE DE TROCA DE PLANTÃO ,F/V 1X0, 1 COR PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25		
120	FICHA DE CONTROLE DE MATERIAL ORTOPEDICO, 75 G, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	20		
121	FICHA DE DESPACHO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS 1X1 COR	BLOCO	200		



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023/1084/2023

Folha: 108

Rubrica:

122	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, 1X0, 1 COR, PAPEL JORNAL, 100X1	BLOCO	200		
123	FICHA DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DA GESTANTE, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	200		
124	FICHA DE EVOLUÇÃO CLÍNICA E TRATAMENTO PROPOSTO, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 G, 100/1	BLOCO	200		
125	FICHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, F/V 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75G, 100/1	BLOCO	200		
126	FICHA DE EVOLUÇÃO DE EVOLUÇÃO MÉDICA, F/V 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75G, 100/1	BLOCO	200		
127	FICHA DE FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO 100X1 VIAS, PAPEL 56 GRAMAS, 1X0 CORES, F-16	BLOCO	200		
128	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO Nº PRONTUÁRIO CAPS, F/V, 1X0,1 COR, PAPEL BERGE 75G, 100/1	BLOCO	200		
129	FICHA DE INFORMAÇÃO MATERNA, PAPEL 75GR,100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	200		
130	FICHA DE INSCRIÇÃO - CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO - CD, 115 GR, 1X1 CORES	BLOCO	5000		
131	FICHA DE INVESTIGAÇÃO INTOXICAÇÃO EXÓGENA, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	50		
132	FICHA DE INVESTIGAÇÃO - MALARIA, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	50		
133	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL, - AMBULATORIAL- PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	50		
134	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL, - DOMICILIAR - PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	50		
135	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL, - HOSPITALAR- PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	50		
136	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE E FEBRE CHIKUNGUNYA, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS 1X0 COR	BLOCO	50		
137	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS 1X0 COR	BLOCO	50		
138	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO INFANTIL E FETAL, 1, 2 PÁG F/V 1 COR, PAPEL SULFITE 75 G	BLOCO	50		
139	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE HEPATITES VIRAIS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	30		
140	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SÍFILIS ADQUIRIDA, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	30		
141	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SÍFILIS CONGÊNITA, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	30		
142	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	30		
143	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍNDROME DO CORRIMENTO CERVICAL EM MULHERES	BLOCO	30		
144	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍNDROME DO CORRIMENTO URETRAL EM HOMENS	BLOCO	30		
145	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITO DE MULHERES EM IDADE FERTIL - PAPEL 75GR 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	5		



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202311084/2023  
Folha: 109  
Rubrica: [assinatura]

146	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITO FETAL-AMBULATORIAL, 2 PÁGINAS - PAPEL 75 GR 100X1 VÍAS, 1X0 COR	BLOCO	200		
147	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITO FETAL-DOMICILIAR, 3 PÁGINAS - PAPEL 75 GR 100X1 VÍAS, 1X0 COR	BLOCO	200		
148	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITO FETAL-HOSPITALAR - PAPEL 75GR 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200		
149	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITOS PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200		
150	FICHA DE INVESTIGAÇÃO VARICELA PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	5		
151	FICHA DE INVESTIGAÇÃO VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	BLOCO	5		
152	FICA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS LESÕES, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75 G, 100/1	BLOCO	5		
153	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75G 100X1	BLOCO	200		
154	FICHA DE MOVIMENTAÇÃO DIÁRIO DE IMUNOLOGICO, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, , 1X0 COR	BLOCO	200		
155	FICHA DE NOTIFICAÇÃO /INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 CORES	BLOCO	200		
156	FICHA DE NOTIFICAÇÃO /INVESTIGAÇÃO DE HANSENÍASE, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 CORES	BLOCO	200		
157	FICHA DE NOTIFICAÇÃO /INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 CORES	BLOCO	200		
158	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO POR AGENTE, PAPEL 56G, 100X1 VIAS, 1X0 CORES.	BLOCO	200		
159	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITAS PARA TALIDOMIDA, PAPEL 56 GR, 100X1 VÍAS, 1X0 CORES	BLOCO	200		
160	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA HANTAVIRUS, F/V, 1 COR,, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200		
161	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA PARALISIA FLÁCIDA AGUDA, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200		
162	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE TÉTANO NEONATAL, F/V, 1 COR,, PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIAS	BLOCO	200		
163	FICHA DE NOTIFICAÇÃO /INVESTIGAÇÃO DE TUBERCULOSE, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIAS	BLOCO	200		
164	FICHA DE PARTOGRAMA, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	200		
165	FICHA DE PEDIDO DE MEDICAMENTOS TB E MH, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	200		
166	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, F/V, 1X1 COR	BLOCO	250		
167	FICHA DE PRESCRIÇÃO PARTO NORMAL/CESARIANA, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	200		
168	FICHA DE PROCEDIMENTOS (E-SUS) F/V 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200		
169	FICHA DE PRODUÇÃO MÊS TES DE PEZINHO, TRIAGEM NEONATAL, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200		



Processo: 202311084/2023  
Folha: 110  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

170	FICHA DE REFERÊNCIA DO PACIENTE, 1 COR, PAPEL AUTO COPIATIVO, 50X2	BLOCO	200		
171	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA - CEO, 1X0, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200		
172	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200		
173	FICHA DE REGISTRO DE ACIDENTES DE TRABALHO, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75G, 100X1	BLOCO	200		
174	FICHA DE REGISTRO DE VACINADOS 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75GR, 100X1	BLOCO	200		
175	FICHA DE REGISTRO DE DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200		
176	FICHA DE REGISTRO SINTOMÁTICO RESPIRATORIO, PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS, 1X1 CORES	BLOCO	200		
177	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAMEN CITOPATOLÓGICO, PAPEL 90GR, 100X1 VIAS, 1X1 CORES	BLOCO	200		
178	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, PAPEL 90GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	200		
179	FICHA DE RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200		
180	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	200		
181	FICHA DE TRANSFERENCIA, PAPEL 56 GR, 1X0 CORES	BLOCO	200		
182	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (E-SUS), F/V, 01 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	300		
183	FICHA DE VISITAS, 180GR, PAPEL 180 GR, 1X1 CORES	BLOCO	630		
184	FICHA DE EXAME NEONATAL DETALHADO, F/V PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	500		
185	FICHA GERAL PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	500		
186	FICHA DE MAPA DE CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE VACINAS /SOROS/ NA REDE DE FRIOS, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200		
187	FICHA MAPA DE CONTROLE DIÁRIO TEMPERATURA DA GELADEIRA DA REDE DE FRIOS, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200		
188	FICHA MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMÍLIA, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	200		
189	FICHA PSE- (DE ACOMPANHAMENTO EDUCANDO), F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200		
190	FICHA RAAS- CAPS, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	100		
191	FICHA DE REGISTRO DE VACINAS APLICADAS, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	100		
192	FICHA SIS PRE NATAL, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	100		
193	FOLDER CAMPANHA DE PREVENÇÃO À TUBERCULOSE, PAPEL COUCHE 115GR, 4X2 CORES, 2 DOBRAS	UNDADE	10000		
194	FOLDER CAMPANHA PLANEJAMENTO FAMILIAR, PAPEL COUCHE 115GR, 4X2 CORES, 2 DOBRAS	UNDADE	1200		
195	FOLDER CAMPANHA USE CAMISINHA, PREVINA-SE - CARNAVAL, PAPEL COUCHE 115GR, 4X2 CORES, 2 DOBRAS	UNDADE	12000		



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023/11084/2023  
Folha: III  
Rubrica: [assinatura]

196	FOLDER INFORMATIVO, 4X4, PAPEL COUCHÊ 115G	UNDADE	12000		
197	FOLHA DE ETIQUETA ADESIVA PARA PRONTUÁRIO COR AMARELO, PAPEL COLANTE, 1 VIAS, 1X0 CORES	UNDADE	10000		
198	FOLHA DE ETIQUETA ADESIVA PARA PRONTUÁRIO COR AZUL, PAPEL COLANTE, 1 VIAS, 1X0 CORES	UNDADE	1000		
199	FOLHA DE ETIQUETA ADESIVA PARA PRONTUÁRIO COR VERDE, PAPEL COLANTE, 1 VIAS, 1X0 CORES	UNDADE	10000		
200	FOLHA DE SUMÁRIO DE ALTA, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	200		
201	FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA -FIF- MODELO ÚNICO PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200		
202	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE GRAU DE INCAPACIDADE FÍSICA DIAGNÓSTICO, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200		
203	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200		
204	FORMULÁRIO RECLAMAÇÃO, 1X0, 1 COR PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200		
205	INDICAÇÃO/REQUISIÇÃO PARA TRATAMENTO FISIOTERÁPICO, 100X1 VIAS, PAPEL 56GR, 1X0 CORES	BLOCO	200		
206	INVESTIGAÇÃO CLÍNICA PARA ALERGIA ALIMENTAR, PAPEL 56 GR, 100X1, VIAS 1X0 COR	BLOCO	200		
207	LAUDO DE ANESTESIA F/V, JORNAL, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	200		
208	LAUDO DE PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE 100X1 VIAS, PAPEL, 1X0 CORES	BLOCO	300		
209	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, F/V, PAPEL JORNAL, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	350		
210	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL APAC 100X1 VIAS, PAPEL 56GR, 1X0 CORES	BLOCO	350		
211	LAUDO SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	400		
212	LIVRO DE PROCEDIMENTO PERSONALIZADO, 1 COR, CAPA DURA, 100X1	UNDADE	200		
213	LIVRO DE REGISTRO HOSPITALAR PERSONALIZADO, 1 COR, CAPA DURA, 100X1	UNDADE	200		
214	MAPA ATENDIMENTOS EM GRUPO /PROCEDIMENTO COLETIVOS, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	150		
215	MAPA DE DIETAS F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	80		
216	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	80		
217	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO II, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75G, 100X1	BLOCO	10		
218	MAPA DIÁRIO - EMERGÊNCIA F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	80		
219	MAPA DIÁRIO DE LEISHMANIOSE, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	10		



Processo: 202311084/2023  
Folha: 16  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

220	MAPA DIARIO LABORATORIO , F/V , 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	60		
221	MAPA DIARIO RAIOS-X , F/V , 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	25		
222	MAPA HOSPITALAR MENSAL -PAISM , F/V , 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	60		
223	MAPA PARA AFERIÇÃO ANTROPOMÉTRICA , F/V , 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	60		
224	MAPA PASSAGEM PLANTÃO , F/V , 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	30		
225	MEMORANDO , 1X0, 1 COR , PAPEL AUTOCOPIATIVO 75 G , 50X22	BLOCO	25		
226	PANFLETO CAMPANHA DE COMBATE AO TABAGISMO PAPEL COUCHE , 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	2000		
227	PANFLETO CAMPANHA DE PREVENÇÃO À SÍFILIS CONGÊNITA PAPEL COUCHE , 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	2000		
228	PANFLETO CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO , PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	2000		
229	PANFLETO CAMPANHA DE PREVENÇÃO A HANSENÍASE , 4X4 CORES	UNDADE	5000		
230	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA DIA DE VACINAÇÃO , PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	5000		
231	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA DOAÇÃO DE SANGUE , PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	1000		
232	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA SAÚDE BUCAL, PAPEL COUCHE 115G , 4X4 CORES	UNDADE	3000		
233	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA COMBATE A DENGUE, PAPEL COUCHE 115GR , 4X4 CORES	UNDADE	8000		
234	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA DIA DE PESSOA IDOSA , PAPEL COUCHE 115GR , 4X4 CORES	UNDADE	4000		
235	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA MUNDIAL DA AIDS, PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	4000		
236	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA DOAÇÃO DE SANGUE, PAPEL COUCHE 115GR , 4X4 CORES	UNDADE	5000		
237	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA LEISHMANIOSE, PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	10000		
238	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA PSE- SAÚDE NA ESCOLA , PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	10000		
239	PANFLETO INFORMATIVO , 4X1, PAPEL COUCHÊ 115 G	UNDADE	10000		
240	PANFLETO INFORMATIVO , 4X4, PAPEL COUCHÊ 115 G	UNDADE	1500		
241	PANFLETO INFORMATIVO , 4X4, PAPEL COUCHÊ 115 G	UNDADE	200		
242	PAPELETA DE APRAZAMENTO , F/V , 1 COR PAPEL 75G , 100X1	BLOCO	200		
243	PEDIDO DE MATERIAL ALMOXARIFADO SEMUS, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200		
244	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS E ÓBITOS , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200		
245	PLANILHA1 PARA BUSCA ATIVA SEMANAL DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	200		



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202311084/2023  
Folha: 113  
Rubrica: J

246	PLANILHA MONITORAMENTO DOS CASOS DA DOENÇA DIARREIA AGUDA, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200		
247	PLANILHA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO INFANTIL E FETAL 1, 4 PAG, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 G	BLOCO	200		
248	PLANILHA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200		
249	PLANILHA REGISTRO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 G, 100 X 4	BLOCO	200		
250	PROCEDIMENTOS E MARCADORES DO ACS, PAPEL 90 GR, 100X1, 1X1 COR	BLOCO	200		
251	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	400		
252	RASCUNHO DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 GR, 100X1	BLOCO	200		
253	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL TIPO C, 1 X 0, 1 COR, PAPEL AUTO-COPIATIVO, 50X2	BLOCO	300		
254	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, PAPEL 75 GR, 50X2 VIAS, 1X0 CORES, CARBONADO	BLOCO	300		
255	RECEITUÁRIO DE CONTROLE A, PAPEL 56GR, 50X2 VIAS, CARBONADO	BLOCO	350		
256	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, 1 COR, PAPEL AUTO COPIATIVO, 50X2	BLOCO	350		
257	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL TIO B1, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE AZUL, 75G, 100X1 CARBONADO	BLOCO	350		
258	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL TIPO B2, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE AZUL, 75G, 100X1 CARBONADO	BLOCO	600		
259	RECEITUÁRIO ESPECIAL PARA RETINÓIDES SISTÊMICOS, PAPEL 75 GR, 50X2 VIAS, 1X0 COR, CARBONADO	BLOCO	300		
260	RECEITUÁRIO MÉDICO, 1X0, Q COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	800		
261	REGISTRO ATIVIDADES DIÁRIAS ACS, 1 COR, PAPEL JORNAL, 100X1	BLOCO	250		
262	REGISTRO DE ATEND. HUMANOS DE LEISHMANIOSE VISCERAL E TEGUMENTAR, PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	200		
263	REGISTRO DE MICROSCOPIA DE MALARIA, PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	200		
264	REGISTRO DIÁRIO DE ATIVIDADES, PROCEDIMENTOS E MARCADORES DO ENFERMEIRO, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200		
265	REGISTRO DO MUNICÍPIO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, PAPEL 56GR 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	200		
266	RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS POS POSTOS DE SAÚDE F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200		
267	RELATORIO DE ANALISE DE AGUA, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	200		
268	RELATÓRIO DE CIRURGIA, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200		
269	RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200		



Processo: 2023.11084/2023  
Folha: 114  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

270	RELATÓRIO MENSAL DE CONSULTAS DO PAISM, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200		
271	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRESERVATIVOS DE 52 MM E 49 MM, F/V, 1 COR, PAPEL 56GR, 100X1	BLOCO	200		
272	RELATÓRIO MENSAL DE PLANEJAMENTO FAMILIAR MS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200		
273	RELATÓRIO MENSAL DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200		
274	RELATÓRIO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200		
275	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DO ÚTERO, F/V,, 1 COR, PAPEL SULFITE 7G, 100X1	BLOCO	200		
276	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA, F/V,, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	300		
277	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO 1º TRIMESTRE PRÉ- NATAL, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200		
278	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS 2º TRIMESTRE PRÉ- NATAL, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200		
279	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS 3º TRIMESTRE ÚTERO, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200		
280	RESULTADO DA ANALISE DE AGUA, PAPEL 56 GR, 100X1 VIA, 1X0 CORES	BLOCO	15		
281	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA, F/V 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	20		
282	SOLICITAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES - CLASSIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO, PAPEL 56 GR, 100X1 VÍAS, 1X0 CORES	BLOCO	50		
283	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS / MATERIAL / FARMACIA	BLOCO	80		
284	SOLICITAÇÃO DE PLANTÃO EXTRA OU FOLGA, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25		
285	SOLICITAÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	5		
286	SOLICITAÇÃO DE SANGUE/HEMO COMPETENTE, F/V, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	5		
287	SOLICITAÇÃO DE TIPO DE TRANSPORTE E EQUIPE ÁREA MÉDICA, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	5		
288	SOLICITAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS 100X1 VÍAS, PAPEL 75GR, 1X0 CORES.	BLOCO	50		
289	TERMO DE RESPONSABILIDADE COM EQUIPAMENTOS F/V, 1 COR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	25		
290	TERMO DE RESPONSABILIDADE, F/V, 1 COR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	25		
291	TERMO DE TROCA, PAPEL 56 GR, 100X1 VÍAS, 1X0 CORES	BLOCO	30		
292	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO ANEXO I 100X1 VIAS, PAPEL 56GR, 1X0 CORES	BLOCO	50		
293	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO ANEXO II, 100X1 VIAS, PAPEL 56GR, 1X0 CORES	BLOCO	50		
294	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO ANEXO III, 100X1 VIAS, PAPEL 56GR, 1X0 CORES	BLOCO	50		



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023/11084/2023  
Folha: 115  
Rubrica: J

295	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO LM/PTFD, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	50		
296	VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS, PAPEL OFÍCIO 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	400		
<b>TOTAL DO LOTE</b>					
<b>LOTE IV - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
Item	Descrição	Und	Quant.	V.Unt.	V.Total
1	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 0,35 X 0,35	UNDADE	2.000		
2	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL LONA 120 X 0,80	UNDADE	300		
3	BOLSA PADRONIZADA CONFERÊNCIA - LONA	UNDADE	300		
4	CADASTRO DAS FAMÍLIAS F-8 SULFITE 75 GM	UNDADE	2.000		
5	PRONTUÁRIO SUAS F-32 - 16 PAG CAPA COUCHÉ MIOLO SULFITE 75 GM	UNDADE	300		
6	CARTILHA PROGRAMA F-16 PAG CAPA COUCHÉ MIOLO SULFITE 75 GM	UNDADE	1.500		
7	CARTILHA PROGRAMA F-16 16 PAG CAPA COUCHÉ MIOLO SULFITE 75 GM CRAS	UNDADE	1.200		
8	CRACHÁ COLORIDO COM BARBANTE- F32- 4 CORES- OF]FSCT 180 GRAMAS	UNDADE	500		
9	ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- 4X4 CORES - 32 PAG	UNDADE	100		
10	CAPAS DE PROCESSO - F4- AP- 180 GR- 1 COR	UNDADE	800		
11	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL 2.00X0,65	UNDADE	150		
12	FAIXA DE RUA EM LONA 4MX 0.65M	UNDADE	150		
13	FICHA ATENDIMENTO SOCIAL F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	500		
14	FICHA CADASTRO REGISTRO F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	1.000		
15	FOLDERS F-8 COLORIDO PAPEL COUCHE COUCHE 90 GRM - 4X4 CORES	UNDADE	5.000		
16	MEMORANDO INTERNO F-16 FLS SULFITE 75 GRM	BLOCO	500		
17	PANFLETOS COLORIDOS F-16 PAPEL PAPEL COUCHÊ 90 GRM O F-16 FLS SULFITE 75 GR MHE 90 GRM - 4X MAS5 GM MDCÃO	UNDADE	5.000		
18	PAPEL TIMBRADO 1 COR F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	1.500		
19	PASTAS PADRONIZADAS C/ABAS COLORIDAS OFFSET 180 GR PLASTIFICADAS	UNDADE	600		
20	REQUISIÇÃO F-32 2 VIAS 100 FLS SULFITE 56 GRM	BLOCO	500		
<b>TOTAL DO LOTE</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>					

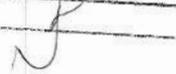
<b>Recurso Financeiro</b>	As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos:
<b>Dotação Orçamentária</b>	Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.
<b>Justificativa</b>	A diversas secretarias municipal da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão /MA, em face da necessidade da contratação de empresa especializada em serviços gráficos objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Santa Quitéria do Maranhão /MA, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 202311084/2023

Folha: 16

Rubrica: 

	operacionais rotineiro dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de suas finalidades com eficiência continuidade e economia
<b>Vigência ATA/ Contrato</b>	ATA e Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.
<b>Prazo de Execução</b>	Início: Conforme Ordem de Serviço/FORNECIMENTO. Execução O prazo para execução e prestação dos serviços desta licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia seguinte da assinatura da respectiva ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações
<b>Adjudicação</b>	Por Preço global.
<b>Local de execução dos serviços</b>	Município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.

Secretário de Finanças  
Claúdio Rodrigues Escórcio

**EDITAL DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023/11084/2023  
Folha: 1/1  
Rubrica: [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2023

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 070/2023

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(....), ..... de ..... de 2023.

.....  
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

EDITAL DE LICITAÇÃO



Processo: 2023.11.024/2023

Folha: 118

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

.....(.....), ..... de ..... de 2023.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

EDITAL DE LICITAÇÃO



Processo: 202311084/2023  
Folha: 119  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2023**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 070/2023

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

.....(.....), ..... de ..... de 2023.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**EDITAL DE LICITAÇÃO**



Processo: 202311084/2023  
Folha: 120  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 070/2023

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em  
\_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF  
nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de  
julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de  
18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16  
(dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (oito) anos, na condição de aprendiz ( ).

.....(.....), ..... de ..... de 2023.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 2023/11084/2023  
Folha: 01  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 070/2023

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

.....(.....), ..... de ..... de 2023.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202311084/2023  
Folha: 122  
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. -----  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 070/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202311084/2023- CPL

**VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA**

Pelo presente instrumento, o Município de SANTA QUITÉRIA, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, representado neste ato pelo gestor responsável \_\_\_\_\_, RESOLVE, registrar os preços da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, representada pelo \_\_\_\_\_, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada pelo valor global, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA., conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 - Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

2.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos



Processo: 2023/1084/2023

Folha: 23

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

### **3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA- MA.

3.2 - A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA ou DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO.

3.3 - A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração;

### **4. DO CONTRATO**

4.1 - O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos/serviços registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>MARCA.</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>

### **5. DA ENTREGA**

5.1 - Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 - O prazo máximo para entrega conforme termo de referência, solicitado pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA- MA.

### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 - Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediatamente e por



Proc. 2023/11084/2023  
Folha: 24  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 – Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 – A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 – Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 – Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 – Fornecer os produtos/serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;

7.2 – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 – Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.



Process: 2023/11084/2023  
Folha: 25  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

**8. DO PAGAMENTO**

8.1 - O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 - O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 - O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

8.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

**9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

9.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

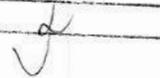
**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;



Processo: 202311084/2023

Folha: 26

Rubrica: 

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos/serviços decorrente deste registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 – Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 – A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) Por decurso de prazo de validade;

## **11. DOS PREÇOS**

11.1 – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

## **12. DAS PENALIDADES**

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 202311084/2023

Folha: 27

Rubrica: J

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de SANTA QUITÉRIA, através da Secretaria Municipal de Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 – Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de SANTA QUITÉRIA, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de SANTA QUITÉRIA solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de SANTA QUITÉRIA.

12.7 – Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Administração, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.



Processo: 2023.11.084/2023

Folha: 198

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

**13. DOS ILÍCITOS PENAIS**

13.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II - vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico | nº.SRP Nº 070/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

**16. DO FORO**

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

SANTA QUITÉRIA- MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2023**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202311084/2023  
Folha: 29  
Rubrica: J

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202311084/2023 -CPL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA QUITÉRIA/MA, ESTADO DO MARANHÃO  
E A EMPRESA (...).**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/MA**, situada à ....., SANTA QUITÉRIA/MA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. ...., portador do Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., situada na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo ....., Sr. ...., portador da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

1.1. execução dos serviços de Contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA..

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 070/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (...), conforme descrição dos produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	QTDE	V.UNIT	V TOTAL
01						
02						
03						
04						

(Tabela Ilustrativa)

**Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**



Processo: 2023 11084/2023  
Folha: 130  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

**Cláusula Sexta – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1. Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após assinatura do Contrato.

6.2. Os serviços serão executados no município de SANTA QUITÉRIA/MA, com características, qualidades, quantidade e origem, tudo em conformidade com o exigido pelo “CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR”.

6.3. A realização dos serviços deverá ocorrer com periodicidade solicitada pela Contratante;

6.4. Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos e/ou serviços recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, da SECRETARIA MUNICIPAL emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

6.5. Os objetos reprovados no recebimento provisório serão descartados, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 2 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

**Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

**Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:**



Proc. 202311084/2023  
Folha: 131  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

**Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) executar os serviços às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
- III) os serviços deverão ser executados integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de serviço de acordo com as necessidades da Secretaria municipal.
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços executados, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

**Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.



Processo: 2023/11084/2023  
Folha: 132  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

***Cláusula Décima Segunda - DA RESCISÃO DO CONTRATO:***

12.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

***Cláusula Décima Terceira - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:***

13.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3.No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

- 13.3.1. Advertência;
- 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.



Processo: 2023/11084/2023  
Folha: 133  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA/MA.

**Cláusula Décima Quarta - DOS CASOS OMISSOS:**

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Quinta - DO FORO:**

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA/MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

SANTA QUITÉRIA/MA(MA), ..... de ..... de 2021.

\_\_\_\_\_  
Contratante

.....  
Contratada

MINUTA DO EDITAL



Processo: 202311084/2023  
Folha: 134  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Este volume do edital na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 070/2023, possui 47 (quarenta e sete) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, em de 16 de novembro de 2023.

Pregoeiro Municipal  
Amaury Pablo Costa dos Santos

Secretário de Finanças  
Cláudio Rodrigues Escórcio

MINUTA DO EDITAL



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ. 06.232.615/0001-20**

Processo: 202311084/2023  
Folha: 35  
Rubrica: [assinatura]

**PARECER JURÍDICO PREGÃO ELETRONICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202311084/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA.**

**REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**I. DA CONSULTA**

Submete-se à apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto este acima descrito, atendendo ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019 c/c Lei nº 8.666/93. Os autos foram regularmente formalizados e se encontram instruídos com os seguintes documentos:

- a) Solicitação da Secretaria de Administração para realização do presente procedimento licitatório;
- b) Termo de Referência e anexos;
- c) Dotação Orçamentária;
- d) Minuta do Edital, contrato e anexos;
- e) Solicitação deste parecer

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em análise aos documentos constantes nos autos, notadamente da leitura da minuta do edital, observamos o preenchimento das exigências legais no que se refere aos critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira dos licitantes e juízo de julgamento de propostas. Assim como, presentes na minuta de contrato os requisitos de contratação, as obrigações das partes e penalidades contratuais.

Este parecer, portanto, no escopo de auxiliar no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória, conclui sobre a aprovação do processo até o presente momento, estando a modalidade de licitação e tipo, devidamente enquadrada na categoria Pregão Eletrônico, devidamente justificado. Cabe, ainda, informar que o processo se



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ. 06.232.615/0001-20**

Processo: 102311084/2023  
Folha: 36  
Rubrica: J

encontra nos termos da lei, observando com precisão os prazos, habilitação, abertura, publicação e demais procedimentos de praxe.

## **II. DA PRELIMINAR DE OPINIÃO**

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 201, § 3o da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Nesse norte, colacionam-se as seguintes jurisprudências que versam sobre os requisitos necessários para a caracterização de manifesta violação ao art. 892, da Lei 8666/93 – Lei das Licitações (Dispensa ilegal), bem como discorrem sobre o caráter meramente opinativo dos pareceres jurídicos, vejamos:

PENAL. CRIME LICITATÓRIO. DEPUTADO FEDERAL. ARTIGO 89 DA LEI 8.666/93, SEGUNDA PARTE. FORMALIDADES. DESCUMPRIMENTO. TIPICIDADE OBJETIVA E SUBJETIVA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. DENÚNCIA NÃO RECEBIDA. 1. O artigo 89, segunda parte, da Lei 8.666/93, é norma penal em branco, a qual, quanto às formalidades a que alude, é complementada pelo art. 26 da mesma Lei. 2. O delito em questão tutela bem jurídico voltado aos princípios da administração pública (CF, artigo 37). O descumprimento das formalidades só tem pertinência à repressão penal quando involucrado com a violação substantiva àqueles princípios. 3. No caso, as justificativas do preço, da escolha do fornecedor e a ratificação do procedimento atenderam às formalidades legais, no que diz com perspectiva do denunciado. Conduta do gestor lastreada em Pareceres Técnicos e Jurídicos razoavelmente justificados, e não identificados conluio ou concertamento fraudulento entre o acusado os pareceristas, nem intenção de fraudar o erário ou de enriquecimento ilícito. 4. Ausência constatável *ictu oculi* de indícios mínimos de tipicidade objetiva e subjetiva, a inviabilizar um prognóstico fiável de confirmação da hipótese acusatória. Denúncia não recebida. (Inq 3962, Relator (a): Min. ROSA WEBER, Primeira Turma, julgado em 20/02/2018, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-191 DIVULG 11-09-2018 PUBLIC 12-09-2018) (STF - Inq: 3962 DF - DISTRITO FEDERAL 8621674-32.2015.1.00.0000, Relator: Min. ROSA WEBER, Data de Julgamento: 20/02/2018, Primeira Turma)

Feitos os devidos esclarecimentos preliminares, o objeto do presente parecer encerra o exame dos atos realizados no procedimento interno de apuração da presente licitação, para a devida análise quanto aos eventos ocorridos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ. 06.232.615/0001-20**

Processo: 202311084/2023  
Folha: 131  
Rubrica: [assinatura]

Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos.

Nessa senda, cabe salientar a ressalva técnica de que o gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, aos Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Outrossim, os argumentos alhures não vislumbram desclassificar e/ou reduzir friamente a presente peça como sendo apenas uma opinião técnica, quanto à regularidade legal do procedimento licitatório, mas sim consignar que parte das informações, declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes.

### **III. DA ANÁLISE JURÍDICA**

#### **III.1 DA ADEQUAÇÃO DO OBJETO A MODALIDADE LICITATÓRIA**

Licitação, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta.

O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

O artigo 3º do Decreto Federal nº 10.024/2019 conceitua bens comuns, veja-se:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Sobre a temática também, se faz necessário descrever neste parecer jurídico o sentido dado pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 que condicionou a obrigatoriedade de adoção pelo Ente Municipal da Modalidade Pregão Eletrônico, aos casos previstos no art. 1º § 3º, abaixo colacionado:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ. 06.232.615/0001-20**

Processo: 202311084/2023

Folha: 138

Rubrica: J

específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Logo, fica claro que a obrigatoriedade do uso do pregão na forma eletrônica nas licitações realizadas por Estados, Municípios e Distrito Federal para contratações com recursos da União repassados aos referidos entes subnacionais a título de transferências voluntárias (art. 1º, § 3º, do Decreto).

Em relação a esse ponto, cabem algumas ressalvas. Inicialmente se deve observar que tal obrigatoriedade só vigora quando as verbas utilizadas para a contratação são decorrentes de atos negociais públicos (convênio, contrato de repasse e termo de parceria), o que abrange apenas as transferências voluntárias realizadas pela União. Com isso, se a transferência do recurso de origem federal decorre de comando constitucional ou legal não há a obrigatoriedade do uso do pregão eletrônico.

### **III.2. JUSTIFICATIVA PARA A DEFLAGRAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

A doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação.

Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

Consta nos autos que a contratação tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNCECIMENTO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA.**

Também foi apresentada previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações que serão assumidas, nos termos do artigo 7º, § 2º, III da Lei de Licitação.

Registra-se apenas que tal justificativa é de inteira responsabilidade do órgão interessado na contratação em comento. Foi inserida no bojo do processo licitatório minuta do contrato que segue o que dispõe o artigo 54 e seguintes da Lei de licitação, que se encontra adequada à situação fática da presente contratação.

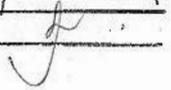
### **III.3. DA MINUTA CONTRATUAL**

Foi inserida no bojo do processo licitatório minuta do contrato que segue o que dispõe o artigo 55 e seguintes da lei de licitação, bem como se adequada a situação fática da presente contratação.

### **IV- CONCLUSÃO**



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ. 06.232.615/0001-20**

Processo: 10311084/2023  
Folha: 139  
Rubrica: 

Ex positis, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, OPINA esta Assessoria Jurídica favoravelmente com fundamento no Decreto Federal nº 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ficando adstrita questão jurídica, podendo proceder com a divulgação do instrumento convocatório, mediante publicações do aviso de edital, nos meios de estilo, respeitando prazo mínimo de 08 dias úteis, contado a partir da última publicação, para sessão de abertura, nos termos do artigo 253 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este o parecer salvo melhor juízo.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 09 de novembro de 2023.



---

**CLEANDRO DIAS SOUSA OAB/MA 11.014**  
*Assessor Jurídico do Município  
de Santa Quitéria do Maranhão*



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Proc. 202311084/2023  
Folha: 10  
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº - SRP Nº 070/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202311084/2023- CPL

**1. PREÂMBULO**

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de seu Pregoeiro, designado, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o SRP Nº 070/2023 (Processo Administrativo nº 202311084/2023- CPL, destinado ao tipo menor preço por lote, sob a forma de execução indireta, sob regime de **Empreitada por global**, o certame se realizará, às 14h00min (quatorze horas) do dia 01 de dezembro de 2023, destinado FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA. conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sendo aplicadas ainda todas as suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Decreto Municipal 045 de 18 de fevereiro de 2022, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e produtos comuns e produtos comuns de engenharia, e dá outras providências, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e produtos comuns, Decreto nº 10.024/19 de 20 de Setembro de 2019, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e produtos comuns e produtos comuns de engenharia, e dá outras providências, e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das propostas será a partir das 19h:30min (dezenove horas e trinta minutos) do dia 21 de novembro de 2023. O início da sessão pública será às 14h00min (quatorze horas) do dia 01 de dezembro de 2023, no endereço eletrônico <https://www.comprasbr.com.br>, no horário de Brasília - DF.

1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

1.5. A Ata de REGISTRO DE PREÇOS, durante sua vigência, PERMITE ADESÃO por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

**2. OBJETO DA LICITAÇÃO**

2.12.1. Contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Proc. 2023.11084/2023  
Folha: 19  
Rubrica:

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

**4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Não poderão participar deste Pregão:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital.

4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA, Estado do Maranhão.

4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.1.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

**5. DO CREDENCIAMENTO**

5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da LICITANTE ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.3. O uso da senha de acesso pela LICITANTE é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser dotados os critérios estabelecidos no **art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 2023/1084/2023  
Folha: 142  
Rubrica: [assinatura]

6.1. A licitante arrematante deverá anexar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório, a seguinte documentação:

**6.1.1 Habilitação Jurídica**

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; Cpf, RG do Empresário.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Cpf, RG do Empresário.
- c) Prova de regularidade fiscal, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.
- h) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

**6.1.2 Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade fiscal da Empresa, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 2023/0084/2023  
Folha: 143  
Rubrica: \_\_\_\_\_

- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;
- g) Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;
- h) Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

**6.1.3 Qualificação Econômico-Financeira:**

6.1.3 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa nas condições seguintes:

- a) Obtenção dos índices: LIQUIDEZ GERAL (ILG) e ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET), calculados através da aplicação das fórmulas abaixo declinadas, devendo atender os valores ali estabelecidos:

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$\frac{\text{ILG} = \text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \geq 1$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\frac{\text{ILC} = \text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1$$

6.1.3.1.2. É facultado a(s) empresa(s) licitante(s) apresentar(em) o memorial de cálculo acima, pois os índices dos quocientes de capacidade econômico-financeira serão calculados pelo Contabilista da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

6.1.3.1.3. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total cotado do objeto desta licitação, disposto no item 2.2 deste edital, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

6.1.3.1.4. Fica dispensado ao Micro Empreendedor Individual-MEI, a apresentação dos balanços patrimoniais e as demonstrações contábeis, devendo para tanto, apresentar a declaração anual do SIMEI, por meio do recibo de entrega da declaração original do Simples Nacional.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 2023.11084/2023  
Folha: 196  
Rubrica: [assinatura]

6.1.3.2. Certidão Negativa de Falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro da vigência.

6.1.3.3. Comprovação de Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

**6.1.4 Regularidade Trabalhista:**

6.1.4.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (em [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.1.4.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante

**6.1.5 Qualificação Técnica:** Cumprimento do disposto no art. II, § 1º do art. 30 da 8.666/93:

a) 6.1.5.1 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.2. Declaração assinada pelo representante legal de enquadramento ME/EPP, conforme modelo no Anexo II.

6.3. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.

6.4. Declaração assinada pelo representante legal de conhecimento do Edital, conforme modelo no Anexo IV.

6.5. Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo V.

6.6. Declaração assinada pelo representante legal de Veracidade, a qual declara cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019 e conforme modelo no Anexo VI.

6.7. Declaração assinada pelo representante legal de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

6.8. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.9. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, onde deverá cumprir as normas do Decreto 10.024/19, onde apenas será



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Proc. 2023/1084/2023  
Folha: 145  
Rubrica: J

permitida excepcionalmente a inclusão de documentos que corroborem com a habilitação através de diligência, salvo item 10.10.

6.10. As certidões expedidas pela Internet, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

6.11. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e planilhas e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

6.12. Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o art. 24 do Decreto 10024/19

6.13. Documentos anexados no portal que não foram solicitados no edital, terão a mesma análise e julgamento conforme exigência do edital dos documentos que foram solicitados.

## **7. DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

7.1. A Equipe de Apoio através de seu Pregoeiro(a) esclarece que a cotação do referido pregão far-se-á por meio de lances em valores unitários dos itens com apreciação do menor preço.

## **8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

8.1.A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 01 de dezembro de 2023. (Horário de Brasília).

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Portal de Comprasbr, sendo obrigatório o preenchimento dos campos "Fabricante" "Marca" não identificando a empresa, "Vl Unitário" (valor unitário), "Vl Total" (valor total) e "Prazo de entrega" (o prazo de execução não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).

8.5.1.A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

8.6. Até a data prevista neste Edital para encerramento do recebimento de propostas, a Licitante poderá acessar o sistema Portal de Comprasbr para retirar, alterar ou complementar a proposta



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Proc. 2023/1084/2023

Folha: 46

Rubrica:

formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas às propostas formuladas.

8.7. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo Portal de Comprasbr a cópia da proposta no endereço <http://www.comprasbr.com.br/18/deacordo> § 2º art. 38 do Decreto 10024/19, tendo como tempo limite o prazo mínimo estabelecido no decreto federal supracitado.

8.7.1. A licitante deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação cópia da proposta de preços negociada e a planilha de preços em Excel com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários e devidamente assinada pelo seu representante legal.

8.8. A Proposta de Preços deverá conter:

8.8.1. Prazo de validade não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

8.8.2. Preço Unitário e total, expressos em reais;

8.8.3. Especificação clara do objeto, de acordo com o Anexo I deste Edital;

8.8.4. Prazo de execução conforme definido no Anexo I: Termo de Referência;

8.8.5. Declaração de que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento/serviço;

8.8.6. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, E-mail, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento; e

8.8.7. A proposta de Preço deverá estar acompanhada do PGR e PCMSO da empresa afim de comprovar a implantação de Programas de Riscos Ambientais e de Saúde Ocupacional

8.8.8. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

8.8.9. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

8.8.10. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes, liberados dos compromissos assumidos.

8.8.11. O prazo de entrega/execução será o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

8.8.12. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

8.8.13. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

8.9. Deverá ser anexada junto da Proposta Readequada o Programa de Integridade consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, controle e incentivo à



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 2023/11084/2023  
Folha: 147  
Rubrica: J

denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, devendo o Programa de Integridade ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e os riscos atuais das atividades da contratada, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido Programa, visando a garantir a sua efetividade;

8.9.1 Para que o Programa de Integridade seja avaliado, a contratada deverá apresentar relatório de perfil e relatório de conformidade do Programa, nos moldes daqueles regulados pela Lei Federal nº 12.846/2013.

8.9.2 O Programa de Integridade que for implementado de forma meramente formal e que se mostre absolutamente ineficaz para mitigar o risco de ocorrência de atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846/2013 não será considerado para fins de cumprimento do exigido neste edital.

8.9.3 Para se atestar a efetividade do programa de integridade será necessário ainda: Declaração de Conformidade emitida por profissional competente, com CPC-A (Certificação em Compliance Anticorrupção), atestando que o Programa de Integridade da empresa está dentro dos parâmetros legais exigidos OU a obtenção por parte da contratada da certificação ISO 37001 ou ISO 37301, específica para sistemas de gestão antissuborno.

8.9.4 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor e as suas solicitações deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

## **9. ABERTURA DA SESSÃO**

9.1. A partir das 14:00h (quatorze horas) do dia 01 de dezembro de 2023, terá início a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 070/2023, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

## **10. FORMULAÇÃO DOS LANCES**

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilidade do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 10.024/19.

10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação da detentora do lance.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Proc. 202311084/2023  
Folha: 148  
Rubrica: J

10.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.7.1. A Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

10.8. A etapa de lances da sessão pública transcorrer normalmente, neste processo optou se pela Modo de Disputa "ABERTO" ou seja por um período de 10 (dez) minutos os itens ficaram aberto pra lances sendo que a partir do 8º (oitavo) minuto o sistema prorrogara o fechamento do item prorrogando o tempo de lance de 2(dois) em 2(dois) minutos consecutivos enquanto houve lance, sem lance o sistema encerrará o item, sendo vencedor a menor oferta.

10.8.1. O intervalo de lance utilizado para este processo é de 10,00 reais.

10.9. O Pregoeiro ao depois da disputa de lance poderá abrir, pelo sistema eletrônico, negociação ofertando contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante encaminhamento entrega dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação e planilha da proposta em mídia no prazo de 3 (três) dias úteis, para confirmar a autenticidade da documentação exigida conforme o art. 26 do decreto 10.024/19.

10.11. O Pregoeiro anunciará a LICITANTE VENCEDORA imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

## **11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a LICITANTE para que seja obtido preço melhor.

11.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 2023.41084/2023  
Folha: 149  
Rubrica: J

11.5. Para julgamento e classificação das propostas iniciais será adotado o critério de menor preço global, observadas as especificações técnicas definidas no Edital, proposta inicial acima de 50% do valor de mercado do banco de preços do portal apontado pelo sistema será rejeitada.

11.6 Proposta arrematante abaixo de 30% (trinta por cento) do valor do valor de referência demonstrado após fase de lance será necessário a comprovação de composição de custos e notas fiscais de entrada de cada item/ lote do referido lote do arrematante

## **12. DOS RECURSOS**

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento do Pregoeiro, no texto da Intenção de Recurso deve conter os dados de identificação com nome da Empresa e CNPJ, se aceito a intenção lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento e deferimento ou não deferimento, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, única e exclusivamente através do portal, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, à Av. Cel Francisco Moreira 45 -, Centro, Santa Quitéria do Maranhão/Ma, durante os dias úteis, das 08:00h (dez horas) às 12:00h (doze horas).

## **13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA**

13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

13.2. Após a homologação da licitação, a LICITANTE VENCEDORA será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

13.3. É facultado a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem 11.3.

13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

## **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 2023/11084/2023  
Folha: 50  
Rubrica: J

cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA/Ma, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada em Diário Oficial e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

## **15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

15.1. Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 2023/11084/2023  
Folha: 151  
Rubrica: J

## **16. DA EXECUÇÃO CONTRATO**

16.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato.

16.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

16.3 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

## **17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

## **18. DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA**

18.1. Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os materiais/serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

18.2. Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados integralmente sem falhas, de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino e serão executadas conforme ordem de Fornecimento/Serviço.

18.3. Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados no local indicado no Termo de Referência.

## **19. DO PAGAMENTO**

19.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos Materiais/Serviços Fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução do Objeto, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

19.2. É vedada expressamente à realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular em desconformidade com item 19.1.

## **20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 202311084/2023  
Folha: 152  
Rubrica: J

20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, exclusivamente no endereço do Portal de Comprasbr [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo, as solicitantes de esclarecimento devem se identificar devidamente incluindo cpf ou cnpj.

20.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20.1.2. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

20.1.3. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

## **21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

21.1. Conforme previsto no art. 24 do Decreto 10024/19, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas exclusivamente por meio eletrônico através do Portal de Comprasbr no endereço eletrônico, [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) no prazo mencionado.

21.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme estabelecido no § 1º do art. 24 do Decreto 10024/19;

21.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

21.5. As empresas que não entrarem com o pedido de IMPUGNAÇÃO do Edital no prazo estabelecido art. 24 do Decreto 10024/19, ou participarem do presente certame automaticamente estão concordando com todas as cláusulas e regras prevista nesse Edital.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

22.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irretroatável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 2023/1084/2023  
Folha: 153  
Rubrica: J

22.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, endereço eletrônico e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

22.7. Caso seja necessária à interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço do Portal de Comprasbr – endereço [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

22.9. O fornecedor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da entrega dos materiais, apresentar, a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.

### **23. DOS ANEXOS**

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- 23.1.1 Anexo I – Termo de Referência. – Projeto.
- 23.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de enquadramento de ME/EPP.
- 23.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de impeditivos.
- 23.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Conhecimento do Edital
- 23.1.5 Anexo V – Modelo de Declaração que não emprega menores.
- 23.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração Veracidade

Santa Quitéria do Maranhão/ MA, 16 de novembro de 2023.

Pregoeiro Municipal  
Amaury Pablo Costa dos Santos



Processo: 202311084/2023  
Folha: 159  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** Contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.. conforme especificações contidas abaixo.

LOTE I- ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Und	Quant.	V.Unt.	V.Total
1	FICHA DE CADASTRO FORMATO 8 1X1 COR AP 180GR.	BLOCO	100	33,10	3.310,00
2	FICHA DE INDIVIDUAL F-16, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60K.	BLOCO	100	2,10	210,00
3	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL AP..75GR	BLOCO	200	2,20	440,00
4	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 75G, TIMBRADO	UNDADE	900	33,10	29.790,00
5	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G, TIMBRADO	UNDADE	550	2,10	1.155,00
6	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 80G, TIMBRADO	UNDADE	2500	2,10	5.250,00
7	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, TIMBRADO COLORIDO	UNDADE	600	33,10	19.860,00
8	CAPA DE PROCESSO F-4, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G.POLICROMIA	UNDADE	1500	2,10	3.150,00
9	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ,2 VIAS, CARBONADO, TAM 10,5 X 15 CM	BLOCO	350	2,20	770,00
10	ENCAMINHAMENTO F-16, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 56	BLOCO	200	33,10	6.620,00
11	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	BLOCO	200	7,10	1.420,00
12	REQUERIMENTO DO SERVIDOR	BLOCO	2000	7,10	14.200,00
13	ORDEN DE COMPRA 3 VÍAS 21X15 CM PAPEL AP75G	BLOCO	200	2,10	420,00
14	ENVELOPES TIMBRADOS 24X34 COM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	300	2,60	780,00
15	ENVELOPES TIMBRADO 31X41 CM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	600	2,70	1.620,00
16	PAPEL TIMBRADO TAM 29X21 CM PAPEL 75G IMP POLICROMIA , COM 50 FOLHAS	BLOCO	250	33,10	8.275,00
17	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL LONA 120 X 0,80	UNDADE	25	82,00	2.050,00
18	CAPAS DE PROCESSO - F4- AP- 180 GR- 1 COR	UNDADE	1000	3,00	3.000,00
19	FAIXA DE RUA EM LONA 4MX 0.65M	UNDADE	100	195,50	19.550,00
20	PAPEL TIMBRADO 1 COR F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	600	33,10	19.860,00
21	PASTAS PADRONIZADAS C/ABAS COLORIDAS OFFSET 180 GR PLASTIFICADAS	UNDADE	550	22,70	12.485,00
22	BANNER EM LONA TAM 150 X 0,75 CM IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE.	UNDADE	50	82,00	4.100,00
23	CARIMBO AUTOMATICO 302	UNDADE	106	31,50	3.339,00
24	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UNDADE	106	41,40	4.388,40
25	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UNDADE	103	45,80	4.717,40
26	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UNDADE	103	56,30	5.798,90
27	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40	UNDADE	103	62,40	6.427,20
28	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PEN DRIVE	UNDADE	50	48,10	2.405,00
29	CARIMBO SIMPLES 3CM/1CM	UNDADE	62	19,30	1.196,60
30	CARIMBO SIMPLES 4 CM/1,5CM	UNDADE	62	17,60	1.091,20



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Proc. 20231084/2023  
Folha: 155  
Rubrica: J

31	CARIMBO SIMPLES 6CM/1,5CM	UNDADE	62	17,60	1.091,20
32	CARIMBO SIMPLES 7,5CM/2,5CM	UNDADE	50	20,90	1.045,00
33	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UNDADE	20	20,00	400,00
34	CARIMBO SIMPLES 6,5CM/4CM	UNDADE	10	23,70	237,00
35	CAPA DE PROCESSO POLIGARMIA PAPEL COUCHE 250 ADMINISTRATIVO.	UNDADE	2500	2,90	7.250,00
36	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G JURÍDICO.	UNDADE	1500	3,00	4.500,00
37	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G FINANCEIRO.	UNDADE	1500	3,00	4.500,00
38	PAPEL TIMBRADO POLICROMIA 4X0 AP 75G.	UNDADE	750	1,00	750,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>207.451,90</b>

**LOTE II - EDUCAÇÃO**

em	Descrição	Und	Quant.	V.Unt.	V.Total
1	BOLETIM DE 1º A 4º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	UNDADE	15.000	2,60	39.000,00
2	BOLETIM DE 5º A 8º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	UNDADE	15.000	2,60	39.000,00
3	BOLETIM EJA F-8, 1º A 4º SÉRIE 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	UNDADE	6000	2,60	15.600,00
4	BOLETIM EJA 5º A 8º SÉRIE, TAM 21X15 CM PAPEL AP 150G F/V.	UNDADE	6000	2,60	15.600,00
5	BOLETIM PRÉ- ESCOLAR, TAM 21X15 CM.	UNDADE	2.000	2,00	4.000,00
6	CENSO ALUNO F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K.	BLOCO	50	33,10	1.655,00
7	CENSO PROFESSOR F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K.	BLOCO	50	33,10	1.655,00
8	CERTIFICADO PRE - ESCOLAR TAM 29X21 CM F-8, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 75G.	UNDADE	2.000	2,80	5.600,00
9	DOSSIÊ DO ALUNO DE 5ª A 8ª SÉRIE F-8, PAPEL..	UNDADE	12.000	2,00	24.000,00
10	HISTÓRICO ESCOLAR F-8, 100X1 VÍAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 56G. -	UNDADE	12.000	2,00	24.000,00
11	HISTÓRICO ESCOLAR EJA F-8, 100X1 VÍAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 56G -	UNDADE	5.000	2,00	10.000,00
12	DECLARAÇÃO ESCOLAR F-8, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 60K.	UNDADE	10.000	1,70	17.000,00
13	MOVIMENTO MENSAL EJA F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56K.	UNDADE	2.000	1,70	3.400,00
14	MOVIMENTO MENSAL DE 1º A 4º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G.	UNDADE	15.000	1,70	25.500,00
15	MOVIMENTO MENSAL DE 5º A 8º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G.	UNDADE	15.000	1,70	25.500,00
16	MOVIMENTO MENSAL EDUCAÇÃO INFANTIL F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G.	UNDADE	5.000	1,90	9.500,00
17	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE - EJA.	UNDADE	450	30,50	13.725,00
18	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE - EJA II.	UNDADE	450	30,50	13.725,00
19	DIÁRIO DE CLASSE PRÉ -ESCOLAR.	UNDADE	300	30,50	9.150,00
20	DIÁRIOS DE CLASSE DE 1º A 5º SÉRIE, CAPA AP 120G, CONTEÚDO/PÁGINAS AP 75 G- EJA.	UNDADE	2000	30,50	61.000,00
21	DIÁRIO DE CLASSE DE 5º A 8º, CAPA AP 120 G, CONTEÚDO /PÁGINA 75 G- EJA II.	UNDADE	600	30,50	18.300,00
22	DIÁRIO DE CLASSE DA 6º A 9º SÉRIE, CAPA AP 120G, CONTEÚDO /PÁGINA 75G.	UNDADE	2000	30,50	61.000,00
23	ATA DE RESULTADOS FINAIS F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 60K.	BLOCO	400	33,10	13.240,00
24	ATA DE RESULTADO FINAL EJA F/V AP 75G, COR.	BLOCO	400	33,10	13.240,00



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023/11084/2023  
Folha: 156  
Rubrica: J

25	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO.	BLOCO	400	33,10	13.240,00
26	REG. DE DESEMPENHO DO ALUNO.	BLS	400	33,10	13.240,00
27	ATA DE RESULTADO FINAL PRÉ-ESCOLAR, F/V AP 75G. COR.	UNDADE	100	33,10	3.310,00
28	FICHA DE CONTROLE DE MATRÍCULA 21X15 CM F/V, AP 12 G.	UNDADE	200	33,10	6.620,00
29	FICHA DE MATRÍCULA EJA, TAM 29X21 CM, AP 120G, F/V.	BLOCO	50	33,10	1.655,00
30	FICHA DE MATRÍCULA INICIAL PRÉ - ESCOLAR, F/V AP 120G.	BLOCO	200	33,10	6.620,00
31	RESUMO DE PONTO PAPEL 75 G, F/V.	BLOCO	200	33,10	6.620,00
32	DOSSIÊ DO ALUNO, PAPEL AP 120G TAM 44X31.	UNDADE	8.000	3,00	24.000,00
33	DOSSIÊ DO ALUNO EJA PAPEL AP 120G TAM 44X31 CM.	UNDADE	1000	3,00	3.000,00
34	DOSSIÊ DO ALUNO PRÉ - ESCOLAR, PAPEL AP 120 G TAM 44X31 CM.	UNDADE	1500	3,00	4.500,00
35	DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSOS, AP 75G, TAM 29 X 21 CM.	BLOCO	1.000	3,00	3.000,00
36	DECLARAÇÃO DE CURSO EJA, AP 75 G TAM 29 X 21 CM.	BLOCO	400	3,00	1.200,00
37	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PAPEL AP 150G, TAM 29 X 21 CM.	UNDADE	6000	3,00	18.000,00
38	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO PRÉ - ESCOLAR, AP 150 G, TAM 29 X 21 CM	UNDADE	300	1,90	570,00
39	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO EJA, AP 150 G, TAM 29 X 21 CM.	UNDADE	200	1,90	380,00

**TOTAL DO LOTE**

**570.345,00**

**LOTE III - SAÚDE**

Item	Descrição	Und	Quant.	V.Unt.	V.Total
1	AGENDAMENTO DE RETORNO PROFISSIONAIS DIVERSOS, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	30	33,10	993,00
2	ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, 4X4, PAPEL OFFSET 180G.	BLOCO	10	33,10	331,00
3	ALVARÁ VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DCDM, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES.	BLOCO	15	33,10	496,50
4	ATENDIMENTO AO RN NA SALA DE PARTO, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR.	BLOCO	20	33,10	662,00
5	ATENDIMENTO BÁSICO, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	50	33,10	1.655,00
6	ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	300	33,10	9.930,00
7	ATESTADO DE SAÚDE, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES.	BLOCO	10	33,10	331,00
8	ATESTADO MÉDICO, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES.	BLOCO	10	33,10	331,00
9	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA, 1 COR, PAPEL AUTO COPIATIVO, 50X2.	BLOCO	10	33,10	331,00
10	AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR.	BLOCO	15	33,10	496,50
11	BALANCETE MENSAL DE MÉTODO ANTICONCEPCIONAL PAPEL 56 GR, 100X1,	BLOCO	10	33,10	331,00
12	BLOCO EM GERAL P/ SAÚDE, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25	33,10	827,50
13	BOLETIM C/INFORMAÇÕES MENSAIS PROGRAMA DE CONTROLE TUBERCULOSE, PROGRAMA DE CONTROLE TUBERCULOSE,	BLOCO	10	33,10	331,00
14	BOLETIM DE ANESTESIA, PAPEL 56GR, 100X1 VIA ,0X1 COR	BLOCO	30	33,10	993,00
15	BOLETIM DE CAMPO LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES LIRA, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, , 1X0 CORES	BLOCO	10	33,10	331,00



Proc. 202311084/2023  
Folha: 157  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

16	BOLETIM DE NOTIFICAÇÃO DIRETO- INDIRETA PECD, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR.	BLOCO	10	33,10	331,00
17	BOLETIM DE NOTIFICAÇÃO, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	12	33,10	397,20
18	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA I(CONSOLIDADO), F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	20	33,10	662,00
19	CADASTRO DE PROFISSIONAIS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	20	33,10	662,00
20	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL (E- SUS), F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	150	33,10	4.965,00
21	CADASTRO INDIVIDUAL (E-SUS), F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1.	BLOCO	350	33,10	11.585,00
22	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS E DOMICÍLIOS 100X1 VIAS PAPEL 75GR 1X1 COR	BLOCO	150	33,10	4.965,00
23	CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - 1 COR, PAPEL 120G.	UNDADE	2500	2,80	7.000,00
24	CAPA DE PROCESSO ATENÇÃO BÁSICA, 1 COR, PAPEL 120G.	UNDADE	850	2,80	2.380,00
25	CAPA DE PROCESSO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 1 COR, PAPEL 180 G	UNDADE	350	2,80	980,00
26	CARTÃO DA CRIANÇA (FEMININO) - SOMBRA, 4X4, PAPEL 180 G.	UNDADE	6500	2,50	16.250,00
27	CARTÃO DA CRIANÇA (MASCULINO) - SOMBRA, 4X4, PAPEL 180 G.	UNDADE	5400	2,50	13.500,00
28	CARTÃO DA GESTANTE, F/V, 4X4, PAPEL SULFITE 120G.	UNDADE	620	2,50	1.550,00
29	CARTÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO, 4X0, PAPEL SULFITE 180G.	UNDADE	350	2,50	875,00
30	CARTÃO DE APRAZAMENTO TB E MH, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UNDADE	200	2,50	500,00
31	CARTÃO DE APRAZAMENTO CEO, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UNDADE	250	2,50	625,00
32	CARTÃO DE APRAZAMENTO UBS, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UNDADE	650	2,50	1.625,00
33	CARTÃO DE MATRÍCULA CENTRO DE REABILITAÇÃO FRENTE E VERSO TAMANHO 14X10 CM PAPEL 150GR	UNDADE	350	2,50	875,00
34	CARTÃO DE MATRÍCULA E APRAZAMENTO DA FAMÍLIA, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UNDADE	2500	2,00	5.000,00
35	CARTÃO DE MATRÍCULA, PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	UNDADE	2500	2,00	5.000,00
36	CARTÃO DE REGISTRO FRENTE E VERSO	UNDADE	2500	2,50	6.250,00
37	CARTÃO DE REGISTRO HMI FRENTE E VERSO PAPEL 150GR	UNDADE	2500	2,00	5.000,00
38	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO PAPEL 150 GR, 1X1 CORES, UMA DOBRA	UNDADE	10500	2,00	21.000,00
39	CARTÃO DO HIPERTENSO E OU DIABETICO 150GR, 1X1 CORES	UNDADE	4500	2,00	9.000,00
40	CARTÃO USUÁRIO CAPS FRENTE E VERSO PAPEL 150GR	UNDADE	360	2,00	720,00
41	CARTÃO ODONTOLÓGICO DA GESTANTE, PAPEL 180 GR 1X1, CORES	UNDADE	640	2,00	1.280,00
42	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA DIA DO RIM, PAPEL COCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	200	1,50	300,00
43	CARTAZ CAMPANHA DE COMBATE AO TABAGISMO, PAPEL COUCHE 115GR 4X0 CORES	UNDADE	200	1,50	300,00
44	CARTAZ CAMPANHA DE COMBATE A SÍFILIS CONGÊNITA, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	350	1,50	525,00
45	CARTAZ CAMPANHA DE PRESERVAÇÃO AO CÂNCER DE MAMA, PAPEL COUCHE 115GR 4X0 CORES	UNDADE	250	1,50	375,00
46	CARTAZ CAMPANHA DE PRESERVAÇÃO AO CANCER DE PROSTATA, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	250	1,50	375,00



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Proc. 2023/1084/2023  
Folha: 158  
Rubrica: J

47	CARTAZ CAMPANHA DE PRESERVAÇÃO AO SUICÍDIO , PAPEL COUCHE 115GR 4X0 CORES	UNDADE	250	1,50	375,00
48	CARTAZ DE CAMPANHA DE PRESERVAÇÃO A HANSENÍASE , PAPEL COUCHE 115GR 4X0 corES	UNDADE	250	1,50	375,00
49	CARTAZ DE CAMPANHA DE SEMANA DO BEBE, PAPEL COUCHE 115GR 4X0 CORES	UNDADE	300	1,50	450,00
50	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA ALEITAMENTO MATERNO, PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	180	1,50	270,00
51	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA COMBATE A DENGUE, PAPEL COUCHE 115GR ,4X0 CORES	UNDADE	200	1,50	300,00
52	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA LEISHMANIOSE , PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	200	1,50	300,00
53	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA SÍNDROME DE DAWN, PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	100	1,50	150,00
54	CARTAZ CAMPANHA VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA, PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	250	1,50	375,00
55	CARTAZ CAMPANHA EDUCATIVA VERMINOSES, PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	350	1,50	525,00
56	CARTAZ CAMPANHA PREVENÇÃO A TUBERCULOSE, PAPEL COUCHE 115GR , 4X0 CORES	UNDADE	250	1,50	375,00
57	CARTAZ INFORMATIVO , 4X4 , PAPEL COUCHÊ 90 G	UNDADE	150	1,50	225,00
58	CARTAZ INFORMATIVO , 4X4 , PAPEL COUCHÊ 115 G	UNDADE	150	1,50	225,00
59	CARTEIRINHA DO PLANEJAMENTO FAMILIAR , 4X4 PAPEL SULFITE 120G	UNDADE	650	31,00	20.150,00
60	CARTILHA EDUCATIVA, F/V , MIOLO PAPEL SULFITE 75G , 12 PAGS , CAPA 4X0, PAPEL COUCHÊ 115 G	UNDADE	450	35,20	15.840,00
61	CARTILHA EDUCATIVA, F/V , MIOLO PAPEL SULFITE 75G , 24 PAGS , CAPA 4X0, PAPEL COUCHÊ 115 G	UNDADE	280	45,40	12.712,00
62	CONSOLIDADA PARCIAL DOS EXTRATOS LIRAN (SUPERVISORES) PAPEL 56G, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	10	33,10	331,00
63	CONTROLE DE ENTREGA DE PRESERVATIVO, F/V 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	10	33,10	331,00
64	CONTROLE DE COLETA PAPA NICOLAU, F/V , 1 COR, 1 COR PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	15	33,10	496,50
65	CONTROLE DE ENTREGA DE MATERIAL	BLOCO	20	33,10	662,00
66	CONTROLE INDIVIDUAL DE TRATAMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO, PAPEL 150 GR, 1X1, CORES	BLOCO	10	33,10	331,00
67	CRACHÁ PERSONALIZADO C CORDÃO, P CONFERÊNCIA, 4X0 PAPEL SULFITE 180G	BLOCO	10	33,10	331,00
68	DECLARAÇÃO -LICENÇA MATERNIDADE, 1X0 , 1 COR , PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	25	33,10	827,50
69	DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO, 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25	33,10	827,50
70	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	25	33,10	827,50
71	DECLARAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE, 1X0 , 1 COR, PAPEL SULFITE , 75GR, 100X1	BLOCO	25	33,10	827,50
72	DEPARTAMENTO DE CONTROLE AVALIAÇÃO REGULAÇÃO E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE , PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS , 1X1 CORES	BLOCO	20	33,10	662,00
73	FICHA DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G , 100X1	BLOCO	10	33,10	331,00



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023.11.084/2023

Folha: 159

Rubrica: J

74	FICHA DE AGENDAMENTO DO TRATAMENTO CIRÚRGICO, PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	180	33,10	5.958,00
75	FICHA DE PRONTO ATENDIMENTO PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS 1X0, COR	BLOCO	250	33,10	8.275,00
76	FICHA DE REFERENCIA ,PAPEL 56 GR, 100X1 VÍAS , 1X0 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
77	FICHA DE TRATAMENTO DENTÁRIO , PAPEL 90 GR , 100X1 VÍAS , 1X0 COR	BLOCO	150	33,10	4.965,00
78	FICHA DE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75 G, 100X2	BLOCO	10	33,10	331,00
79	FICHA DE ACIDENTE DE TRABALHO POR MATERIAL BIOLÓGICO, F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75 G, 100 X 3	BLOCO	10	33,10	331,00
80	FICHA ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS , F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 G, 100 X 5	BLOCO	10	33,10	331,00
81	FICHA AMBULATORIAL DE DST/ AIDS, F/V, 1 COR , PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	15	33,10	496,50
82	FICHA B- GESTANTE , 180 GR , PAPEL 180 GR, 1X1 CPR	BLOCO	400	33,10	13.240,00
83	FICHA B GES/HA/DIA TB/HAN, PAPEL 150 GR 1X1 COR	BLOCO	400	33,10	13.240,00
84	FICHA CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS CONTROLE DE ATENDIMENTOS F/V, 1 COR ,	BLOCO	400	33,10	13.240,00
85	FICHA D, 100X1 VÍAS, PAPEL 75 GR, 1X1 CORES	BLOCO	300	33,10	9.930,00
86	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA AGUDA VÍRUS ZIKA , PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
87	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / CONCLUSÃO - VÍRUS ZIKA , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	10	33,10	331,00
88	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL 75GR, 100 X 1 VIAS , 1X1 CORES	BLOCO	300	33,10	9.930,00
89	FICHA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL , , PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	100	33,10	3.310,00
90	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAÇÃO , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
91	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL FERRO - , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
92	FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS , PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
93	FICHA ANAMNESE DE PRIMEIRA CONSULTA, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25	33,10	827,50
94	FICHA DE ANAMNESE E EXAME FÍSICO , F/V , 1 COR,PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25	33,10	827,50
95	FICHA DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE HANSENÍASE 150 GR 1X1 CORES	BLOCO	15	33,10	496,50
96	FICHA DE APRAZAMENTO TUBERCULOSE , F/V , 1 COR , PAPEL SULFITE 120G	BLOCO	10	33,10	331,00
97	FICHA DE ASSISTENCIA MÉDICA AMBULATORIAL , PAPEL 150GR 1X1 CORES	BLOCO	100	33,10	3.310,00
98	FICHA DE ASSISTENCIA MÉDICA SANITARIA , PAPEL 150GR 1X1 CORES	BLOCO	100	33,10	3.310,00
99	FICHA DE ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL /IDENT Nº REG- CENTRO REABILITAÇÃO F/V, 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE 75 GR, 100/1	BLOCO	100	33,10	3.310,00
100	FICHA DE ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL CONSULTAS E	BLOCO	50	33,10	1.655,00



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202311084/2023

Folha: 160

Rubrica: J

	EVOLUÇÃO F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 GR, 100/1				
101	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E SUS – CEO, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	400	33,10	13.240,00
102	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO E SUS – CEO, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	400	33,10	13.240,00
103	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVAS E PROCEDIMENTOS (SUS) , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	400	33,10	13.240,00
104	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVAS E SUS- CEO , PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	400	33,10	13.240,00
105	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVAS E SUS- CEO , PAPEL 100 GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	400	33,10	13.240,00
106	FICHA DE AUTO INFRAÇÃO / DECISÃO /DESINTERDIÇÃO, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	100	33,10	3.310,00
107	FICHA DE AVALIAÇÃO INICIAL CAPS, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	100	33,10	3.310,00
108	FICHA DE AVALIAÇÃO/ CONSENTIMENTO PARA LAQUEADURA TUBÁRIA VASECTOMIA, PAPEL 75 GR,	BLOCO	50	33,70	1.685,00
109	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	320	33,10	10.592,00
110	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL – MÓDULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, F/V COR PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
111	FICHA DE CADASTRO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR – PAPEL 150 GR, 1X1 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
112	FICHA DE CADASTRO , F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 GR 50X2	BLOCO	200	33,10	6.620,00
113	FICHA DE CONSOLIDADO DE UTILIZAÇÃO DE VACINA , 1X0, 2 COR, PAPEL SULFITE , 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
114	FICHA DE CONSULTA AMBULATORIAL – BPA, 100X1 VIAS , PAPEL 75GR, 1X 1C ORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
115	FICHA DE CONSULTA DE PUERPERIO, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
116	FICHA DE CONTA HOSPITALAR , PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
117	FICHA DE CONTA DADOS CLÍNICOS , PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
118	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO CAPS , PAPEL 90 GR 100X1 VIAS , 1X1 CORES	BLOCO	30	33,10	993,00
119	FICHA DE CONTROLE DE TROCA DE PLANTÃO ,F/V 1X0, 1 COR PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25	33,10	827,50
120	FICHA DE CONTROLE DE MATERIAL ORTOPEDICO, 75 G, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	20	33,10	662,00
121	FICHA DE DESPACHO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS 1X1 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
122	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, 1X0 , 1 COR , PAPEL JORNAL , 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
123	FICHA DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DA GESTANTE, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS , 1X1 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
124	FICHA DE EVOLUÇÃO CLÍNICA E TRATAMENTO PROPOSTO, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 G, 100/1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
125	FICHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, F/V 1X0, 1 COR , PAPEL SULFITE , 75G, 100/1	BLOCO	200	33,10	6.620,00



Proc. 2023/1084/2023  
Folha: 16  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

126	FICHA DE EVOLUÇÃO DE EVOLUÇÃO MÉDICA, F/V 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75G, 100/1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
127	FICHA DE FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO 100X1 VIAS, PAPEL 56 GRAMAS, 1X0 CORES, F-16	BLOCO	200	33,10	6.620,00
128	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO Nº PRONTUÁRIO CAPS, F/V, 1X0,1 COR, PAPEL BERGE 75G, 100/1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
129	FICHA DE INFORMAÇÃO MATERNA, PAPEL 75GR,100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
130	FICHA DE INSCRIÇÃO - CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO - CD, 115 GR, 1X1 CORES	BLOCO	5000	0,90	4.500,00
131	FICHA DE INVESTIGAÇÃO INTOXICAÇÃO EXÓGENA, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	50	33,10	1.655,00
132	FICHA DE INVESTIGAÇÃO - MALARIA, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	50	33,10	1.655,00
133	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL, - AMBULATORIAL- PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	50	33,10	1.655,00
134	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL, - DOMICILIAR - PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	50	33,10	1.655,00
135	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL, - HOSPITALAR- PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	50	33,10	1.655,00
136	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE E FEBRE CHIKUNGUNYA, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS 1X0 COR	BLOCO	50	33,10	1.655,00
137	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS 1X0 COR	BLOCO	50	33,10	1.655,00
138	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO INFANTIL E FETAL, I, 2 PÁG F/V 1 COR, PAPEL SULFITE 75 G	BLOCO	50	33,10	1.655,00
139	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE HEPATITES VIRAIS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	30	33,10	993,00
140	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SÍFILIS ADQUIRIDA, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	30	33,10	993,00
141	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SÍFILIS CONGÊNITA, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	30	33,10	993,00
142	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	30	33,10	993,00
143	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍNDROME DO CORRIMENTO CERVICAL EM MULHERES	BLOCO	30	33,10	993,00
144	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍNDROME DO CORRIMENTO URETRAL EM HOMENS	BLOCO	30	33,10	993,00
145	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITO DE MULHERES EM IDADE FERTIL - PAPEL 75GR 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	5	33,10	165,50
146	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITO FETAL- AMBULATORIAL, 2 PÁGINAS - PAPEL 75 GR 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
147	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITO FETAL- DOMICILIAR, 3 PÁGINAS - PAPEL 75 GR 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
148	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITO FETAL- HOSPITALAR - PAPEL 75GR 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
149	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ÓBITOS PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
150	FICHA DE INVESTIGAÇÃO VARICELA PAPEL 75 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	5	33,10	165,50



Process: 202311084/2023  
Folha: 162  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

151	FICHA DE INVESTIGAÇÃO VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	BLOCO	5	33,10	165,50
152	FICA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS LESÕES, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75 G, 100/1	BLOCO	5	33,10	165,50
153	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75G 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
154	FICHA DE MOVIMENTAÇÃO DIÁRIO DE IMUNOLOGICO, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, , 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
155	FICHA DE NOTIFICAÇÃO /INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
156	FICHA DE NOTIFICAÇÃO /INVESTIGAÇÃO DE HANSENÍASE, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
157	FICHA DE NOTIFICAÇÃO /INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
158	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO POR AGENTE, PAPEL 56G, 100X1 VIAS, 1X0 CORES.	BLOCO	200	33,10	6.620,00
159	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITAS PARA TALIDOMIDA, PAPEL 56 GR, 100X1 VÍAS, 1X0 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
160	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA HANTAVIRUS, F/V, 1 COR,, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
161	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA PARALISIA FLÁCIDA AGUDA, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
162	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE TÉTANO NEONATAL, F/V, 1 COR,, PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIAS	BLOCO	200	33,10	6.620,00
163	FICHA DE NOTIFICAÇÃO /INVESTIGAÇÃO DE TUBERCULOSE, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIAS	BLOCO	200	33,10	6.620,00
164	FICHA DE PARTOGRAMA, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
165	FICHA DE PEDIDO DE MEDICAMENTOS TB E MH, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
166	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, F/V, 1X1 COR	BLOCO	250	33,10	8.275,00
167	FICHA DE PRESCRIÇÃO PARTO NORMAL/CESARIANA, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
168	FICHA DE PROCEDIMENTOS (E-SUS) F/V 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
169	FICHA DE PRODUÇÃO MÊS TES DE PEZINHO, TRIAGEM NEONATAL, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
170	FICHA DE REFERÊNCIA DO PACIENTE, 1 COR, PAPEL AUTO COPIATIVO, 50X2	BLOCO	200	33,10	6.620,00
171	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA - CEO, 1X0, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
172	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
173	FICHA DE REGISTRO DE ACIDENTES DE TRABALHO, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
174	FICHA DE REGISTRO DE VACINADOS 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75GR, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
175	FICHA DE REGISTRO DE DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
176	FICHA DE REGISTRO SINTOMÁTICO RESPIRATORIO, PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS, 1X1 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023/11084/2023  
Folha: 163  
Rubrica: J

177	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAMEN CITOPATOLÓGICO, PAPEL 90GR, 100X1 VIAS, 1X1 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
178	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, PAPEL 90GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
179	FICHA DE RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
180	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
181	FICHA DE TRANSFERENCIA, PAPEL 56 GR, 1X0 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
182	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (E-SUS), F/V, 01 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	300	33,10	9.930,00
183	FICHA DE VISITAS, 180GR, PAPEL 180 GR, 1X1 CORES	BLOCO	630	33,10	20.853,00
184	FICHA DE EXAME NEONATAL DETALHADO, F/V PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	500	33,10	16.550,00
185	FICHA GERAL PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	500	33,10	16.550,00
186	FICHA DE MAPA DE CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE VACINAS /SOROS/ NA REDE DE FRIOS, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
187	FICHA MAPA DE CONTROLE DIÁRIO TEMPERATURA DA GELADEIRA DA REDE DE FRIOS, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
188	FICHA MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMÍLIA, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
189	FICHA PSE- (DE ACOMPANHAMENTO EDUCANDO), F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
190	FICHA RAAS- CAPS, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	100	33,10	3.310,00
191	FICHA DE REGISTRO DE VACINAS APLICADAS, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	100	33,10	3.310,00
192	FICHA SIS PRE NATAL, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	100	33,10	3.310,00
193	FOLDER CAMPANHA DE PREVENÇÃO À TUBERCULOSE, PAPEL COUCHE 115GR, 4X2 CORES, 2 DOBRAS	UNDADE	10000	0,90	9.000,00
194	FOLDER CAMPANHA PLANEJAMENTO FAMILIAR, PAPEL COUCHE 115GR, 4X2 CORES, 2 DOBRAS	UNDADE	1200	0,90	1.080,00
195	FOLDER CAMPANHA USE CAMISINHA, PREVINA-SE - CARNAVAL, PAPEL COUCHE 115GR, 4X2 CORES, 2 DOBRAS	UNDADE	12000	0,90	10.800,00
196	FOLDER INFORMATIVO, 4X4, PAPEL COUCHÊ 115G	UNDADE	12000	0,90	10.800,00
197	FOLHA DE ETIQUETA ADESIVA PARA PRONTUÁRIO COR AMARELO, PAPEL COLANTE, 1 VIAS, 1X0 CORES	UNDADE	10000	0,80	8.000,00
198	FOLHA DE ETIQUETA ADESIVA PARA PRONTUÁRIO COR AZUL, PAPEL COLANTE, 1 VIAS, 1X0 CORES	UNDADE	1000	0,80	800,00
199	FOLHA DE ETIQUETA ADESIVA PARA PRONTUÁRIO COR VERDE, PAPEL COLANTE, 1 VIAS, 1X0 CORES	UNDADE	10000	0,80	8.000,00
200	FOLHA DE SUMÁRIO DE ALTA, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
201	FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA -FIF- MODELO ÚNICO PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
202	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE GRAU DE INCAPACIDADE FÍSICA DIAGNÓSTICO, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
203	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00



Proc. 2023.11.084/2023  
Folha: 164  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

204	FORMULÁRIO RECLAMAÇÃO, 1X0, 1 COR PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
205	INDICAÇÃO/REQUISIÇÃO PARA TRATAMENTO FISIOTERÁPICO, 100X1 VIAS, PAPEL 56GR, 1X0 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
206	INVESTIGAÇÃO CLÍNICA PARA ALERGIA ALIMENTAR, PAPEL 56 GR, 100X1, VIAS 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
207	LAUDO DE ANESTESIA F/V, JORNAL, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	200	33,10	6.620,00
208	LAUDO DE PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE 100X1 VIAS, PAPEL, 1X0 CORES	BLOCO	300	33,10	9.930,00
209	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, F/V, PAPEL JORNAL, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	350	33,10	11.585,00
210	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL APAC 100X1 VIAS, PAPEL 56GR, 1X0 CORES	BLOCO	350	33,10	11.585,00
211	LAUDO SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	400	33,10	13.240,00
212	LIVRO DE PROCEDIMENTO PERSONALIZADO, 1 COR, CAPA DURA, 100X1	UNDADE	200	138,90	27.780,00
213	LIVRO DE REGISTRO HOSPITALAR PERSONALIZADO, 1 COR, CAPA DURA, 100X1	UNDADE	200	138,90	27.780,00
214	MAPA ATENDIMENTOS EM GRUPO /PROCEDIMENTO COLETIVOS, PAPEL 75GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	150	33,10	4.965,00
215	MAPA DE DIETAS F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	80	33,10	2.648,00
216	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	80	33,10	2.648,00
217	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO II, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE, 75G, 100X1	BLOCO	10	33,10	331,00
218	MAPA DIÁRIO - EMERGÊNCIA F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	80	33,10	2.648,00
219	MAPA DIÁRIO DE LEISHMANIOSE, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	10	33,10	331,00
220	MAPA DIÁRIO LABORATORIO, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	60	33,10	1.986,00
221	MAPA DIÁRIO RAIOS-X, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25	33,10	827,50
222	MAPA HOSPITALAR MENSAL -PAISM, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	60	33,10	1.986,00
223	MAPA PARA AFERIÇÃO ANTROPOMÉTRICA, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	60	33,10	1.986,00
224	MAPA PASSAGEM PLANTÃO, F/V, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	30	33,10	993,00
225	MEMORANDO, 1X0, 1 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO 75 G, 50X22	BLOCO	25	33,10	827,50
226	PANFLETO CAMPANHA DE COMBATE AO TABAGISMO PAPEL COUCHE, 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	2000	1,00	2.000,00
227	PANFLETO CAMPANHA DE PREVENÇÃO À SÍFILIS CONGÊNITA PAPEL COUCHE, 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	2000	1,00	2.000,00
228	PANFLETO CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	2000	1,00	2.000,00
229	PANFLETO CAMPANHA DE PREVENÇÃO A HANSENÍASE,	UNDADE	5000	1,00	5.000,00



Process: 202311084/2023

Folha: 165

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

	4X4 CORES				
230	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA DIA DE VACINAÇÃO, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	5000	1,00	5.000,00
231	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA DOAÇÃO DE SANGUE, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	1000	1,00	1.000,00
232	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA SAÚDE BUCAL, PAPEL COUCHE 115G, 4X4 CORES	UNDADE	3000	1,00	3.000,00
233	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA COMBATE A DENGUE, PAPEL COUCHE 115GR, 4X4 CORES	UNDADE	8000	1,00	8.000,00
234	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA DIA DE PESSOA IDOSA, PAPEL COUCHE 115GR, 4X4 CORES	UNDADE	4000	1,00	4.000,00
235	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA MUNDIAL DA AIDS, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	4000	1,00	4.000,00
236	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA DOAÇÃO DE SANGUE, PAPEL COUCHE 115GR, 4X4 CORES	UNDADE	5000	1,00	5.000,00
237	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA LEISHMANIOSE, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	10000	1,00	10.000,00
238	PANFLETO CAMPANHA EDUCATIVA PSE- SAÚDE NA ESCOLA, PAPEL COUCHE 115GR, 4X0 CORES	UNDADE	10000	1,00	10.000,00
239	PANFLETO INFORMATIVO, 4X1, PAPEL COUCHÊ 115 G	UNDADE	10000	1,00	10.000,00
240	PANFLETO INFORMATIVO, 4X4, PAPEL COUCHÊ 115 G	UNDADE	1500	1,00	1.500,00
241	PANFLETO INFORMATIVO, 4X4, PAPEL COUCHÊ 115 G	UNDADE	200	1,00	200,00
242	PAPELETA DE APRAZAMENTO, F/V, 1 COR PAPEL 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
243	PEDIDO DE MATERIAL ALMOXARIFADO SEMUS, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
244	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS E ÓBITOS, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
245	PLANILHA1 PARA BUSCA ATIVA SEMANAL DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
246	PLANILHA MONITORAMENTO DOS CASOS DA DOENÇA DIARREIA AGUDA, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
247	PLANILHA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO INFANTIL E FETAL 1, 4 PAG, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 G	BLOCO	200	33,10	6.620,00
248	PLANILHA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
249	PLANILHA REGISTRO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 G, 100 X 4	BLOCO	200	33,10	6.620,00
250	PROCEDIMENTOS E MARCADORES DO ACS, PAPEL 90 GR, 100X1, 1X1 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
251	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	400	33,10	13.240,00
252	RASCUNHO DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 GR, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
253	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL TIPO C, 1 X 0, 1 COR, PAPEL AUTO-COPIATIVO, 50X2	BLOCO	300	33,10	9.930,00
254	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, PAPEL 75 GR, 50X2 VIAS, 1X0 CORES, CARBONADO	BLOCO	300	33,10	9.930,00
255	RECEITUÁRIO DE CONTROLE A, PAPEL 56GR, 50X2 VIAS, CARBONADO	BLOCO	350	33,10	11.585,00
256	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, 1 COR, PAPEL AUTO COPIATIVO, 50X2	BLOCO	350	33,10	11.585,00



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202311084/2023

Folha: 166

Rubrica: J

257	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL TIO B1, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE AZUL, 75G, 100X1 CARBONADO	BLOCO	350	33,10	11.585,00
258	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL TIPO B2, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE AZUL, 75G, 100X1 CARBONADO	BLOCO	600	33,10	19.860,00
259	RECEITUÁRIO ESPECIAL PARA RETINÓIDES SISTÊMICOS, PAPEL 75 GR, 50X2 VIAS, 1X0 COR, CARBONADO	BLOCO	300	33,10	9.930,00
260	RECEITUÁRIO MÉDICO, 1X0, Q COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	800	33,10	26.480,00
261	REGISTRO ATIVIDADES DIÁRIAS ACS, 1 COR, PAPEL JORNAL, 100X1	BLOCO	250	33,10	8.275,00
262	REGISTRO DE ATEND. HUMANOS DE LEISHMANIOSE VISCERAL E TEGUMENTAR, PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
263	REGISTRO DE MICROSCOPIA DE MALARIA, PAPEL 90 GR, 100X1 VIAS, 1X1 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
264	REGISTRO DIÁRIO DE ATIVIDADES, PROCEDIMENTOS E MARCADORES DO ENFERMEIRO, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
265	REGISTRO DO MUNICÍPIO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, PAPEL 56GR 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
266	RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS POS POSTOS DE SAÚDE F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
267	RELATORIO DE ANALISE DE AGUA, PAPEL 56 GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	200	33,10	6.620,00
268	RELATÓRIO DE CIRURGIA, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
269	RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
270	RELATÓRIO MENSAL DE CONSULTAS DO PAISM, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
271	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRESERVATIVOS DE 52 MM E 49 MM, F/V, 1 COR, PAPEL 56GR, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
272	RELATÓRIO MENSAL DE PLANEJAMENTO FAMILIAR MS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
273	RELATÓRIO MENSAL DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
274	RELATÓRIO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
275	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DO ÚTERO, F/V,, 1 COR, PAPEL SULFITE 7G, 100X1	BLOCO	200	33,10	6.620,00
276	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA, F/V,, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	300	33,10	9.930,00
277	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO 1º TRIMESTRE PRÉ- NATAL, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
278	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS 2º TRIMESTRE PRÉ- NATAL, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
279	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS 3º TRIMESTRE ÚTERO, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 COR	BLOCO	200	33,10	6.620,00
280	RESULTADO DA ANALISE DE AGUA, PAPEL 56 GR, 100X1 VIA, 1X0 CORES	BLOCO	15	33,10	496,50



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023/11084/2023  
Folha: 167  
Rubrica: J

281	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA, F/V 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	20	33,10	662,00
282	SOLICITAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES - CLASSIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO, PAPEL 56 GR, 100X1 VÍAS, 1X0 CORES	BLOCO	50	33,10	1.655,00
283	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS / MATERIAL / FARMACIA	BLOCO	80	33,10	2.648,00
284	SOLICITAÇÃO DE PLANTÃO EXTRA OU FOLGA, 1X0, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	25	33,10	827,50
285	SOLICITAÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS, F/V, 1 COR, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	5	33,10	165,50
286	SOLICITAÇÃO DE SANGUE/HEMO COMPETENTE, F/V, PAPEL SULFITE 75G, 100X1	BLOCO	5	33,10	165,50
287	SOLICITAÇÃO DE TIPO DE TRANSPORTE E EQUIPE ÁREA MÉDICA, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	5	33,10	165,50
288	SOLICITAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS 100X1 VÍAS, PAPEL 75GR, 1X0 CORES.	BLOCO	50	33,10	1.655,00
289	TERMO DE RESPONSABILIDADE COM EQUIPAMENTOS F/V, 1 COR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	25	33,10	827,50
290	TERMO DE RESPONSABILIDADE, F/V, 1 COR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	25	33,10	827,50
291	TERMO DE TROCA, PAPEL 56 GR, 100X1 VÍAS, 1X0 CORES	BLOCO	30	33,10	993,00
292	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO ANEXO I 100X1 VIAS, PAPEL 56GR, 1X0 CORES	BLOCO	50	33,10	1.655,00
293	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO ANEXO II, 100X1 VIAS, PAPEL 56GR, 1X0 CORES	BLOCO	50	33,10	1.655,00
294	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO ANEXO III, 100X1 VIAS, PAPEL 56GR, 1X0 CORES	BLOCO	50	33,10	1.655,00
295	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO LM/PTFD, PAPEL 56GR, 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	50	33,10	1.655,00
296	VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS, PAPEL OFÍCIO 100X1 VIAS, 1X0 CORES	BLOCO	400	33,70	13.480,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>1.529.094,20</b>

**LOTE IV - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Item	Descrição	Und	Quant.	V.Unt.	V.Total
1	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 0,35 X 0,35	UNDADE	2.000	2,90	5.800,00
2	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL LONA 120 X 0,80	UNDADE	300	2,00	600,00
3	BOLSA PADRONIZADA CONFERÊNCIA - LONA	UNDADE	300	2,10	630,00
4	CADASTRO DAS FAMÍLIAS F-8 SULFITE 75 GM	UNDADE	2.000	0,70	1.400,00
5	PRONTUÁRIO SUAS F-32 - 16 PAG CAPA COUCHÉ MIOLO SULFITE 75 GM	UNDADE	300	2,00	600,00
6	CARTILHA PROGRAMA F-16 PAG CAPA COUCHÉ MIOLO SULFITE 75 GM	UNDADE	1.500	2,00	3.000,00
7	CARTILHA PROGRAMA F-16 16 PAG CAPA COUCHÉ MIOLO SULFITE 75 GM CRAS	UNDADE	1.200	33,10	39.720,00
8	CRACHÁ COLORIDO COM BARBANTE- F32- 4 CORES- OF]FSCT 180 GRAMAS	UNDADE	500	2,00	1.000,00
9	ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- 4X4 CORES - 32 PAG	UNDADE	100	2,10	210,00
10	CAPAS DE PROCESSO - F4- AP- 180 GR- 1 COR	UNDADE	800	12,50	10.000,00
11	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL 2.00X0,65	UNDADE	150	112,80	16.920,00
12	FAIXA DE RUA EM LONA 4MX 0.65M	UNDADE	150	140,90	21.135,00
13	FICHA ATENDIMENTO SOCIAL F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	500	2,00	1.000,00
14	FICHA CADASTRO REGISTRO F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	1.000	33,10	33.100,00



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202311084/2023  
Folha: 168  
Rubrica: J

15	FOLDERS F-8 COLORIDO PAPEL COUCHE COUCHE 90 GRM - 4X4 CORES	UNDADE	5.000	1,90	9.500,00
16	MEMORANDO INTERNO F-16 FLS SULFITE 75 GRM	BLOCO	500	2,00	1.000,00
17	PANFLETOS COLORIDOS F-16 PAPEL PAPEL COUCHÊ 90 GRM O F-16 FLS SULFITE 75 GR MHE 90 GRM - 4X MAS5 GM MDCÃO	UNDADE	5.000	1,00	5.000,00
18	PAPEL TIMBRADO 1 COR F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	1.500	22,50	33.750,00
19	PASTAS PADRONIZADAS C/ABAS COLORIDAS OFFSET 180 GR PLASTIFICADAS	UNDADE	600	2,10	1.260,00
20	REQUISIÇÃO F-32 2 VIAS 100 FLS SULFITE 56 GRM	BLOCO	500	2,10	1.050,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>186.675,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2.493.566,10</b>

<b>Recurso Financeiro</b>	As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos:
<b>Dotação Orçamentária</b>	Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.
<b>Justificativa</b>	A diversas secretarias municipal da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão /MA, em face da necessidade da contratação de empresa especializada em serviços gráficos objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Santa Quitéria do Maranhão /MA, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de suas finalidades com eficiência continuidade e economia
<b>Vigência ATA/ Contrato</b>	ATA e Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.
<b>Prazo de Execução</b>	Início: Conforme Ordem de Serviço/FORNECIMENTO. Execução O prazo para execução e prestação dos serviços desta licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia seguinte da assinatura da respectiva ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações
<b>Adjudicação</b>	Por Preço global.
<b>Local de execução dos serviços</b>	Município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.

  
Secretário de Finanças  
Cláudio Rodrigues Escórcio



Processo: 202311084/2023  
Folha: 169  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2023**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 070/2023

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(.....), ..... de ..... de 2023.

.....  
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**EDITAL DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Proc. 2023/1084/2023  
Folha: 10  
Rubrica: J

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2023

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

.....(.....), ..... de ..... de 2023.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023/11084/2023  
Folha: 175  
Rubrica: J

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 070/2023

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

.....(.....), ..... de ..... de 2023.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

EDITAL DE LICITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Proce: 202311084/2023  
Folha: 122  
Rubrica: J

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 070/2023

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (oito) anos, na condição de aprendiz ( ).

.....(.....), ..... de ..... de 2023.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 202311084/2023  
Folha: 173  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2023**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 070/2023

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ [nome da empresa] \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

.....(.....), ..... de ..... de 2023.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 202311084/2023  
Folha: 174  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. -----**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 070/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202311084/2023- CPL**

**VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA**

Pelo presente instrumento, o Município de SANTA QUITÉRIA, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, representado neste ato pelo gestor responsável \_\_\_\_\_, RESOLVE, registrar os preços da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, representada pelo \_\_\_\_\_, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada pelo valor global, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 – A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA., conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos



Proc. 2023/1084/2023

Folha: 175

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

### **3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA-MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA ou DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração;

### **4. DO CONTRATO**

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos/serviços registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA.	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

### **5. DA ENTREGA**

5.1 – Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 – O prazo máximo para entrega conforme termo de referência, solicitado pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA- MA.

### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 – Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediatamente e por



Proc. 202311084/2023  
Folha: 676  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 - Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 - A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 - Fornecer os produtos/serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 - O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 - Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;

7.2 - Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 - Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 - Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 - Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Proc. 2023/11 084/2023  
Folha: 177  
Rubrica: J

#### **8. DO PAGAMENTO**

8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

#### **9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

#### **10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;



Proc. 2023/11084/2023  
Folha: 178  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos/serviços decorrente deste registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

- a) Por decurso de prazo de validade;

## **11. DOS PREÇOS**

11.1 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

## **12. DAS PENALIDADES**

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 202311084/2023

Folha: 199

Rubrica: J

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de SANTA QUITÉRIA, através da Secretaria Municipal de Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 – Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de SANTA QUITÉRIA, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de SANTA QUITÉRIA solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de SANTA QUITÉRIA.

12.7 – Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Administração, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 2023/1084/2023  
Folha: 180  
Rubrica: J

encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

### **13. DOS ILÍCITOS PENAIS**

13.1 – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

### **14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II – vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico | nº.SRP Nº 070/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

### **16. DO FORO**

16.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

SANTA QUITÉRIA- MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE



Processo: 202311084/2023  
Folha: 18  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2023

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202311084/2023 -CPL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA QUITÉRIA/MA, ESTADO DO  
MARANHÃO E A EMPRESA (...).**

Por este instrumento particular, a *PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/MA*, situada à ....., SANTA QUITÉRIA/MA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. ...., portador do Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., situada na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo ....., Sr. ...., portador da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

1.1. execução dos serviços de Contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA..

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 070/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (...), conforme descrição dos produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	QTDE	V.UNIT	V TOTAL
01						
02						
03						
04						

(Tabela Ilustrativa)



Proc. 2023.11084/2023

Folha: 182

Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

***Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:***

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

***Cláusula Sexta – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS***

6.1. Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após assinatura do Contrato.

6.2. Os serviços serão executados no município de SANTA QUITÉRIA/MA, com características, qualidades, quantidade e origem, tudo em conformidade com o exigido pelo “CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR”.

6.3. A realização dos serviços deverá ocorrer com periodicidade solicitada pela Contratante;

6.4. Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos e/ou serviços recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, da SECRETARIA MUNICIPAL emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

6.5. Os objetos reprovados no recebimento provisório serão descartados, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 2 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

***Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:***

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

***Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:***

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.



Process: 20231084/2023  
Folha: 183  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

**Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:**

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

**Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) executar os serviços às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
- III) os serviços deverão ser executados integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de serviço de acordo com as necessidades da Secretaria municipal.
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços executados, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

**Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.



Proc. 202311084/2023  
Folha: 184  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

***Cláusula Décima Segunda - DA RESCISÃO DO CONTRATO:***

12.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

***Cláusula Décima Terceira - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:***

13.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA/Ma, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3.No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

- 13.3.1. Advertência;
- 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Proc: 2023.1084/2023  
Folha: 185  
Rubrica: J

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA/MA.

**Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:**

14.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Quinta – DO FORO:**

15.1.Fica eleito o foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA/MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

SANTA QUITÉRIA/MA(MA), ..... de ..... de 2021.

\_\_\_\_\_  
Contratnte

.....  
Contratada



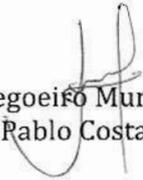
Process: 2023/1084/2023  
Folha: 186  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Este volume do edital na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 070/2023, possui 47 (quarenta e sete) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, em de 16 de novembro de 2023.

  
Pregoeiro Municipal  
Amaury Pablo Costa dos Santos

  
Secretário de Finanças  
Cláudio Rodrigues Escórcio

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº 021-2023 - Republicação. Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado: FORNECEDOR: L. I. S. GUIMARÃES & CIA LTDA 08.805.639/0001-56. LOTE/ITEM 01 Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais conforme Contrato de Repasse nº 939147/2022/MAPA/CAIXA. VALOR FINAL 6.688.000,00. Presidente Dutra - MA.

Em 19 de outubro de 2023.  
OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA  
Pregoeiro Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento procedido pelo Pregoeiro da Prefeitura juntamente com a equipe de apoio, bem como adjudicado pelo Pregoeiro da Prefeitura, considerando ainda o parecer jurídico final da Procuradoria Geral e Controladoria da Prefeitura. Referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2023, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo: resolve: HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMMPD, obedecendo ao seguinte critério: Empresa Vencedora: L. I. S. GUIMARÃES & CIA LTDA, com CNPJ nº 08.805.639/0001-56, com o valor global de R\$ 6.688.000,00 (Seis milhões seiscentos e oitenta e oito reais), totalizando assim o valor global da licitação em R\$ 6.688.000,00 (Seis milhões seiscentos e oitenta e oito reais). Conforme indicado nos documentos em anexo.

Presidente Dutra - MA, 25 de outubro de 2023.  
ELIAS RODRIGUES LIMA  
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023.**

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 078/2023, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 04 de dezembro de 2023, através do Bolsa Nacional de Compras-BNC, site: [bnc.org.br](https://www.bnc.org.br), licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustível pelo Maior Desconto Percentual Aplicado sobre o Preço Médio Mensal Divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP, para os Veículos e Máquinas Pertencentes à Frota do Município de Raposa/MA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAG; e, demais órgãos da Prefeitura Municipal de Raposa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e site: <https://www.raposa.ma.gov.br/>.

Raposa/MA, 17 de novembro de 2023.  
JEAN DA SILVA RODRIGUES  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418.07.06/2023-PMR**

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a Licitação do Pregão Eletrônico nº 30/2023 no dia 01 de dezembro de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no site eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O objeto do certame é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de peças automotivas para atender as demandas deste município, que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail [cplriachao.ma@gmail.com](mailto:cplriachao.ma@gmail.com) das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão/MA, 17 de novembro de 2023.  
CLEIDINALVA BORGES BARBOSA NEVES  
Pregoeira Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA QUITERIA DO MARANHÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 64/2023**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 063/2023 (Processo Administrativo nº. 202311078/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço global que tem por objeto: futuro e eventual execução dos serviços de limpeza pública com fornecimento de material para atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 30 de novembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 65/2023**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 065/2023 (Processo Administrativo nº. 202311079/2023

para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futuro e eventual fornecimento de cestas básicas para atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 30 de novembro de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 66/2023**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 066/2023 (Processo Administrativo nº. 202311080/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futuro e eventual fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes para atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 30 de novembro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 67/2023**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 067/2023 (Processo Administrativo nº. 202311081/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futuro e eventual execução dos serviços de locação de veículos e máquinas pesadas e caminhões para atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 30 de novembro de 2023, às 16:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 68/2023**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 068/2023 (Processo Administrativo nº. 202311082/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objeto: futuro e eventual fornecimento de insumos de informática para atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 01 de dezembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 69/2023**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 069/2023 (Processo Administrativo nº. 202311083/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futuro e eventual fornecimento peças e manutenção de veículos para atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 01 de dezembro de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 70/2023**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 070/2023 (Processo Administrativo nº. 202311084/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futuro e eventual fornecimento de serviços gráficos para atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 01 de dezembro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 71/2023**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 071/2023 (Processo Administrativo nº. 202311085/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objeto: futuro e eventual fornecimento de material didático pedagógico para atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 01 de dezembro de 2023, às 16:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 064/2023.  
 ##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o n.º 063/2023 (Processo Administrativo n.º 202311078/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço global que tem por objeto: futuro e eventual execução dos serviços de limpeza pública com fornecimento de material para atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 30 de novembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal [comprasbr.com.br](https://www.comprasbr.com.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.  
 ##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 16 de novembro de 2023  
 ##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.  
 ##CAR Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 065/2023.  
 ##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o n.º 065/2023 (Processo Administrativo n.º 202311079/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futuro e eventual fornecimento de cestas básicas para atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 30 de novembro de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal [comprasbr](https://www.comprasbr.com.br) - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.  
 ##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 16 de novembro de 2023  
 ##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.  
 ##CAR Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 066/2023.  
 ##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o n.º 066/2023 (Processo Administrativo n.º 202311080/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futuro e eventual fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes para atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 30 de novembro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal [comprasbr](https://www.comprasbr.com.br) - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.  
 ##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 16 de novembro de 2023  
 ##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.  
 ##CAR Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 067/2023.  
 ##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o n.º 067/2023 (Processo Administrativo n.º 202311081/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futuro e eventual execução dos serviços de locação de veículos e máquinas pesadas e caminhões para atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 30 de novembro de 2023, às 16:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal [comprasbr](https://www.comprasbr.com.br) - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.  
 ##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 16 de novembro de 2023  
 ##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.  
 ##CAR Pregoeiro Municipal

# Defensoria Pública chega ao 37º eonúcleo com inauguração em Guimarães

Guimarães, terra onde viveu Maria Firmina dos Reis e onde nasceu Joaquim de Sousa Andrade, o Sôsândrade, é o mais novo município a contar com uma unidade de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. A inauguração aconteceu nesta sexta-feira (17) e foi conduzida pelo defensor-geral do Estado, Gabriel Furtado, na presença de autoridades municipais e estaduais, além de representantes da sociedade civil.



Foi o 37º núcleo ecológico da instituição a ser entregue aos maranhenses e que beneficiará mais de 10 mil pessoas. O modelo já premiado nacionalmente é o 10º equipamento deste modelo entregue pela atual gestão. Com a inauguração, a DPE/MA passa a estar presente em 146 municípios maranhenses (considerando comarcas e termos judiciários). Durante a solenidade desta sexta-feira, o defensor-geral ressaltou a importância do equipamento para a popu-

lação. "Entregar um eonúcleo é sempre uma alegria, a realização de um sonho, que é pintar o Maranhão de verde. Estamos levando acesso à Justiça a todos os cantos do estado, mas acima de tudo dignidade à população maranhense", destacou. Da Defensoria ainda prestigiaram o evento, o 2º subdefensor-geral Paulo Costa, o 2º auxiliar da Defensoria Geral, Gil Henrique Faria, e o defensor público que atuará na comarca de Guimarães, Alexandre Marinho. A ouvindo-

ra-geral Fabiola Diniz e a supervisor de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas da DPE/MA, Hevanilde Ferro, também participaram da solenidade. Para o prefeito Osvaldo Luís Gomes, a instalação da Defensoria em Guimarães representa um avanço para a cidade. "Este é um momento especial em que recebemos esta instituição tão importante, instrumento de acesso à Justiça gratuita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 070/2023.  
 ##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o n.º 070/2023 (Processo Administrativo n.º 202311084/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futuro e eventual fornecimento de serviços gráficos para atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 01 de dezembro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal [comprasbr](https://www.comprasbr.com.br) - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.  
 ##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 16 de novembro de 2023  
 ##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.  
 ##CAR Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 71/2023.  
 ##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o n.º 071/2023 (Processo Administrativo n.º 202311085/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objeto: futuro e eventual fornecimento de material didático pedagógico para atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 01 de dezembro de 2023, às 16:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal [comprasbr](https://www.comprasbr.com.br) - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.  
 ##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 16 de novembro de 2023  
 ##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.  
 ##CAR Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 72/2023.  
 ##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o n.º 72/2023 (Processo Administrativo n.º 202311086/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objeto: futuro e eventual fornecimento de merenda escolar Recurso PNAE para atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 02 de dezembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal [comprasbr](https://www.comprasbr.com.br) - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.  
 ##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 16 de novembro de 2023  
 ##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.  
 ##CAR Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 068/2023.  
 ##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o n.º 068/2023 (Processo Administrativo n.º 202311082/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objeto: futuro e eventual fornecimento de insumos de informática para atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 01 de dezembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal [comprasbr](https://www.comprasbr.com.br) - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.  
 ##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 16 de novembro de 2023  
 ##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.  
 ##CAR Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 069/2023.  
 ##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o n.º 069/2023 (Processo Administrativo n.º 202311083/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futuro e eventual fornecimento peças e manutenção de veículos para atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 01 de dezembro de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal [comprasbr](https://www.comprasbr.com.br) - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.  
 ##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 16 de novembro de 2023  
 ##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.  
 ##CAR Pregoeiro Municipal

# AMEAÇADO DE REBAIXAMENTO, SAMPAIO TENTAR MUDAR HISTÓRIA CONTRA O AVAÍ

*O Sampaio Corrêa, que não conquistou nenhum título nesta temporada, terá a oportunidade de dar grande passo para queda para a série C*

Estádio Castelão terá nesta segunda-feira (20), às 20h, um jogo histórico. No ano do seu centenário, o Sampaio Corrêa, que não conquistou nenhum título nesta temporada, terá a oportunidade de dar grande passo para evitar o vexame maior: o rebaixamento na Série B do Campeonato Brasileiro, divisão pela qual orgulha-se de já ter sido campeão nacional. Integrante do Z4 (18ª colocação) desde a rodada anterior, com 36 pontos, o Tricolor só tem uma saída para manter viva a esperança de continuar respirando aliviado até à última partida marcada para Recife, diante do Sport-PE.

Vencer o Avaí-SC fará com que o time maranhense chegue aos 39 pontos, com chances ainda, de chegar a 42 no último jogo, na capital pernambucana, contra o Sport. Enquanto isso, os catarinenses, que já saíram da "zona da confusão", vêm apenas cumprir tabela, e segundo notícias de Florianópolis, dispensaram seis jogadores na semana passada.

O Sampaio entra em campo depois de todos os demais concorrentes terem jogado desde quinta-feira, quando a



**O JOGO CONTRA O AVAÍ SERÁ DEVIDA OU MORTE PARA O TRICOLOR MARANHENSE**

37ª rodada começou. A comissão técnica, jogadores e diretoria sabem que o cálculo mais concreto e sem especulações é a vitória. Por isso, a partida é considerada uma grande decisão.

#### REFORÇADO

Neste jogo o Tricolor já poderá contar com vários titulares que não atuaram na última partida diante do Ituano. Retornam Luiz Daniel (golero); Pará (lateral-esquerdo) e Icaro (zagueiro). Lucas Mota também está recuperado de uma lesão e pronto para atuar, mas há indícios de que

Maurício será o titular da lateral-direita. As expectativas são para a formação do meio de campo e o atacante do lado esquerdo, posição em que Henrique vinha sendo o preferido do treinador Dejaír, apesar dos protestos da torcida. O time só será oficialmente divulgado uma hora antes do início do espetáculo.

**ARBITRAGEM FIFA**  
Wilton Pereira Sampaio (FIFA) será o árbitro, tendo como assistentes Leone Carvalho Rocha (GO) e Márcia Bezerra Lopes Caetano (RO). Quarto árbitro: Wallas Martins (MA); Árbitro

de Vídeo: Gilberto Rodrigues Castro Júnior (PE).

#### HISTÓRICO NEGATIVO

Cada jogo tem sua história, mas o torcedor está sempre ligado no retrospecto, seja para comparar as chances de cada um ou mesmo visualizar tabus e goleadas históricas. Exatamente, no dia em que tem um duelo decisivo, o Sampaio Corrêa também luta para mudar a escrita desse confronto, que é inteiramente favorável ao Avaí. O comparativo, porém, tem um registro importante e favorável aos tricolores.

Jogando fora de casa, pela Série B, em 2020, o Tricolor aplicou a maior goleada da história no time catarinense: 5 a 2 em pleno Estádio da Ressacada. O máximo que o Avaí conseguiu até o momento foi vencer por 3 a 1 em 2018. Os demais placares, em sua maioria, foram com diferenças de 1 gol. Segundo dados do site [ogol.com.br](http://ogol.com.br) Sampaio Corrêa e Avaí já duelaram 14 vezes, com 10 vitórias do time de Santa Catarina, vitórias do Leão, dois empates e duas vitórias dos sampaioes. O fez 14 gols e sofreu 25.

## Cruzeiro vence o Fortaleza fora de casa e coloca o Bahia no Z-4

Na casa do Fortaleza, quem fez a festa foi o Cruzeiro. O placar de 1 a 0 traz um relativo alívio para o time, que luta contra o rebaixamento. Em lance validado pelo VAR, Bruno Rodrigues fez o gol da vitória cruzeirense neste sábado, na Arena Castelão, em jogo adiado da 30ª rodada da Série A. O Fortaleza não vence há oito jogos, sendo sete pela Série A.

Com o resultado, o Fortaleza segue com 43 pontos, ocupando a 12ª posição do Campeonato Brasileiro. O Cruzeiro vai a 40 pontos e deixa o Z-4, aparecendo em 16º lugar, empatado com o Vasco (clique aqui e saiba mais).

A primeira finalização perigosa foi do Fortaleza, com Lucero, defendida por Rafael. O Cruzeiro respondeu com Rafael Elias, mas foi marcada uma falta no lance. Lucero colocou entre as pernas de Rafael, mas mandou para fora, em lance com impedimento. Yago Pikachu recebeu dentro da área e finalizou de primeira, mas Rafael mandou para escanteio. Machuca marcou para o Fortaleza, mas em impedimento. João Ricardo teve pouco trabalho no primeiro tempo. O Fortaleza teve muitos lances em impedimento e faltas de ataque.

O Fortaleza voltou colocando mais pressão, em chutes de Lucero e Calebe. Até os 30 minutos, essa foram as únicas chances. Os técnicos fizeram alterações em busca de maior ofensividade. Ian Lucas recebeu na ponta e cruzou para a área. Bruno Rodrigues finalizou e marcou para o Cruzeiro. O árbitro deu impedimento, em um primeiro momento. Com o auxílio do VAR, o gol cruzeirense foi validado. Marinho cobrou escanteio para a área. Tinga subiu e cabeceou para fora, raspando a trave.

O próximo embate do Fortaleza será diante do Botafogo, no dia 23, pela 29ª rodada, na Arena Castelão, às 19 horas. O Cruzeiro vai receber o Vasco um dia antes, no dia 22 de novembro, pela rodada 33 da Série A do Brasileiro, às 19 horas, no Mineirão.

#### TARCISIO MULLER

**COMUNICADO - TARCISIO MULLER**, portador do CPF: 074.106.169-90, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental - LUA, para o projeto Agrossilvipastoril, localizada na Fazenda Sapucaia I, S/N, Zona Rural, Município de Lagoa do Mato - MA, nas coordenadas 6° 9' 49,70" lat e 43° 19' 47,60" long, conforme dados do e-Processo SEMA n° 204571/2023.

#### CAREN ALESSANDRA

**COMUNICADO - CAREN ALESSANDRA FRIZZO DE AZEREDO**, portador do CPF: 676.157.670-91, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental - LUA, para o projeto Agrossilvipastoril, localizada na Fazenda Sapucaia III, S/N, Zona Rural, Município de Lagoa do Mato - MA, nas coordenadas 6° 12' 13,20" lat e 43° 21' 36,10" long, conforme dados do e-Processo SEMA n° 204566/2023.

#### ADILSON DINIZ

**COMUNICADO - ADILSON DINIZ**, portador do CPF: 995.824.309-15, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental - LUA, para o projeto Agrossilvipastoril, localizada na Fazenda Sapucaia II, S/N, Zona Rural, Município de Lagoa do Mato - MA, nas coordenadas 6° 12' 25,90" lat e 43° 19' 47,10" long, conforme dados do e-Processo SEMA n° 204558/2023.

#### ADRIANO RENATO DE AZEREDO

**COMUNICADO - ADRIANO RENATO DE AZEREDO**, portador do CPF: 577.129.050-53, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental - LUA, para o projeto Agrossilvipastoril, localizada na Fazenda Tabocal Três, S/N, Zona Rural, Município de Lagoa do Mato - MA, nas coordenadas 6° 13' 32,50" lat e 43° 22' 23,00" long, conforme dados do e-Processo SEMA n° 204556/2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 070/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o n.º 070/2023 (Processo Administrativo n.º 202311084/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futuro e eventual fornecimento de serviços gráficos pra atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 01 de dezembro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal [comprasbr](https://www.comprasbr.com.br) - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 16 de novembro de 2023. Amaury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 71/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o n.º 071/2023 (Processo Administrativo n.º 202311085/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objeto: futuro e eventual fornecimento de material didático pedagógico pra atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 01 de dezembro de 2023, às 16:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal [comprasbr](https://www.comprasbr.com.br) - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 16 de novembro de 2023. Amaury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 72/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o n.º 72/2023 (Processo Administrativo n.º 202311086/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objeto: futuro e eventual fornecimento de merenda escolar Recurso PNAE pra atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 02 de dezembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal [comprasbr](https://www.comprasbr.com.br) - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 16 de novembro de 2023. Amaury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: PE SRP 070/2023

 Processo: 2023 11084/2023  
 Folha: 10  
 Rubrica: [assinatura]

 Nº Ata: 1 Nº Edital: ~~PE SRP 070/2023~~ processo: 202311084/2023

 Objeto: **Contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 14:00:25 do dia 1 de dezembro do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 070/2023, para a aquisição de Contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: **LOTE 001** Valor Arrematado: **180.504,56**

 Licitante Vencedor: **R. N. M. BRITO FILHO**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	01/12/2023 11:58:46	Licitante 01	<b>390.550,00</b>	C
2	01/12/2023 12:17:51	Licitante 02	<b>213.656,11</b>	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	01/12/2023 14:12:18	Licitante 02	<b>180.504,56</b>

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/12/2023 14:00:25	01/12/2023 14:10:53	1ª
LANCES	01/12/2023 14:10:53	01/12/2023 14:20:54	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/12/2023 14:20:54	01/12/2023 14:22:34	1ª
HABILITAÇÃO	01/12/2023 14:22:34	01/12/2023 14:34:30	1ª
RECURSO	01/12/2023 14:34:30	01/12/2023 15:14:08	1ª
ADJUDICAÇÃO	01/12/2023 14:48:22	01/12/2023 15:14:01	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/12/2023 14:00:25	Às 14:00:25 do dia 1 de dezembro do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 070/2023, para a aquisição de Contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA..
SISTEMA	01/12/2023 14:00:25	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 001.
SISTEMA	01/12/2023 14:00:25	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:01:31	Boa tarde, Senhores Licitantes iniciaremos análises das Propostas.
SISTEMA	01/12/2023 14:10:53	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 213.656,11.
SISTEMA	01/12/2023 14:10:53	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 390.550,00.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:10:53	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:10:53	Aberto as propostas do lote LOTE 001.
SISTEMA	01/12/2023 14:10:53	Declaro iniciada a fase de LANCES.

Processo: 202311084/2023  
Folha: 191  
Rubrica: 

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
Número de Pregão Eletrônico: PE SRP 070/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	01/12/2023 14:12:18	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 180.504,56.
SISTEMA	01/12/2023 14:20:54	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/12/2023 14:20:54	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:22:34	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:34:24	Habilitado o licitante R. N. M. BRITO FILHO pelo motivo: Empresa Habilitada .
PREGOEIRO	01/12/2023 14:34:30	Declaro classificado o licitante R. N. M. BRITO FILHO.
SISTEMA	01/12/2023 14:34:30	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:34:40	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 001.
SISTEMA	01/12/2023 14:44:40	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	01/12/2023 14:44:40	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:48:22	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:48:37	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa R. N. M. BRITO FILHO.
LICITANTE 02	01/12/2023 15:12:12	Empresa R. N. M. BRITO FILHO anexou o documento CONDUTAMULTIGRAFICAvassinada.zip solicitado.
PREGOEIRO	01/12/2023 15:14:01	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante R. N. M. BRITO FILHO com o valor de R\$ 180.504,56.
PREGOEIRO	01/12/2023 15:14:08	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
R. N. M. BRITO FILHO	08370461000168

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa R. N. M. BRITO FILHO, CNPJ: 08370461000168

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
R. N. M. BRITO FILHO	08370461000168	01/12/2023 15:14:01	180.504,56

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: PE SRP 070/2023

 Processo: 202311084/2023  
 Folha: 102  
 Rubrica: J

 Nº Ata: 1 Nº Edital: ~~PE SRP 070/2023~~ processo: 202311084/2023

 Objeto: **Contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 14:00:25 do dia 1 de dezembro do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 070/2023, para a aquisição de Contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: **LOTE 002** Valor Arrematado: **496.186,00**

 Licitante Vencedor: **R. N. M. BRITO FILHO**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	01/12/2023 11:58:46	Licitante 01	<b>1.018.050,00</b>	C
2	01/12/2023 12:17:52	Licitante 02	<b>604.641,50</b>	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	
1	01/12/2023 14:13:51	Licitante 02	<b>496.186,00</b>	

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/12/2023 14:00:25	01/12/2023 14:10:53	1ª
LANCES	01/12/2023 14:10:53	01/12/2023 14:20:54	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/12/2023 14:20:54	01/12/2023 14:22:34	1ª
HABILITAÇÃO	01/12/2023 14:22:34	01/12/2023 14:34:30	1ª
RECURSO	01/12/2023 14:34:30	01/12/2023 15:14:08	1ª
ADJUDICAÇÃO	01/12/2023 14:48:22	01/12/2023 15:14:01	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/12/2023 14:00:25	Às 14:00:25 do dia 1 de dezembro do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 070/2023, para a aquisição de Contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA..
SISTEMA	01/12/2023 14:00:25	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 002.
SISTEMA	01/12/2023 14:00:25	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:01:31	Boa tarde, Senhores Licitantes iniciaremos análises das Propostas.
SISTEMA	01/12/2023 14:10:53	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 604.641,50.
SISTEMA	01/12/2023 14:10:53	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 1.018.050,00.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:10:53	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 002.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:10:53	Aberto as propostas do lote LOTE 002.
SISTEMA	01/12/2023 14:10:53	Declaro iniciada a fase de LANCES.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: PE SRP 070/2023

 Processo: 2023/1084/2023  
 Folha: 193  
 Rubrica:

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	01/12/2023 14:13:51	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 002 foi de R\$ 496.186,00.
SISTEMA	01/12/2023 14:20:54	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/12/2023 14:20:54	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:22:34	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:34:24	Habilitado o licitante R. N. M. BRITO FILHO pelo motivo: Empresa Habilitada .
PREGOEIRO	01/12/2023 14:34:30	Declaro classificado o licitante R. N. M. BRITO FILHO.
SISTEMA	01/12/2023 14:34:30	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:34:40	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 002.
SISTEMA	01/12/2023 14:44:40	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	01/12/2023 14:44:40	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote LOTE 002.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:48:22	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:48:37	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa R. N. M. BRITO FILHO.
LICITANTE 02	01/12/2023 15:12:12	Empresa R. N. M. BRITO FILHO anexou o documento CONDUTAMULTIGRAFICAvassinada.zip solicitado.
PREGOEIRO	01/12/2023 15:14:01	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 002 para o licitante R. N. M. BRITO FILHO com o valor de R\$ 496.186,00.
PREGOEIRO	01/12/2023 15:14:08	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
R. N. M. BRITO FILHO	08370461000168

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa R. N. M. BRITO FILHO, CNPJ: 08370461000168

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
R. N. M. BRITO FILHO	08370461000168	01/12/2023 15:14:01	496.186,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: PE SRP 070/2023 processo: 202311084/2023

 Objeto: **Contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 14:00:25 do dia 1 de dezembro do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 070/2023, para a aquisição de Contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: **LOTE 003** Valor Arrematado: **1.330.498,50**

 Licitante Vencedor: **R. N. M. BRITO FILHO**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	01/12/2023 11:58:46	Licitante 01	<b>1.943.589,00</b>	C
2	01/12/2023 12:17:52	Licitante 02	<b>1.606.004,22</b>	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	01/12/2023 14:14:24	Licitante 02	<b>1.330.498,50</b>

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/12/2023 14:00:25	01/12/2023 14:10:53	1ª
LANCES	01/12/2023 14:10:53	01/12/2023 14:20:54	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/12/2023 14:20:54	01/12/2023 14:22:34	1ª
HABILITAÇÃO	01/12/2023 14:22:34	01/12/2023 14:34:30	1ª
RECURSO	01/12/2023 14:34:30	01/12/2023 15:14:08	1ª
ADJUDICAÇÃO	01/12/2023 14:48:22	01/12/2023 15:14:02	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/12/2023 14:00:25	Às 14:00:25 do dia 1 de dezembro do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 070/2023, para a aquisição de Contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA..
SISTEMA	01/12/2023 14:00:25	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 003.
SISTEMA	01/12/2023 14:00:25	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:01:31	Boa tarde, Senhores Licitantes iniciaremos análises das Propostas.
SISTEMA	01/12/2023 14:10:53	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 1.606.004,22.
SISTEMA	01/12/2023 14:10:53	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 1.943.589,00.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:10:53	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 003.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:10:53	Aberto as propostas do lote LOTE 003.
SISTEMA	01/12/2023 14:10:53	Declaro iniciada a fase de LANCS.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	01/12/2023 14:14:24	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 1.330.498,50.
SISTEMA	01/12/2023 14:20:54	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/12/2023 14:20:54	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:22:34	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:34:25	Habilitado o licitante R. N. M. BRITO FILHO pelo motivo: Empresa Habilitada .
PREGOEIRO	01/12/2023 14:34:30	Declaro classificado o licitante R. N. M. BRITO FILHO.
SISTEMA	01/12/2023 14:34:30	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:34:40	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 003.
SISTEMA	01/12/2023 14:44:40	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	01/12/2023 14:44:40	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote LOTE 003.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:48:22	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:48:37	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa R. N. M. BRITO FILHO.
LICITANTE 02	01/12/2023 15:12:12	Empresa R. N. M. BRITO FILHO anexou o documento CONDUTAMULTIGRAFICAavassinada.zip solicitado.
PREGOEIRO	01/12/2023 15:14:02	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 003 para o licitante R. N. M. BRITO FILHO com o valor de R\$ 1.330.498,50.
PREGOEIRO	01/12/2023 15:14:08	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
R. N. M. BRITO FILHO	08370461000168

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa R. N. M. BRITO FILHO, CNPJ: 08370461000168

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
R. N. M. BRITO FILHO	08370461000168	01/12/2023 15:14:01	1.330.498,50

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: PE SRP 070/2023

 Processo: 202311084/2023  
 Folha: 196  
 Rubrica:

Nº Ata: 1 Nº Edital: PE SRP 070/2023 processo: 202311084/2023

 Objeto: **Contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 14:00:25 do dia 1 de dezembro do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 070/2023, para a aquisição de Contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: **LOTE 004** Valor Arrematado: **162.411,00**

 Licitante Vencedor: **R. N. M. BRITO FILHO**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	01/12/2023 11:58:46	Licitante 01	<b>470.050,00</b>	C
2	01/12/2023 12:17:52	Licitante 02	<b>196.084,50</b>	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclasseificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	01/12/2023 14:14:58	Licitante 02	<b>162.411,00</b>

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/12/2023 14:00:25	01/12/2023 14:10:53	1ª
LANCES	01/12/2023 14:10:53	01/12/2023 14:20:54	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/12/2023 14:20:54	01/12/2023 14:22:34	1ª
HABILITAÇÃO	01/12/2023 14:22:34	01/12/2023 14:34:30	1ª
RECURSO	01/12/2023 14:34:30	01/12/2023 15:14:08	1ª
ADJUDICAÇÃO	01/12/2023 14:48:22	01/12/2023 15:14:02	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/12/2023 14:00:25	Às 14:00:25 do dia 1 de dezembro do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 070/2023, para a aquisição de Contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA..
SISTEMA	01/12/2023 14:00:25	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 004.
SISTEMA	01/12/2023 14:00:25	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:01:31	Boa tarde, Senhores Licitantes iniciaremos análises das Propostas.
SISTEMA	01/12/2023 14:10:53	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 470.050,00.
SISTEMA	01/12/2023 14:10:53	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 196.084,50.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:10:53	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 004.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:10:53	Aberto as propostas do lote LOTE 004.
SISTEMA	01/12/2023 14:10:53	Declaro iniciada a fase de LANCS.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	01/12/2023 14:14:58	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 004 foi de R\$ 162.411,00.
SISTEMA	01/12/2023 14:20:54	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/12/2023 14:20:54	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:22:34	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:34:25	Habilitado o licitante R. N. M. BRITO FILHO pelo motivo: Empresa Habilitada .
PREGOEIRO	01/12/2023 14:34:30	Declaro classificado o licitante R. N. M. BRITO FILHO.
SISTEMA	01/12/2023 14:34:30	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:34:40	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 004.
SISTEMA	01/12/2023 14:44:40	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	01/12/2023 14:44:40	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote LOTE 004.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:48:22	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	01/12/2023 14:48:37	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa R. N. M. BRITO FILHO.
LICITANTE 02	01/12/2023 15:12:12	Empresa R. N. M. BRITO FILHO anexou o documento CONDOTAMULTIGRAFICAvassinada.zip solicitado.
PREGOEIRO	01/12/2023 15:14:02	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 004 para o licitante R. N. M. BRITO FILHO com o valor de R\$ 162.411,00.
PREGOEIRO	01/12/2023 15:14:08	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
R. N. M. BRITO FILHO	08370461000168

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa R. N. M. BRITO FILHO, CNPJ: 08370461000168

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
R. N. M. BRITO FILHO	08370461000168	01/12/2023 15:14:02	162.411,00

Às 15:14 horas do dia 1 de dezembro de 2023, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
 AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS Pregoeiro	ADRIANE SILVA ARAÚJO SOUSA Membro da Equipe
Eduardo Santos da Luz Membro da Equipe	



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.370.461/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2006
NOME EMPRESARIAL R. N. M. BRITO FILHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULT GRAFICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GUSTAVO BARBOSA	NÚMERO 1227	COMPLEMENTO *****
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CORRENTE	MUNICÍPIO CHAPADINHA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO NONATOGRAFICA123@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8603-4501		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/10/2023 às 14:39:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1